SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0664

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 21027, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

•Considerando o que prescreve os artigos 47 e 50 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

•Considerando o Comunicado Interno nº 233/14, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido, a partir de 01.01.2015 , da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, para a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, passando a ocupar o item **7**, do Artigo 7º, do Decreto 20.410, de 13.01.14, o **Departamento de Habitação e Urbanismo,** conforme segue:

Art. 7º - Fica acrescido, na estrutura da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local**:

1) Divisão de Administração e Gestão de Recursos Humanos

2) Departamento de Cultura
.....

3) Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
.....

4) Departamento de Esportes e Lazer
.....

5) Departamento de Turismo
.....

6) Departamento de Projetos
.....

DECRETO N° 21027, 05.01.15 ... 02

7) Departamento de Habitação e Urbanismo

7.1. – Divisão de Habitação
7.2. – Divisão de Planejamento Urbano, Geoprocessamento e Controle de Ocupação de solo
7.3 – Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Art. 2° - Fica transferido, a partir de 01.01.2015 , da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, para a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, passando a ocupar o item **8**, do Artigo 7º, do Decreto 20.410, de 13.01.14, o **Departamento de Assuntos Metropolitanos,** conforme segue:

Art. 7º - Fica acrescido, na estrutura da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local**:

1) Divisão de Administração e Gestão de Recursos Humanos

2) Departamento de Cultura
.....

3) Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
.....

4) Departamento de Esportes e Lazer
.....

5) Departamento de Turismo
.....

6) Departamento de Projetos
.....

7) Departamento de Habitação e Urbanismo
.....

8) Departamento de Assuntos Metropolitanos

8.1. – Seção de Assuntos Externos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1387A226

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.018.408-17/2014 - CONVÊNIO SINCOV Nº 802604/2014

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MTUR/MUNICÍPIO DA LAPA - PR; CNPJ 76.020.452/0001-05; CONVÊNIO 802604/2014 CTR 1018408-17/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA; OBJETO: REFORMA DO MUSEU NEY BRAGA NO MUNICÍPIO DA LAPA-PR; PROGRAMA MTUR APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA; VALOR R$250.000,00; DOS RECURSOS: R$243.750,00, CORRERÃO A CONTA DA UNIÃO NO EXERCÍCIO DE 2014, UG540007, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 23695207610V0 7127, NE2014 NE800161, DE 30/05/2014 E R$6.250,00 A CONTA DE CONTRA PARTIDA. VIGÊNCIA 30/04/2017 - DATA E ASSINATURAS: 17/09/2014. FÁBIO CARNELOS, LEILA ALBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC6E3F6D

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.016.630-01/2014 - CONVÊNIO SINCOV Nº 809358/2014

MCIDADES/MUNICÍPIO DA LAPA - PR; CNPJ 76.020.452/0001-05; CTR 809358/1016630-01/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO; VALOR: R$251.902,54; DOS RECURSOS: R$245.850,00, CORRERÃO A CONTA DA UNIÃO NO EXERCÍCIO DE 2014, UG175004,GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 1545120541D73 0041, NE 2014NE802676, DE 14/07/2014 E R$6.052,94 A CONTA DE CONTRA PARTIDA. VIGÊNCIA 30/04/2017 - DATA E ASSINATURAS : 12/09/2014. FÁBIO CARNELOS, LEILA ALBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABF68CBA

GABINETE
DECRETO Nº 21028, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 325/14, do Gabinete da Prefeita Municipal;

•Considerando o Comunicado Interno nº 001/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.01.15, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
FELIPE PEREIRA FAVARO	9.720.256-7/PR	076.950.419-12

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EACAD32

GABINETE
DECRETO N° 21031, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 758/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 907/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 02.01.2015, os dispositivos do decreto n° 10.245, de 21.01.2005, no que refere-se ao servidor abaixo relacionado, o qual concedeu-lhe gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:

JOÃO PAULO MARTINS
CIRG Nº 3.128.847-9/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO “C”
CLASSE “A”
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 02.01.2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09DB8BDD

GABINETE
DECRETO N° 21032, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 4132/14, protocolado nesta Administração em 04.12.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.01.2015, os dispositivos do item X, do artigo 1º, do Decreto n° 20.086, de 06.09.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

JOSÉ FOLADOR COELHO
CIRG Nº 2.100.086-8/PR
OPRADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
CLASSE “A”
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.01.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC6C35E3

GABINETE
DECRETO N° 21033, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 847/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 05.05.2014, os dispositivos do Decreto n° 19.422, de 01.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

CLÁUDIA ANDRÉA KUGERATSKI CARNEIRO
CIRG Nº 6.141.262-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05.05.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E966CC1

GABINETE
DECRETO N° 21034, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno 847/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 05.05.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

CLÁUDIA ANDRÉA KUGERATSKI CARNEIRO
CIRG Nº 6.141.262-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 05.05.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38CD7D32

GABINETE
DECRETO N° 21035, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 61, III e 64, da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.12, artigos esses regulamentados pelo Decreto nº 18.467, de 15.05.12,

Considerando o Comunicado Interno nº 664/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 869/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 31.12.14, os dispositivos do item I, do art. 1º, do Decreto n° 18.225, de 16.03.2012, que concedeu Gratificação pelo Local de Exercício, à servidora abaixo relacionada:

LUCIARA HELENA CLAIS
CIRG Nº 6.890.223-1/PR
PROFESSOR
CLASSE “C”
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir de 31.12.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B6523A2

GABINETE
DECRETO N° 21030, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto n° 21019, de 19.12.2014, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1º do Decreto n° 21019, de 19/12/2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme segue:

Onde se lê:

"06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 Encargos Diversos	
704: 3.3.20.93.00.00.1897 – Indenizações e Restituições	R$ 1.901,33
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2039 Programa de Atenção Básica - PAB	
705: 3.3.90.30.00.00.1327 – Material de Consumo	R$ 0,07
10.301.0032.2048 Programa de Qualif. da Atenção Primária a Saúde - APSUS	
706: 3.3.90.30.00.00.1334 – Material de Consumo	R$ 83,72
710: 3.3.90.30.00.00.1324 – Material de Consumo	R$ 35,40
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
707: 3.3.90.32.00.00.1312 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R$ 4,83
10.305.0031.2046 Vigilância e Promoção da Saúde	
708: 3.3.90.39.00.00.1313 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 392,40
709: 3.3.90.39.00.00.1311 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 144,98
TOTAL	**R$ 2.562,73"**

Leia-se:

"06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 Encargos Diversos	
704: 3.3.20.93.00.00.1897 – Indenizações e Restituições	R$ 1.901,33
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2039 Programa de Atenção Básica - PAB	
705: 3.3.90.30.00.00.1327 – Material de Consumo	R$ 0,07
10.301.0032.2048 Programa de Qualif. da Atenção Primária a Saúde - APSUS	
706: 3.3.90.30.00.00.1334 – Material de Consumo	R$ 83,72
710: 3.3.90.30.00.00.1324 – Material de Consumo	R$ 35,41
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
707: 3.3.90.32.00.00.1312 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R$ 4,83
10.304.0031.2047 Taxa Municipal de fiscalização de Vigilância Sanitária	
712: 3.3.90.30.00.00.1331 – Material de Consumo	R$ 1,10
10.305.0031.2046 Vigilância e Promoção da Saúde	
708: 3.3.90.39.00.00.1313 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 392,40
709: 3.3.90.39.00.00.1311 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 144,98
TOTAL	**R$ 2.563,84"**

Art. 2º - Retifica o artigo 2º do Decreto n° 21019, de 19/12/2014, que dispõe sobre a cobertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme segue:

Onde se lê:

"O excesso de arrecadação da fonte 897	R$ 1.901,33
O excesso de arrecadação da fonte 327	R$ 0,07
O excesso de arrecadação da fonte 334	R$ 83,72
O excesso de arrecadação da fonte 324	R$ 35,40
O excesso de arrecadação da fonte 312	R$ 4,83
O excesso de arrecadação da fonte 313	R$ 392,40
O excesso de arrecadação da fonte 311	R$ 144,98
TOTAL	**R$ 2.562,73"**

Leia-se:

"O excesso de arrecadação da fonte 897	R$ 1.901,33
O excesso de arrecadação da fonte 327	R$ 0,07
O excesso de arrecadação da fonte 334	R$ 83,72
O excesso de arrecadação da fonte 324	R$ 35,41
O excesso de arrecadação da fonte 312	R$ 4,83
O excesso de arrecadação da fonte 331	R$ 1,10
O excesso de arrecadação da fonte 313	R$ 392,40
O excesso de arrecadação da fonte 311	R$ 144,98
TOTAL	**R$ 2.563,84"**

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto n° 21019, de 19.12.2014, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros legais retroativos a 19 de Dezembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:15613875

GABINETE
DECRETO N° 21029, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Comunicado Interno nº 690/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 906/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 5º do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, no item 1) Departamento Geral de Educação o subitem **1.21. – Divisão de Coordenação Pedagógica**, conforme segue:

Art. 5º - .....

1) Departamento Geral de Educação
.....

1.21. – Divisão de Coordenação Pedagógica

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F135DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização nos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil – Creche e Pré – Escola), empresa: EXTIMPRAGAS SARNICK LTDA ME, CNPJ: 04.090.753/0001-96, no valor de R$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 99/14 DIL.

Lapa/PR, 07 de Janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96F8D993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a retificação da Dispensa de Licitação nº 37/14, cujo objeto é Contratação de Instituição para execução de Programa de formação continuada para

professores da rede pública municipal de ensino, no valor de R$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais),publicada nas edições 1814 (Tribuna Regional), 0570 (boletim oficial) e 9987 (Jornal Bem Paraná),em razão de que a contratada deverá ser apenas UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ: 75.095.679/0001-49, e não sua fundação, como publicado.

Lapa/PR, 07 de Janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46CEFDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é arrendamento de pedreira, com retirada de pedras na proporção de até 2.000 m³, pelo período de 04 (quatro) meses, em terreno situado na localidade de Paiquerê de propriedade do Sr. João Batista Nunes de Almeida e Sr. Terezinha de Jesus Almeida, no valor total de R$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, Inciso X e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 98/14 DIL.

Lapa/PR, 08 de Janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97D0E939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de material hospitalar para MMHC, UPA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, empresas vencedoras:
- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R$ 34.938,88 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, no valor de R$ 10.638,20 (Dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 07.626.776/0001-60, no valor de R$ 3.753,00 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 100/14 DIL.

Lapa/PR, 08 de Janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CC2A109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
GILVANA VALECHENSKI RAMOS	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 08 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:749656F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
SIMONE APARECIDA REZENDE	PROFESSOR

Lapa, 08 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FF37C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 08 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16AB4CA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2015

Súmula: Nomeia Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Altamira do Paraná para Organização e trâmites legais do Processo Seletivo Simplificado – PSS referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2015.

Art. 2º A comissão que trata o caput do artigo anterior será formada pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro e os demais, membros.

Nome: RG: CPF: Qualificação
Cristiane da Silva Giro 8.203.642-3 041.295.819-88 Contador
Cristiano de Castro Klipe 7.248.596-3 019.774.149-58 Contador
Eulismara Francisca da Silva Alves 5.237.836-2 608.611.349-15 Tecnólogo Gestão Publica

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (09/01/2015).

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:AB9EED57

CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, vereador Jose Etevaldo de Oliveira**,** por meio de suas atribuições legais, e neste ato especialmente o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Art. 129, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº. 504/ 2014;

Considerando a inviabilidade de abertura de concurso público efetivo a fim de suprir as demandas, em razão de a necessidade perdurar-se somente o período de licença maternidade de servidor efetivo do cargo de contadora; justificando-se, portanto o processo seletivo simplificado em razão de caráter excepcional temporário.

Considerando que a contabilidade é de excepcional interesse público, serviços indispensáveis, e serviço essencial, para a Câmara Municipal, não podendo a falta por licença maternidade do contabilista do quadro dos cargos de investidura efetivo, do quadro da Câmara Municipal prejudicar a execução de serviços indispensáveis, em caráter de urgência;

Considerando o art. 84 da Lei Municipal Nº. 130/2005 que dispõe sobre concessão de licença maternidade por 180 (Cento e oitenta) dias, com percepção do vencimento ou remuneração com todas as vantagens legais.

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 129, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº. 504/ 2014;

TORNA PÚBLICO a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de contador visando a execução das atribuições e tarefas correlatas ao cargo de contador. Data provável a partir do mês de março de 2015, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos legais e constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, positivada pela Portaria nº. 002/2015.

Os trabalhos serão executados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1 – DO CARGO, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGA, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

Cargo: CONTADOR Nº. VAGAS: 01 RESERVA PNE: 00 C.H SEMANAL: 20 Horas. VENCIMENTO: R$ 1.900,00 HABILITAÇÃO-ESCOLARIDADE: Curso de Nível Superior em Contabilidade, com registro no respectivo órgão de classe (CRC).

1.1 – Maiores informações acerca do presente processo seletivo podem ser obtidas na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Rua Cantu, Nº. 180, ou no endereço eletrônico www.camaraaltamira.pr.gov.br.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissional apto a ser convocado para atuar na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a vaga existente no Poder Legislativo, conforme da Lei Municipal nº. 504/2014, enquanto durar a licença maternidade de servidor efetivo do cargo de contador.

2.1.1 - As contratações previstas neste edital referem-se a serviço temporário de caráter excepcional e não se confundem com cargo, emprego ou função pública.

2.2 - Os serviços contábeis serão disponibilizados para contratação nos termos deste Edital.

2. 3 - Do Regime Jurídico

2.3.1 - A contratação do candidato aprovado neste Processo Seletivo ocorre em Regime de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº. 504/ 2014.

2.3.2 - O Contrato tem prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 2º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 504/ 2014.

2.3.3 - A remuneração obedece às disposições contidas no Anexo III – Tabelas de Salários – Quadro Operacional Profissional, da Lei Municipal Nº. 440, de 18/04/2013. O salário é equivalente ao valor

inicial da Grade de Vencimentos do Quadro dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria da Câmara Municipal e no sitio da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, com endereço eletrônico: www.camaraaltamira.pr.gov.br, no período das 8h00min do dia 20/01/2015 até às 18h00min do dia 09/02/2015.

3.2 – A inscrição deverá ser efetivada mediante o preenchimento no endereço do item 3.1.

3.3 – Não serão aceitas inscrições com dados incompletos.

3.4 - Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento.

3.5 - A impressão do Comprovante de protocolo de Inscrição, que deverá ser apresentado no momento da Comprovação de Títulos, estará disponível a partir da finalização da inscrição. Qualquer impressão de comprovante anterior a essa data não terá validade. Caso o candidato não consiga seu comprovante de protocolo de inscrição, deverá entrar em contato a Comissão Organizadora do PSS através do correio eletrônico: camaraaltamira@camaraaltamira.pr.gov.br. Ou pelo Fone: 44-37551052.

3.6 - O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro/inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

3.7 – O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição e **observar** sua disponibilidade de prestar o presente teste seletivo e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para a contratação, pois, sob nenhuma hipótese, serão feitas contratações fora dos termos estabelecidos neste edital.

3.8 – A efetivação da inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.9 – A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo divulgará a homologação das inscrições, em mural na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no endereço eletrônico: www.camaraaltamira.pr.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp, nos dias: 11 e 16/02/2015.

3.10 – Se o candidato não encontrar o seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, apresentar recurso junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.

3.11 – Superado o prazo estabelecido no item 3.10, sem que o candidato apresente recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o mesmo ficará impedido de participar no PSS.

3.12 – NÃO será cobrada taxa de inscrição para realização do presente processo seletivo.

3.13 – O resultado final será publicado em forma de EDITAL, com a pontuação de todos os candidatos.

3.14 - O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital em razão do número de vaga (art. 37 do Decreto nº. 3.298/1999).

3.15 - O candidato afrodescendente participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no art. 2.º da Lei n.º 14.274/03.

4 - Critérios de Classificação

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, mediante Prova de títulos e documentos, de serviço/aperfeiçoamento profissional. A pontuação atribuída consta nas Tabelas de Avaliação de Títulos do Anexo III.

5 - Escolaridade

5.1 - Nível superior completo:
a) Diploma de Curso Superior em Contabilidade (Ciência Contábeis) ou Certidão de Conclusão de Curso e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

5.2 Tempo de Serviço

5.2.1 - Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, dentro do período de **01/01/2005 a 31/12/2014**, na função de serviços contábeis, **até o limite de 20 (doze) pontos,** sendo 2 (dois) ponto para cada ano trabalhado, com base nos seguintes critérios:

a) o tempo de serviço prestado como efetivo, comissionado ou contratado em órgãos públicos, em que atuou exclusivamente na contabilidade:

I - o candidato deverá de apresentar documentos comprobatórios conforme letra "a" do item 5.2.1.

5.2.2 - A comprovação do tempo de serviço se dará da seguinte forma:

a) tempo de serviço prestado no setor público, seja: Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento que comprove o tempo de serviço. (Ficando facultada a Câmara Municipal à investigação dos documentos apresentados.

5.2.3 - Caso conste, no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas, e se realmente o candidato desenvolveu a função de contador, o próprio candidato deverá providenciar junto ao contratante uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura autenticada e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, ou gestor do setor ou ente público na qual fique comprovada a função de contador.

5.2.4 - O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

5.2.5 - A fração igual ou superior a 5,5 (cinco vírgula cinco) meses será convertida em ano completo.

5.2.6 - O tempo de serviço em estágios de aprendizagem não será aceito e não poderá ser informado.

5.2.7 - O Sistema PSS não pontuará tempo de serviço superior a 10 (dez) anos.

5.3 - Aperfeiçoamento Profissional

5.3.1 - Serão pontuados com 15 (quinze) pontos para cada aperfeiçoamento abaixo relacionado:

a) Pós-graduação:

I - Certificado ou Certidão de Conclusão de curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, acompanhada de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007;

II - Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado - título de Mestre, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

III - Diploma ou Ata de Defesa de Tese, devidamente homologada, de curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado – título de Doutor, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Outro curso superior completo:

I - Diploma, ou Certidão, ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada, que não seja aquele apresentado no requisito de Escolaridade;

5.3.2 - A pontuação atribuída ao aperfeiçoamento profissional consta na tabela de Avaliação de Títulos das etapas do Anexo III.

5.3.3 - Graduação/Bacharelado, que viabilizaram a obtenção da habilitação informada na letra "a" do item 5.1, referente à escolaridade, devem acompanhar a habilitação e não poderão ser informados como outro curso superior.

5.4 - Todos os títulos a serem apresentados no momento da classificação deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial na data da Comprovação de Títulos.

6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

6.1 – **Primeira etapa** – Apresentação de Títulos e documentos, todos os candidatos o deverão, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

6.2 – **Segunda etapa** – realização de exame médico pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo, no ato da convocação para admissão**.**

7 – DA PRIMEIRA ETAPA – CLASSIFICATÓRIA

7.1 – Da apresentação de documentos.

7.1.1 – A apresentação de documentos deverá obedecer a disposto no item 5.1 e Item 5.3.1 que se refere ao aperfeiçoamento profissional conforme as letras "a", "b" e "c" e seus respectivos incisos.

8 – DA SEGUNDA ETAPA

8.1 O candidato convocado para contratação, está sujeito à aprovação em exame pré-admissional. (exame médico).

8.2 O(s) exame(s) serão realizados por médico profissional do Município de Altamira do Paraná e deverá atestar se o candidato está apto a exercer as funções para o qual está sendo contratado.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 – Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Que apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado na área em que irá atuar no Município;
b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;
c) Persistindo, ainda, o empate será realizado sorteio.

10 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

a) o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital e apresentado no formulário anexo ao Edital de Classificação Provisória;
b) o candidato deverá preencher 1 (um) formulário por questionamento apresentado;
c) o recurso deverá ser entregue pelo candidato junto a Comissão do presente concurso na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 27/02 e 02/03/2015, das 08h00min às 18h00min.
9.2 Os recursos apresentados e que sejam relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição, não serão conhecidos pela Comissão do PSS;
9.2.1 Os recursos serão analisados por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara Municipal, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada no endereço eletrônico www.camaraaltamira.pr.gov.br.

10.2 – Serão preliminarmente indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, bem como os enviados via postal e via fax.

11 – DO RESULTADO FINAL

11.1 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

12 - Classificação Final

12.1.1 - Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada no endereço eletrônico www.camaraaltamira.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município de Altamira do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

13 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1 - São requisitos para contratação o atendimento dos itens a seguir:
13.2 - Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado.
13.3 - Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na inscrição.
13.4 - Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo:
13.5 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
13.6 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos na data da convocação;
13.7 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná ou das demais unidades federativas da Republica Federativa do Brasil;
b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
d) comprovante de endereço atual;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico prestador de serviços ao Município de Altamira do Paraná;
h) Declaração de não Acúmulo de Cargo;
i) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (Anexo IV);

j) não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por atestado, certidão ou declaração expedida pelo Distribuidor do Fórum da Comarca da residência;
k) não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal. (Anexo VI);
13.8 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado.
13.9 - Apresentar demais documentos solicitados no Edital de Convocação para contratação.
13.9.1 O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua contratação.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná), no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp e endereço eletrônico da Câmara Municipal www.camaraaltamira.pr.gov.br os quais dispõem de prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

14.2 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.

14.3 – No processo de contratação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame pré-admissional. (Exame médico).

14.4 – O candidato aprovado e convocado prestará serviços na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais.

14.5 – A convocação para contratação dar-se-á por Edital, no sitio www.camaraaltamira.pr.gov.br e Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do sitio: http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

14.6 – O aprovado será chamado exclusivamente para preenchimento temporário de vaga existente, de acordo com a necessidade do serviço público da Câmara Municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

14.7 – Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, ficando tal ato sob sua responsabilidade, eximindo o Poder Legislativo Municipal de Altamira do Paraná de qualquer eventual prejuízo que venha a sofrer em razão de erro, omissão ou inexatidão de seus dados cadastrais.

14.8 – O candidato classificado que, quando convocado, não aceitar a convocação ou não comparecer para sua nomeação dentro do prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, será considerado desistente e automaticamente eliminado da ordem de classificação do Processo Seletivo.

14.9 – O candidato classificado será contratado pelo tempo determinado neste edital, obedecendo ao que dispõe o regime geral de previdência social e não havendo qualquer possibilidade de efetivação no cargo.

15 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 2º, Inciso III, da Lei Municipal nº 504/ 2014.

15.2 – A aprovação no Processo Seletivo não garante a contratação imediata, assegurando apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

16 - Comprovação de Títulos e Documentos

16.1 - Os candidatos serão convocados para a comprovação dos títulos, a qual ocorrerá impreterivelmente no dia 25/02/2015, às 10h00min no Plenário da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situado à Rua Cantu, 180, centro – Altamira do Paraná.

16.2 - Na apresentação de Títulos e documentos, o candidato deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando:
a) Protocolo comprovante de Inscrição original;
b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
c) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, descritos nos itens: 5.1, 5.2 e 5.3;

17 - Exclusão

17.1 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar documentos inidôneos;
b) não comprove a escolaridade mínima exigida;
c) tenha tido seu contrato rescindido após sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar nº. 108/2005, nos últimos 2 (dois) anos.

18 - Fim de Lista

18.1 Será remetido para o Fim de Lista de classificados, o candidato que:

a) Estiver em inaptidão temporária por **licença-maternidade** ou **licença-saúde** a qual será justificada através do anexo VI do presente edital.
b) O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, porém estará automaticamente remetido para o fim da lista de classificados, o que não acarretará prejuízo à convocação dos demais classificados.

19 - Não Contratação ou Rescisão Contratual

19.1 - Será vedada a contratação, ou terá o contrato rescindido caso contratado**,** o candidato nas seguintes situações:
a) com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pelo art. 37 da Constituição Federal;
b) tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 5 anos;
c) demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº. 6174/70, nos últimos 2 (dois) anos;
d) rescisão contratual nos termos do art.15, da Lei Complementar n.º 108/2005, e demais situações previstas nos artigos 279 e 285, da Lei n.º 6174/70, precedido de Sindicância, nos últimos 2 (dois) anos;
e) não apresentação da documentação exigida neste edital.

19.2 - A rescisão ou a extinção do vínculo em Regime Especial ocorrerão conforme descrito nas cláusulas do Contrato de Trabalho, bem como na Lei Complementar n.º 108/2005.

20 - Disposições Finais

20.1 - A Câmara Municipal de Altamira do Paraná não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição do Processo Seletivo.

20.2 - Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei Complementar nº. 108/2005, observada a ampla

defesa e o contraditório. Nestes casos, a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.

20.3 - As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, e decorridos 05 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelece o art. 66, do Decreto Estadual n.º 7116/2013.

20.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada para esse fim através de Portaria vigente e com auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

20.5 – São partes integrantes deste Edital, todos os seus Anexos: Requerimento para recurso, Cronograma, Tabela de Avaliações de Títulos, Declarações e atribuições do cargo, os quais estão disponíveis no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Altamira do Paraná – PR – www.camaraaltamira.pr.gov.br e/ou fone: 44-37551052.

Altamira do Paraná, 09 de janeiro 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I DO EDITAL Nº. 001/2015 – PSS/CMAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2015

Requerimento de recurso

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
RG:
Nº. Protocolo de inscrição:
Cargo Pretendido: Contador
Fone com DDD:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____..
_____
Nome e Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura; No caso de recurso quanto à avaliação da apresentação de títulos este deverá apresentar argumentação lógica e consistente para fundamentação.

ANEXO II DO EDITAL Nº. 001/2015 – PSS/CMAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

CRONOGRAMA
DATAS

ETAPA OU ATIVIDADE
Período de Inscrição: 8h00min de 20/01/2015 até as 18h00min de 09/02/2015
Impressão do protocolo comprovante de Inscrição: No ato finalização da inscrição
Publicação da relação das inscrições homologadas: 11/02/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições: 8h00min de 12/02/2015 até as 18h00min de 13/02/2015
Republicação da relação das inscrições homologadas: 16/02/2015
Comprovação de títulos e documentos: 25/02/2015
Publicação da Classificação dos inscritos: 26/02/2015
Recebimento de recurso contra resultado final da apresentação de títulos e documentos: 8h00min de 27/02/2015 até as 18h00min de 02/03/2015
Homologação da Classificação do Resultado Final: 03/03/2015
Convocação e contratação: A critério da Câmara Municipal de Altamira do Paraná. (com data prevista a partir do mês março de 2015

ANEXO III DO EDITAL Nº. 001/2015 – PSS/CMAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

Tabelas de Avaliação de Títulos

ETAPA 01
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

a) Pós-graduação
I - Certificado ou Certidão de Conclusão de curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, acompanhada de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007; Pontos: 15
b) Mestrado
II - Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de Pós-graduação *stricto sensu*, **em nível de mestrado** - título de Mestre, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso; Pontos: 15
c) Doutorado
Diploma ou Ata de Defesa de Tese, devidamente homologada, de curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado – **título de Doutor**, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso; Pontos: 15
d) Outro curso superior completo:
I - Diploma, ou Certidão, ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada, que não seja aquele apresentado no requisito de Escolaridade; Pontos: 15
e) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2005) Pontos: 02
f) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2006) Pontos: 02
g) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2007) Pontos: 02
h) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2008) Pontos: 02
i) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2009) Pontos: 02
j) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2010) Pontos: 02
k) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2011) Pontos: 02
l) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2012) Pontos: 02
m) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2013) Pontos: 02
n) Tempo de serviço na função de serviços contábeis (Ano 2014) Pontos: 02
PONTUAÇÃO MÁXIMA:
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - TOTAL

Diploma de formação no curso de inscrição **Nível superior completo Contabilidade (Ciências Contábeis) – Obrigatório.**

ANEXO IV DO EDITAL N.º 001/2015 – PSS/CMAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil)_____, portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 9.1.3 deste Edital, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela Câmara Municipal de Altamira do Paraná, que não fui, nos últimos 2 (dois) anos, demitido por justa causa, ou em

decorrência de processo administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica.

_____ - UF, ____ de _____ de 2015.
(Município)

_____
Nome do Candidato(a)

ANEXO V DO EDITAL Nº. 001/2015 – PSS/CMAP
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade pública; Execução dos serviços de registros contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; controle do pagamento do pessoal, dos bens e gestão orçamentária; controle do limite para dispensa de licitação para as aquisições de móveis, materiais de consumo, equipamentos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de escritório, despesas com xerox, assinaturas em jornais, e impressos. Participar de comissão de licitações e Pregões; Proceder os recolhimentos do imposto de renda pessoa física retido na fonte, contribuição do regime geral de previdência social, contribuição de regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais; operar terminais de computador e equipamentos de informática; Fazer alimentação dentro dos prazos legais, no site da Câmara Municipal dos Atos de publicação obrigatória inerentes a contabilidade. Controle nos prazos legais do limite do total da despesa com a remuneração dos Vereadores e servidores, nos termos da Constituição Federal. Controle nos prazos legais do limite do total da despesa do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal. Controle nos prazos legais do limite dos gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal. Declaração no prazo legal, no SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das Audiências Públicas, e Processos de Licitação. Realizar os trabalhos do Setor de Tesouraria. Realizar pagamento de fornecedores. Lançar, emitir e controlar ordens de pagamento nos sistemas de controle e documentos municipais de arrecadação. Emitir certidões, baixa eletrônica e integração contábil. Realizar avaliações. Lançar, controlar e atualizar as informações sobre as receitas do Município no sistema integrado de informações. Abrir, movimentar e controlar as contas bancárias da Câmara Municipal. . Redigir atos oficiais em geral, elaboração balancetes, demonstrativos e relatórios, aplicando as normas contábeis e de acordo com a legislação em vigor. Preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário. Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. Manter-se atualizado a respeito da legislação e prática atualizada de sua área de atuação. Participar quando determinado ou permitido de cursos, palestras, seminários, congressos, e correlatos, relativos a sua área de atuação. Redigir documentos em geral. Fazer planilhas em geral. Alimentar e manter atualizados os sistemas gerenciais e de prestações de contas da Câmara Municipal e Fundo. Demais atribuições inerentes ao cargo. Conhecer, acompanhar e instruir-se de normas técnicas e legais necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições; Classificar e digitar toda a documentação contábil; Elaborar balancetes mensais, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das variações Ativas e passivas, comparativo da receita e despesa orçada com a realizada; Preparar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária; Fazer a elaboração de prestações de contas para o Tribunal de Contas do Estado; Realizar a conciliação Bancária; Emitir extratos bancários diários para acompanhamento e conciliação bancária; Fazer programação de Contas a pagar através de controle financeiro; Fazer a conferência a partir dos balancetes para controle, acompanhamento e fechamento mensal; Alimentar os Sistemas gerenciais e de prestações de contas da Câmara Municipal e Fundos; Fazer alimentação dentro dos prazos legais, no site da Câmara Municipal, com os Atos de publicação obrigatória de matérias relativas à contabilidade. Elaborar as Propostas Orçamentárias da Câmara Municipal, em conjunto com membros da comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, para o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual. Apurar os custos de obras e serviços; efetuar lançamentos contábeis, patrimoniais e financeiros, assim como preencher formulários e fichas; escriturar registros fiscais, transcrever e responsabilizar-se por redação oficial das Leis, decretos e atos administrativos, dentre outros, conforme coordenação superior; preencher guias de recolhimento oriundos de obrigações patronais; organizar planos de arquivo e demais sistemas necessários ao desempenho de funções; colaborar na elaboração dos planos, programas e projetos de interesse da Câmara Municipal e de sua área de atuação; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e serviços; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; participar da elaboração do orçamento-programa, fornecendo os dados contábeis para servirem de base à montagem do mesmo; elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos; assessorar a Mesa Executiva em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres a fim de instruir e contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores; assessorar a Comissão Permanente respectiva sobre matéria orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes ao Legislativo; elaborar as estimativas de impacto orçamentário referentes aos projetos de leis ou resoluções de iniciativa da Mesa Diretora em que haja aumento de despesa obrigatória de caráter continuado; atualizar-se quanto à efetiva realização de receita e despesa no âmbito municipal com vistas à elaboração e acompanhamento do orçamento da Câmara Municipal; assessorar a Mesa Diretora na elaboração das propostas orçamentárias da Câmara para comporem os projetos de leis referentes ao PPA, à LDO e à LOA; executar as tarefas da tesouraria; operacionalizar e manter atualizado os programas de informática específicos de sua área de atuação; executara tarefas de recursos humanos, como folha de pagamentos, (sefip, gfip, emissão e controle de todos os atos pertinentes ao departamento pessoal); operacionalização dos processos e conciliação bancária; efetivação e emissão de cheques para pagamentos despesas da Câmara; licitações, processos, dispensas, ratificações, envio e recepção de dados oficiais aos órgãos públicos: Federal, Estadual e Municipal, publicações de balanços, balancetes, relatórios, decretos e etc...; envio e recepção de documentos e informações, através de correspondências correios, e correio eletrônico, sitio, mural de licitação, entidades municipais, canal de comunicação, enfim todos e quaisquer dados juntos ao Controle externo, SIM-AM e SIM-AP – TCE/PR, e demais órgãos que sejam competentes; fechamento diário boletins de caixa, disponibilidades financeiras, operações de caixa, relatórios diários, requerimentos de diárias. Executar tarefas correlatas ao cargo. Executar outras tarefas correlatas à função, determinadas pelo superior imediato e também por solicitação de servidor da área técnica legislativa e jurídica.

ANEXO VI DO EDITAL N.º 001/2015 – PSS/CMAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

DECLARAÇÃO

_____, portador(a) da Cédula de Identidade _____ e do CPF nº. _____, nomeada pela portaria nº. _____, para ocupar o cargo temporário de Contador(a) por habilitação em Teste seletivo PSS da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, declara para fins de nomeação, que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37. XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou outro regime geral de Previdência Social, relativo a emprego público.

Declara também para os devidos fins de direitos cível e criminalmente não estar:

Condenada por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
Não ter sido demitida por justa causa do Serviço Publico Municipal, Estadual, Distrital, Federal;
Não estar em inaptidão temporária por licença maternidade ou licença saúde.

Altamira do Paraná, em ___ de _____de 2015.

_____
Nome e Assinatura

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:BAFBCDB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.951 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:75F4978A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.953 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **RENATO CEZAR MARTINS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D8C43260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.955 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal **SIMONE DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3461B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.952 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, **Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico,** para ocupar no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F92B8259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.954 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: Designa Servidor para ocupar cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ORLANDO SEIZI SUDA**, Secretário Municipal de Finanças junto com a Secretaria Municipal de Administração, para exercer cumulativamente, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, em todas as suas funções, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:03B4AEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 064/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
KATIA CRISTINA TEIXEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 001/2014, firmado pelas partes em 10/01/2014, fica prorrogado até 09/01/2016 a contar de 10/01/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) valor global, sendo o valor mensal de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) por um período de 12(doze) meses.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/01/2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 064/2012

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

KATIA CRISTINA TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:500135D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LOUREIRO & TIEPO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (COM GRAXA CA2 E PULVERIZAÇÃO DE ÓLEO DE MAMONA) PARA VEÍCULOS E REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 169.961,41 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 05 de janeiro de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MILTON EDUARDO TIEPO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B2EA0428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROSEMIR ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (COM GRAXA CA2 E PULVERIZAÇÃO DE ÓLEO DE MAMONA) PARA VEÍCULOS E REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 221.698,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 05 de janeiro de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ROSEMIR ALVES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1766B38E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015 - DISPENSA 001/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 09 de Janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C44A7431

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Resolução N° 01 de 09 de janeiro de 2015.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 100.000,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64.

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
49- 3.3.90.36.00.00 - 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00
50- 3.3.90.36.00.00 – 1.496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 60.000,00
49- 3.3.90.36.00.00 - 496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00
Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 100.000,00

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar e especial de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
22- 3.1.90.11.00.00 - 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
23- 3.1.90.11.00.00 – 1.496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 60.000,00
21- 3.1.90.11.00.00 - 496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplementar a que se refere esta resolução R$ 100.000,00

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 09 de janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:056BB9E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0001/2015

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Nomear a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações que venha a ser executado pela Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, durante o exercício de 2015.

PRESIDENTE: Marco Aurélio Pereira CPF: nº 016.880.019-56
SECRETARIO: Silvia Regina de Souza Pereira CPF: nº 050.749.509-88

MEMBROS:
Bruno Cesar Carreira Cardoso CPF: nº 082.474.149-88
Josiane Aparecida Bengozi CPF: nº 033.479.179-01
Silvana Mara Storti Denipoti CPF: nº 759.551.219-00

A validade desta será contada a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:6D0CAD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0002/2015

SÚMULA: Designar o Pregoeiro e a equipe de Apóio da Prefeitura Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **MARCO AURELIO PEREIRA**, portador do RG nº 5.936.871-0 e CPF nº 016.880.019-56, lotado no setor de Licitações para atuar como pregoeiro do Município de Atalaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Designar a equipe de apóio ao pregoeiro, composta pelos seguintes servidores, Srª **Silvia Regina de Souza Pereira** portadora do RG nº 4.201.296-3 e CPF: 050.749.509-88, Srª **Silvana Mara Storti Denipoti** portadora do RG nº 4.106.785-3 e CPF: nº 759.551.219-00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E65551EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0003/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Designar o senhor **RINALDO RAMPINELLI**, portador do RG nº 3.637.230-3, Servidor Público Municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos para servir de leiloeiro em regular processo de licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, objetivando a venda dos bens moveis inservíveis, abaixo relacionados pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI
01	Vw/ Gol CL 1.6 MI Ano/Modelo 1998/1998 – Cor Branca – Gasolina	AHR-1419	9BWZZZ377WP515605
02	Imp/Kia Besta SV Ano/Modelo 1995/1995 – Cor Prata – Diesel	AOC-0010	KNHTP7362S6205352
03	Pas/Onibus Ano/Modelo 1995/1995 – Cor Branca – Diesel	LAF-7338	9BWYTARB9SDB83892
04	Patrola HWB Ano/Modelo 1978/1978 – Cor Amarela - Diesel		
05	06 Exaustores Eólicos em metal – USADO		
06	06 Exaustores Eólicos em metal – USADO		
07	06 Exaustores Eólicos em metal – USADO		

08	06 Exaustores Eólicos em metal – USADO		
09	06 Exaustores Eólicos em metal – USADO		
10	06 Exaustores Eólicos em metal – USADO		

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 05 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:CC21E2EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 001/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 9.619,38	05/01/2015
- PNAT – TRANSP.ESCOLAR	R$ 2.039,01	05/01/2015
- MERENDA	R$ 4.926,00	05/01/2015
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 40,93	05/01/2015
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 1.424,69	05/01/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 195,64	05/01/2015
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 1.465,62	05/01/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 804,36	05/01/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 195,64	05/01/2015
- SNA	R$ 5,00	06/01/2015
- FMASSCFV	R$ 6.014,72	06/01/2015
- FMASIGDBF	R$ 810,36	06/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 1.393,77	06/01/2015
- SNA	R$ 55,98	07/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 4.758,02	07/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 4.731,44	08/01/2015
- SNA	R$ 11,18	08/01/2015
- SNA	R$ 5,00	09/01/2015
- ITR	R$ 579,08	09/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 12.028,75	09/01/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 251.857,48	09/01/2015

Atalaia- PR, em 09 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:D1109CAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Emerson Massato Watanabe, Engenheiro Agrônomo, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de janeiro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A0DFB51

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2015

Data**:** 06 de janeiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Eduardo Antonio Ramos SIlva, registrado na matrícula nº 3379-1, portador do RG nº 6.546.313-0, do cargo de Secretário Municipal, a partir de 02.01.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A0E3FC3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2015

Data**:** 06 de janeiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Processo nº 1/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido Heller João Pretko registrado na matrícula nº 4049-1, portador do RG nº 6.546.313-0, do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Advocacia Geral do Município, a partir de 02.01.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:63BD0ADF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2015

Data**:** 06 de janeiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Processo nº 5793/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido Francislaine Bonassoli, registrada na matrícula nº 2717-1, portadora do RG nº 10.106.757-6, do cargo de Assessor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 02.01.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:34DCFFC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 23/01/2015 as 17:00 horas, munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Cirurgião Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Danielle Cecchin Marques Kingerski	8.823.216-0

Auxiliar De Clinica Dentaria		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Priscila Camargo dos Santos	10.467.572-7

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 09 de janeiro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FC155DEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 097/2015-DP

Súmula: Designação de Funcionária Efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, a funcionária Maria do Carmo Teixeira, matricula funcional nº 185-1, auxiliar administrativa, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, para passar a fazer parte do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 06 de janeiro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Revogam-se disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 05 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:2F144262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, o Servidor Público Municipal **Eberson Fábio Chechelle,** Matrícula nº 12.041, do cargo em Comissão de Coordenador do Ginásio de Esportes Célia Boaventura, vinculado ao Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:28BC2AE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 1189299

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, **Antônio Ricardo Milgioransa**, RG nº 3.323.029-0, **Tania Mara Tosin**, RG nº 3.384.656-8, e **Geovane Alves Moreira**, RG nº 8.142.530-2, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de estruturas para 52ª Festa da Uva.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:37F0D4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 109/2014

Processo Administrativo nº. 1182667/2014
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 559/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014**, que tem por objeto contratação de empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da rede de ensino pública municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
PROPONENTE: AUTHORIA EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME.
LOTE 001 – R$ 1.039.300,00 (um milhão e trinta e nove mil e trezentos reais);
PROPONENTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
LOTE 002 – R$ 702.080,00 (setecentos e dois mil e oitenta reais);
PROPONENTE: EDITORA POSITIVO LTDA.
LOTE 003 – R$ 789.700,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 09 de janeiro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7AF4C261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 004/2015

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 004/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, tais como palcos, iluminação, geradores, destinadas à realização da 52ª Festa da Uva de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência Anexo VII do edital.
Data: 23 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:92A197E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Aprovar: O PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO E O PLANO DE COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE.

O Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº n°35/98 de 08 de abril de 1998, alterada pela Lei 141/2002,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar O PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO E O PLANO DE COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE, conforme Ata de Reunião nº140/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Fernandes Pinheiro – PR.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 09 de Janeiro de 2015.

RAFAELA LETÍCIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:021D8CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2015, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Alexsander Martendal,
MEMBRO: Elder Jose de Oliveira,
MEMBRO: Vilebaldo Nunes Lopes.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7970551B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª **ALESSANDRA SABRINA SIMÃO**, portadora do RG N.º 3.604.584, do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0ACDFF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **EDUARDO ESTEVES GOMES** , portador do RG N.º 4.297.320.3, do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2D278153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR , o Sr. **EDUARDO ESTEVES GOMES** , portador do RG N.º 4.297.320.3, para exercer o cargo de **GERENTE** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6A274A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de

Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410641	DANILO SOKOLOWSKI	2. LUGAR
416340	VALERIA SEBBEN ZEMBRUSKI	3.LUGAR

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 09 DE JANEIRO DE 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:26CE7C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410641	DANILO SOKOLOWSKI	2. LUGAR
416340	VALERIA SEBBEN ZEMBRUSKI	3.LUGAR

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 09 DE JANEIRO DE 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D5E999A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 007/2015/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial, de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, os servidores Elisangela Campos Silva, Ronny Cristiano da Silva Santos e Thomas Pereira da Rocha, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:

I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Câmara para fins de alienação, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

II – Emitir laudo dos bens inservíveis;

III- Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:51852B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 008/2015/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, e de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 os servidores Elisangela Campos Silva, João de Freitas Ferracioli e Severino Cabral de Oliveira Antonio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, incumbida do recebimento e conferência dos materiais, bens

e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:0E33304B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 009/2015/CM

EMENTA: "Designa servidor para efetuar o controle de quilometragem da frota e abastecimentos dos veículos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR pelo período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o senhor João de Freitas Ferracioli, servidor desta Câmara Municipal, para efetuar o controle da quilometragem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 2º - O servidor deverá efetuar o controle diário da quilometragem dos veículos constantes da frota da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Ao final de cada mês, o servidor deverá repassar ao setor de contabilidade desta Câmara Municipal, através de ofício ou circular interna, todas as informações necessárias para a correta alimentação do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), o qual deverá conter os seguintes dados:

I – Descrição do veículo (modelo, placa etc.);
II – Data da verificação da quilometragem;
III – Medição Inicial;
IV – Medição Final:
V – Outras informações complementares.

Parágrafo Único – Anexo ao oficio ou circular interna deverão estar todas as planilhas e demais documentos que foram utilizados pelo servidor para o desenvolvimento do controle da frota.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:81CE8853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.994/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado em 05 de Janeiro de 2015, por motivo de falecimento o senhor ANTONIO CONCEIÇÃO, portador do RG nº. 5.951.236-6 SSP/PR, do cargo de Coveiro com admissão em 01-11-1990, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago a partir de 05 de Janeiro de 2015, o cargo de Coveiro, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso VII da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:64AB3C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor de Educação Física, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 02-01-2015 a 31-01-2015, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Magnani Ribeiro Kovalski	01-01-2014 a 01-01-2015
Ewerton Leandro Marques Batista	01-01-2014 a 01-01-2015
Letícia Costa Vitório Martines	03-08-2012 a 03-08-2013
Michelly Cristina da Silva Ferrari	03-08-2014 a 01-01-2015
Renan Rodrigues Leite	01-01-2014 a 01-01-2015

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A9CFD6F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo o cargo de Professoras, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.883/2009.

Nome do funcionário	Período aquisitivo	Gozadas de:
Elizabeth Murante da Silva	01-01-2014 a 01-01-2015	05-01-2015 a 03-02-2015
Joice Bussola de Almeida	07-03-2014 a 01-01-2015	28-01-2015 a 26-02-2015
Olenir Aparecida Bigueti	01-01-2014 a 01-01-2015	05-01-2015 a 03-02-2015

Olenir Aparecida Bigueti	01-01-2014 a 01-01-2015	05-01-2015 a 03-02-2015
Selma Brito de Almeida Sulino	01-01-2014 a 01-01-2015	05-01-2015 a 03-02-2015
Veronice Lopes da Silva Janunzzi	01-01-2014 a 01-01-2015	12-01-2015 a 10-02-2015

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:65AF091F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adilson Ferreira Molina	Escriturário	12/2013 a 12/2014	07-01-2015 a 05-02-2015
Bernardete de Lourdes Lima Frazão	Agente de Combate as Endemias	02/2013 a 02/2014	12-01-2015 a 10-02-2015
Daniele Daiane de Oliveira Antonio	Agente Comunitário de Saúde	08/2013 a 08/2014	06-01-2015 a 04-02-2015
Josias de Sousa	Auxiliar Administrativo	12/2013 a 12/2014	05-01-2015 a 03-02-2015
Letícia Chiozini Gervasio	Enfermeira	10/2012 a 10/2013	05-01-2015 a 03-02-2015
Liliane Sestak	Nutricionista	02/2013 a 02/2014	12-01-2015 a 10-02-2015
Neide Francisco de Oliveira	Ouvidor Municipal de Saúde	05/2013 a 05/2014	05-01-2015 a 03-02-2015
Pâmila Thais Pires de Oliveira	Chefe Divisão de Laboratório	03/2013 a 03/2014	05-01-2015 a 03-02-2015
Shoiti Tanabe	Agente Comunitário de Saúde	08/2013 a 08/2014	05-01-2015 a 03-02-2015
Talissa Aparecida Marques	Agente Comunitário de Saúde	11/2013 a 11/2014	05-01-2015 a 03-02-2015

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C4615C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Edmilson Ferreira da Silva	Professor de Artes Musicais	11/2013 a 11/2014	15-01-2015 a 13-02-2015
Luzia Triano de Oliveira	Auxiliar de S.Gerais	10/2013 a 10/2014	02-01-2015 a 31-01-2015
Maria Aparecida da Silva II	Auxiliar de S.Gerais	07/2013 a 07/2014	02-01-2015 a 31-01-2015
Maria Cristina de Gaspi	Escriturária	09/2013 a 09/2014	02-01-2015 a 31-01-2015
Moacir Stefeneti	Motorista	10/2012 a 10/2013	02-01-2015 a 31-01-2015
Natã Oliveira da Silva	Instrutor de Artes	10/2013 a 10/2014	15-01-2015 a 13-02-2015
Nivaldo Novakoski	Instrutor de Artes	10/2013 a 10/2014	02-01-2015 a 31-01-2015
Odenite Bonfim da Silva	Instrutor de Artes	10/2013 a 10/2014	02-01-2015 a 31-01-2015
Pollyana Moreno Sant´Ana	Chefe da Divisão de Recreação e Lazer	01/2014 a 01/2015	02-01-2015 a 31-01-2015
Raquel Bueno Cavalcanti Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	02-01-2015 a 31-01-2015
Valmir Ribeiro de Moura	Professor de Artes	07/2013 a 07/2014	15-01-2015 a 13-02-2015

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:533C2678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.869-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 05/03/2014, a contar de 01/02/2015 á 02/03/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:87E5FE16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.01.2015	F P M	170.538,36
09.01.2015	F P M	419.762,47
09.01.2015	FUNDEB	45.139,89

Iporã-(PR), 09 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F3AA557C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
ATA Nº 001/2015, DE 01 DE JANEIRO DE 2.015.

Ata correspondente a Sessão Solene Especial de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, eleitos na eleição do ultimo dia 18 de março de 2014, para Dirigir a Casa Legislativa durante o Biênio 2015/2016, com mandato que se prolongará desta data, até 31 de dezembro de 2016. Presentes a esta Sessão os Edis: Anderson José dos Santo Lara, Dercilio Portes de França, Ezequias Oliveira Geffer e Pio Moraes de Lara. Ausentes os Vereadores: José Martins Ribas, José Augusto Liberato e José de Freitas, por determinação Judicial. Não compareceram os Senhores Vereadores: Camila Zen de Lara, Lucio Aurélio Pedroso de Moraes, Nelson Adelino dos Santos e Volnei Bortoluzzi. Às nove horas e trinta minutos, assumiu a Presidência dos Trabalhos o Vereador Dercílio Portes de França, por ser o mais idoso entre os presentes, dispensando a chamada e invocando a proteção Divina deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Solene Especial de Posse, solicitando ao Secretário "ad hoc", especialmente convidado para a solenidade, Senhor Airton Cavalheiro, para proceder os trabalhos. Ato contínuo o Senhor Secretário "ad hoc" esclareceu que, conforme os ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal será feita a leitura da Ata da eleição da nova composição da Mesa Diretora, que ficou assim composta: PRESIDENTE – Vereador PIO MORAES DE LARA; Vice-Presidente – Vereador JOSÉ AUGUSTO LIBERATO; Primeiro Secretário – Vereador DERCÍLIO PORTES DE FRANÇA; Segundo Secretário – Vereador EZEQUIAS OLIVEIRA GEFFER. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou EMPOSSADOS os integrantes da nova Mesa Diretora, a exceção do Vereador Vice-Presidente José Augusto Liberato, que encontra-se afastado de suas funções por determinação judicial. O Secretário "ad-hoc" esclareceu que a questão relativa à ocupação da vice-presidência da Casa será decidida na primeira sessão ordinária após o recesso parlamentar, tendo em vista que o Vereador José Augusto Liberato, eleito Vice-Presidente na chapa vencedora, encontra-se afastado de suas funções por determinação judicial, todavia, como seu cargo tem natureza de substituto legal do Presidente em suas ausências, e a não ocupação do cargo de Vice-Presidente, em princípio, não traz prejuízo à funcionalidade da Casa durante o recesso, já que, pela ordem regimental, eventual ausência do Presidente poderá ser suprida, momentaneamente, pelo Primeiro Secretário. A seguir o Senhor Presidente Dercílio Portes de França, convidou o Presidente empossado Vereador Pio Moraes de Lara, a ocupar seu lugar na Presidência da Mesa Diretora e conduzir o restante dos trabalhos. Após fazer uso da Palavra, o Vereador Pio Moraes de Lara ocupou seu lugar na Mesa e passou a palavra ao Primeiro Secretário eleito, Vereador Dercílio Portes de França para o seu pronunciamento. Ato contínuo, o Presidente deixou a palavra livre aos demais Vereadores que dela desejassem fazer uso. Ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente, convocou Sessão Solene Especial para Eleição dos Membros das Comissões Técnicas Permanentes da Casa para o próximo dia vinte de janeiro do corrente ano às nove horas. Nada mais havendo a ser realizado, a Sessão foi encerrada da qual digitou-se esta ata que segue por mim, Dercílio Portes de França – Primeiro Secretário, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Pio Moraes de Lara e os demais Vereadores presentes assinada.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

DERCÍLIO PORTES DE FRANÇA
1º Secretario

EZEQUIAS OLIVIEIRA GEFFER
2º Secretário

ANDERSON JOSÉ SANTOS LARA
Vereador

CAMILA ZEN DE LARA
Vereadora

LUCIO A. PEDROSO DE MORAES
Vereador

NELSON ADELINO DOS SANTOS
Vereador

VOLNEI BORTOLUZZI
Vereador

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:B3A7DB0A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.01/2015, CASA LEGISLATIVA DE ITAPERUCU, 02 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER CARGOS EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de preenchimento de Cargo no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Itaperucu,
Resolve:
Art. 1º - Nomeia os servidores **LORUANA CECCON CAVALHEIRO**, RG.10.757.552-9 n. SSP/PR e CPF/MF n.084.462.419-51, para o Cargo Comissionado de Controlador Interno, simbologia CC-02, **JESSICA KAROLINE DE LARA,** RG n.946136-2 SSP/PR e CPFMF n. 072.134.999-47, para o cargo de diretor de financeiro CC-02, em conformidade com a legislação pertinente, Lei 19/2013, art.7°, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperucu.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrario.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:72092684

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.2/2015, CÂMARA DE VEREADORES, 02 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRACAO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de preenchimento de Cargo no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Itaperucu,
Resolve:
Art. 1º - Nomeia os servidores **Itamar Marcelo Martins**, RG. n. 6.141.153-4 SSP/PR e CPF/MF n. 914.551.709-68, para o Cargo Comissionado de Diretor Geral, simbologia CC-01, com 100% de gratificação, art. 20 da Lei, **Lindamir Ceccon Cordeiro Barros,** RG n.6.063.596-0 SSP/PR e CPFMF n. 059.645.608-38, para o cargo de assessor de gabinete, simbologia CC-03, **Darci Andre de Faria,** RG n. 1.991.094 SSP/PR, cargo de assessor de gabinete, simbologia CC-03, com 50% de gratificação, **Milton Marcilio,** RG n.1.500.898-9

SSP/PR e CPF n.975.635.879-34, cargo de assessor de gabinete, simbologia CC-03, com gratificação de 50%, **Rafael da Silva Gomes,** assessor jurídico da presidência, com credencial profissional, Anexo I do regramento legal, simbologia CC-03, em conformidade com a legislação pertinente, Lei 19/2013, art.7°, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperucu.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrario.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa de Legislativa de Itaperucu, 02 de janeiro de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:74D94B36

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 03/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMISSAO DE LICITACAO CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de estabelecimento de comissão de licitação,
Resolve:
Art. 1º - Nomear os servidores, **Jessica Karoline de Lara, Darci Andre de Faria, Milton Marcilio, Loruana Ceccon Cavalheiro,** sob a presidência da primeira e secretariada pela ultima membra para compor comissão de licitação do poder legislativo de Itaperucu, sob a presidência do ultimo descrito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Pio Moraes de Lara, 05 de janeiro de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:9C96D3D1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.4/2015, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

ESTABELECE NOVO ENDERECO PARA A CAMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a recomendação do Ministério publico inquérito civil n. MPPR-0123.13.000140-7, que recomenda a mudança do imóvel locado de propriedade de genitores de vereadora da casa.
Considerando ainda a existência de outros imóveis capazes de alocar a Casa de leis de Itaperucu, com melhor proposta e mais vantajosa ao poder legislativo local.
Considerando a não incidência do dispositivo do regimento interno art.92 §1º, IV, tendo em conta a inexistência de sede própria, e a interpretação que veda simulação e outros artifícios.
Considerando ainda a não existência de expressão regimental aplicada ao caso, a entender a taxatividade de expedientes e aplicação lei de locação e não de contratos administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1 – Determinar a Alocação e Destinação das dependências da Camara de Vereadores de Itaperucu no novo endereço, Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Jardim Santa Maria.

Art. 2 – Revogam-se todas as disposições em contrario.

Camara Municipal de Itaperucu, em 09 de janeiro de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Camara

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:1C20FB61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MECÂNICA GGC LTDA
CNPJ: 13.602.574/0001-81
REFERÊNCIA: Dispensa 01/2015
OBJETO: Contratação de 50 horas para serviços mecânicos e elétricos em veículos leves e pesados
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015
VIGÊNCIA: 60 dias
PRAZO DE EXECUAÇÃO: 60 DIAS

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:8DA90312

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Contratação de 50 horas para serviços mecânicos e elétricos em veículos leves e pesados, em favor da empresa **MECÂNICA GGC LTDA**, no valor global estimado de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, Viação e Urbanismo. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 09 de janeiro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:FF23B950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2015

Jaguapitã, 08 de janeiro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 5.579,02** (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde - PFVS, recebido em 05/01/2015 do FNS, através

do Ministério da Saúde, em 03 parcelas de R$ 111,67; R$ 2.677,84 e R$ 2.789,51 cada, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 391,28** (trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância sanitária - PFVS, parte ANVISA, recebido em 05/01/2015 do FNS, através do Ministério da Saúde, em 02 parcelas de R$ 195,64 cada, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 27.301,38** (vinte e sete mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos), recebido em 05/01/2015, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 3.923,97** (três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), recebido em 05/01/2015, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas de R$ 423,84; R$ 2.871,18 e R$ 628,95 cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 804,36** (oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância sanitária - PFVS, parte FNS, recebido em 05/01/2015 do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 324,00** (trezentos e vinte e quatro reais), recebido em 05/01/2015, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA**; no valor de **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais), recebido em 05/01/2015, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), recebido em 05/01/2015, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **R$ 3.720,00 (**três mil, setecentos e vinte reais**)** recebido em 05/01/2015, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **4.428,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), recebido em 06/01/2015, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia; no valor de **R$ 1.725,19** (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 06/01/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:20AE353A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 013/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.028,25** (dois mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 3 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 11, 12, 13 e 14/01/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto às Secretarias de Estado da: Saúde; Fazenda e de Desenvolvimento Urbano.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A62C697

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 470,25** (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 1 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 11 e 12/01/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto às Secretarias de Estado da: Saúde, Fazenda e de Desenvolvimento Urbano.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CDC907EA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7219FB64

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71A076EC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:916B7D62

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BF8E694E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:023399D7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B140DF7A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 13 e 14/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A2D7FF1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 022/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 13 e 14/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9E9CE5D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 023/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 13 e 14/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:048BBDDF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 024/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas

com alimentação nos dias 12 e 13/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2658402

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 025/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12 e 13/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5B02D2CE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 026/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 13 e 14/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D0A1796

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 13 e 14/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CE8FCC60

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 028/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 13 e 14/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A1FE3845

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DATA: **07/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1942780D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: OI S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA: **07/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B1698D90

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA: **07/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7D6CFA02

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 05/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

RESOLVE

CONSTITUIR para compor a Comissão de avaliação dos Bens Patrimoniais (Bens Móveis, Imóveis e de Natureza industrial) com as pessoas abaixo relacionadas.

Presidente: Iraci Alves de Almeida R.G. nº. 5.412.687-5
CPF. nº. 015.677.349-01

Suplentes: Sueli dos Santos Carrara R.G. nº. 3.342.740-9
CPF. nº 031.751.449-00

Antônio Carlos dos Santos R.G. nº. 6.185.932-2
CPF. nº 976.695.479-87

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E3DEF93B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 01/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

CONSTITUIR a Comissão de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o exercício de 2015, assim composta:

Presidente: Iraci Alves de Almeida R.G. nº. 5.412.687-5
CPF. nº. 015.677.349-01
Membros: Sueli dos Santos Carrara R.G. nº. 3.342.740-9
CPF. nº 031.751.449-00
Ligia Carloni Duda R.G. nº. 8.446.912-2
CPF. nº. 041.050.639-79

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:BA6A0DAA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 02/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

CONSTITUIR para compor a Comissão de Recebimento de Bens do SAMAE, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Servidores:

Presidente: Iraci Alves de Almeida R.G. nº. 5.412.687-5
CPF. nº. 015.677.349-01

Membros: Ligia Carloni Duda R.G. nº. 8.446.912-2
CPF. nº. 041.050.639-79

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:BBDFE357

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 03/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

NOMEAR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO para aquisição de bens e serviços para modalidade de licitação, ficando assim constituída, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PREGOEIRA: Iraci Alves de Almeida

EQUIPE DE APOIO: Sueli dos Santos Carrara
Ligia Carloni Duda
Antônio Carlos dos Santos

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0153A668

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 04/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

CONSTITUIR para compor a Comissão responsável pela Conferência de Caixa do SAMAE, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Servidores:

Presidente: Iraci Alves de Almeida

Suplente: Ligia Carloni Duda

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D3951B2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL CONCURSO

EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 001/2015

SÚMULA: estabelece normas para a realização de concurso público para cargos de provimento efetivos de Assessor Jurídico e Contador para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Paraná.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria no 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e Lei no 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal - PR, e a Lei no e lei 008/2014, que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente EDITAL estabelece normas para a inscrição e a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de vagas de provimento efetivo para os cargos de Assessor Jurídico e Contador para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, no Regime Estatutário.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público, observada a legislação específica que trata a matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Empresa DATA GAMA Consultores, juntamente com a Comissão Especial de Concurso.

O Concurso consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, conforme data e horário divulgados neste Edital Anexo VI.

As etapas ou fases do Concurso Público terão caráter eliminatório.

DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

2.1.Requisitos/escolaridade para investidura no cargo e descrição detalhada do cargo: Anexo I.

CARGO	NO DE VAGAS	VAGAS P/CADASTRO DE RESERVA	VAGAS P/PNE	VENCIMENTO	HORAS SEMANAIS
Assessor Jurídico	01	-	-	R$ 2.172,00	20hs
Contador	01	-	-	R$ 2.172,00	20hs

Não existirá reserva de vagas aos portadores de deficiência, prevista no Decreto No 3.298/1999, na Lei Estadual No 13.456/2002 e Lei Estadual No 15.139/2006, com base na jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31.10.2007, e RE 408.727-AgR, DJE de 08-10-2010), que será atendida somente quando a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o número total de convocados, em cada área, resultar em número inteiro. Tal entendimento será aplicado também quando houver a abertura de novas vagas durante a vigência do Concurso Público.

Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descrito neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- O candidato que lograr aprovação no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atender as seguintes condições **na data da posse**:

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica (Decretos No 70.391, de 12 de abril de 1972, No 70.436, de 18 de abril de 1972, e artigo 12, Parágrafo 1º da Constituição Federal);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e não deve ter completado 70 anos, até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II do artigo 40, da Constituição Federal;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade e CPF;
Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37,alterado pelas Emendas Constitucionais No 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais 19 e 20;
Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quites com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da contratação;
Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
Apresentar, quando da convocação, o original e fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade – RG;
CPF/MF em situação regular;
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
PIS/PASEP
Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
Carteira de reservista, quando couber;
Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Comprovante de escolaridade e carteira do Conselho da Classe nos casos específicos;
Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos), quando houver;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual n. 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art.37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
Declaração de não demissão por justa causa do serviço público municipal, estadual ou federal;
Uma (1) fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
Uma (1) fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

Os requisitos acima deverão ser comprovados e apresentados pelos candidatos, se aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da posse.
No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato de admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por instituição particular escolhida pela Comissão do Concurso, por ocasião da nomeação.
Será exigido, após 06 (seis) meses da posse do servidor aprovado na vaga de contador, podendo ser prorrogado por igual período, certificado de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo da portaria n. 155 de Maio de 2008, que dispõe da *Dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506, de 26 de outubro de 2007 no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.*

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
A inscrição será SOMENTE realizada pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório e com poderes específicos, na Rua Pernambuco, junto ao Posto Avançado do DETRA-PR, Centro, Laranjal –PR., após o pagamento da via GR (Guia de Recolhimento) a ser solicitada no Departamento de Tributação da Prefeitura do dia 13 de Janeiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2015, das 08h00min às 11h30min. e das 13h00min. às 17h30min. (dias úteis).
O candidato, após retirar sua GR no Departamento de Tributação da Prefeitura, devera pagá-la única e exclusivamente nas Agências da Caixa Econômica Federal e Lotéricas.
Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.
Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico para a conta da Prefeitura.
Somente será admitida uma inscrição por candidato.
Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 02 de Fevereiro de 2015.
No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo informando a razão.

Não serão aceitas quaisquer solicitações de condições especiais para realização de prova após o ato de inscrição.
O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos neste Edital.
O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este Edital.

A TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolaridade Exigida	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Superior	R$ 100,00

O candidato poderá obter cópia do presente Edital referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3645-1149, com a Servidora Marli.
Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse no cargo se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída, salvo se o Concurso Público for cancelado.
Haverá isenção de taxa de inscrição, conforme Decreto Federal No 6.593 de 02 de outubro de 2008.
Conforme Decreto em epígrafe, em seu Art. 1º, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6135/2007; e
For membro de família de baixa renda, nos termos do decreto 6.135/2007.

O candidato que faz jus ao benefício deverá:
Efetuar sua inscrição no Concurso, fazendo observar sua condição, até 02/02/2015;
Preencher a declaração de que atende às condições estabelecidas no item 5.4 "b", conforme Anexo IV deste Edital encaminhar por SEDEX, com aviso de recebimento para a Empresa DATA GAMA Consultores Ltda., Rua Andrade Neves 2663, CEP 85015-210 Bairro Santa Cruz – Guarapuava – Paraná, até o dia 02 de Fevereiro de 2015, juntamente com os seguintes documentos:
Cópia autenticada do documento de identificação RG;
Cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego);
Declaração subscrita pelo interessado relatando a situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007.
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936 de 06 de setembro de 1979.
Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural e no site www.laranjal.pr.gov.br **no dia 06 de Fevereiro de 2015**.
Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Laranjal, com identificação do depositante (candidato) no Banco do Brasil, sito a agência 8278-3, Conta Corrente n. 10.9294-4 – Conta Movimento.
O candidato deve observar o valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo, pois o recolhimento em valor menor é causa para indeferimento da inscrição, visto que não se admitirá complementação do valor e o recolhimento a mais do valor não importará em devolução.
A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.laranjal.pr.gov.br., no prazo de **até 05 (cinco) dias** após o encerramento das mesmas.

DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, bem como nas Leis Estaduais 13.456/2002 e 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição para cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
6.1.1. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, **em igual condição com os demais candidatos, em todas as áreas**, visto entendimento do Supremo Tribunal Federal. "A vaga para candidato com deficiência física será reservada durante as convocações sempre que 5% das vagas em cada área resultar em número inteiro, sendo inadmissível o arredondamento do coeficiente fracionário". Supremo Tribunal Federal (MS 26.310, DJ de 31-10-2007, e RE 408.727 – AgR, DJE de 8-10-2010).

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, Parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos na forma do item 4.7 e seus subitens deste Edital.
O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.
A publicação do resultado final será feita em uma única lista contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência.
Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, na forma do artigo 43 do Decreto-Federal 3.298/99.
A perícia médica figura como decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.
Após a investidura do candidato no cargo/área a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
Será exonerado do cargo/área o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/área.
A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

Primeira etapa: consistirá de Prova escrita Objetiva, de múltipla escolha (a,b,c,d) com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
Segunda etapa: consistirá em exame pré-admissional.

DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no **dia 01 de Março de 2015 a partir das 08h00min.,** em local a ser definido no edital de homologação das inscrições.
Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos, para verificar nos editais o ensalamento dos candidatos por cargo.

Os portões serão fechados às 08h00min, e não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidato à sala de prova.
A Prova escrita terá duração de três horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será considerado classificado o candidato que, na somatória dos acertos, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos;
O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;
Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que cometer qualquer irregularidade constante no item 8.12 deste Edital.
Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO DE RESPOSTA, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
Cada candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser conferido e assinado que, em nenhuma hipótese será substituído.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Resposta que será o único documento válido para a correção.
O preenchimento do Cartão é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas.
Solicitamos aos candidatos que **NÃO LEVEM** telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné, óculos escuros, bolsas, pois a Empresa Data Gama Consultores ATFE Ltda., e a Comissão de Concurso da Prefeitura, poderão impedir a entrada do candidato à sala de provas e utilizar detectores de metais.
Durante a realização de provas, não será permitida consulta de qualquer natureza, o uso de equipamentos eletrônicos ou similares, bem como tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal de provas.
Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado, EXCETO, por motivo religioso, o qual seguirá as instruções já definidas previamente neste Edital.
O candidato que não comparecer, será considerado eliminado do Concurso.
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com os fiscais de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha Ata de Prova, assinando também, sobre o lacre do envelope.
O gabarito preliminar será afixado no local da prova, trinta minutos após a prova, bem como estará disponível no site www.laranjal.pr.gov.br.
O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala, registrando na folha Ata, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora do Concurso Público.
Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá protocolar recurso junto a Comissão Organizadora do Concurso Público.
Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.
A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Para os candidatos aos cargos ofertados a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimento Específico	30	0,25
Total	40	10,0

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo II deste Edital.

– DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será considerado aprovado na **PROVA OBJETIVA** o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta) por cento de acertos. – Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem pontuação abaixo da média exigida.
Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
O de maior idade, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741 de 01/10/2003 (estatuto do Idoso);
O com o maior tempo de serviço no serviço público ou particular;
O candidato que obtiver maior nota na prova de objetiva.

DOS PRAZOS DE RECURSOS

É legítima a interposição de recursos nas seguintes circunstâncias e prazos:
16.1.1. Com relação à **homologação das inscrições**, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
16.1.2. Com relação à **prova escrita** (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do gabarito.
16.1.3 Com relação às **incorreções ou irregularidades** constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

O recurso relacionado às questões objetivas deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Banca Elaboradora da Empresa DATA GAMA Consultores ATFE Ltda., entregue e protocolizada na Prefeitura Municipal de Laranjal.
Recurso apresentado fora do prazo estipulado, assim como aquele que não estiver fundamentado ou que contenha na sua elaboração erro formal e ou material serão sumariamente rejeitados.
Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentado.
Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última estância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais.

Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aprovado e convocado por ocasião da posse deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, assim como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação.
O descumprimento deste item gera a perda do direito a vaga e consequente não nomeação.
Para fins de admissão, o candidato convocado se sujeitará a exame pré-admissional, consistente em médico e/ou psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos, para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo e goza de boa saúde física e mental.
Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do Município.
A convocação para nomeação dar-se-á por Edital publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura Municipal e outra forma que se julgar necessária.
É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar qualquer mudança de endereço (inclusive eletrônico, E-mail) e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso público, a fim de manter atualizados seus dados cadastrais.
O candidato convocado que não comparecer para tomar posse, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e **Leis Municipais** n. 017/1999, 016/2001, 028/2001 007/2005 e 008/2014 , que crias os cargos e autoria a realização de Concurso Público;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais, não poderá alegar desconhecimento.
A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
Os Cartões Respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção de provas e serão mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.
As despesas relativas à participação no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
O presente Concurso terá validade por 2 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes especificadas neste Edital.
A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.
A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.
Fazem parte deste Edital: Anexo I – Das atribuições de cada cargo; Anexo II – dos Conteúdos Programáticos; Anexo III - Atestado Médico de Avaliação de Aptidão Física; Anexo IV – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição; Anexo V – Requerimento para reserva de vaga – PNE e/ouProvas Especiais; Anexo VI – Requerimento de Recurso; Anexo VII – Prova de Títulos e Anexo VIII – Cronograma.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 001/2015

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ESCOLARIDADE
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

ASSESSOR JURÍDICO	
DESCRIÇÃO: São atribuições do Assessor Jurídico: a) representar juridicamente o Fundo de Previdência Municipal de Laranjal-Pr; b) emitir parecer sobe as demandas jurídicas; c) promover ações, análises e interpretações da legislação previdenciária, civil e tributária; d) adequar o Fundo à legislação existente; e) acompanhar a edição de nova legislação na área previdenciária; f) analisar a jurisprudência e verificar o seu impacto perante o Fundo; g) emitir parecer sobre a concessão do benefício; h) emitir parecer sobre vantagens concedidas; i) analisar e emitir parecer sobre processos de licitação; j) emitir parecer sobre qualquer contratação; k) atender convocações do conselho de Administração e Conselho Fiscal; l) emitir parecer sobre a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do Fundo de Previdência, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo; m)participar obrigatoriamente das reuniões da Diretoria Executiva; n) atender às solicitações do Superintendente; eo) analisar e emitir parecer da legislação de pessoal da administração direta e indireta.	
ESCOLARIDADE	**Superior Completo em Direito com registro na OAB**
CONTADOR	
DESCRIÇÃO:a) dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do Fundo de Previdência Municipal de Laranjal-Pr., de acordo com a política e diretrizes estabelecidas; b) assistira Direção Superior no desempenho de suas atribuições; c)praticar os atos de gestão, necessários para assegurar a consecução dos objetivos do Fundo; d) cumprir e fazer cumprir todas as demais normas e disposições legais disciplinadoras das atividades do Fundo; e) encaminhara Presidência dentro dos prazos estabelecidos, a proposta orçamentária; f) estudar e propor,reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos,visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo; g) emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com a Presidência; h) elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;i) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem à agilização de suas atribuições; l) oferecer suporte técnico aos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; m) atender aos expedientes dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; n) atender as consultorias técnicas contratadas; o)participar das reuniões com segurados e com os membros dos Conselhos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação; p) participar das reuniões do conselho de investimentos; q) preparar e divulgar o cronograma da folha de benefícios; r) efetuar o cálculo da Taxa de Administração do Fundo; s) coordenar a elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento de técnicas e instrumentos de trabalho, segundo critérios de racionalização e produtividade; t) participar obrigatoriamente das reuniões da Diretoria Executiva; e u)atender às solicitações da Presidência.	
ESCOLARIDADE	Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2015

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GRUPOS OCUPACIONAIS: PROFISSIONAL
PROFISSIONAL–CARGOS: Assessor Jurídico e Assessor Contábil.
.

PORTUGUÊS: Norma culta e variedades lingüísticas. Semântica e interação. Significação das palavras. Denotação conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Funções da linguagem. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação: Sintaxe de Concordância.Sintaxe de Colocação. Sintaxe de Regência. Análise Sintática. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição,Conectivos, Formas variantes. Emprego das palavras. Ortografia e acentuação. Estudo de textos: Interpretação de textos. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. Pontuação. Conteúdo, idéias e tipos de texto. Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do parágrafo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO-

Direito Constitucional: Ementa: Teoria Jurídica do Estado; Poder Constituinte; Direito Constitucional, Constituição, normas constitucionais, hermenêutica Constitucional, Princípios Constitucionais e Controle de Constitucionalidade. Direitos fundamentais. a nacionalidade na constituição federal. Os direitos políticos. Estatuto constitucional dos partidos políticos. Organização do estado. A administração pública na constituição de 1988. Organização dos poderes. A defesa do estado e das instituições democráticas. As finanças públicas na cf/88. A ordem econômica e financeira. A ordem social. As disposições constitucionais gerais. As disposições constitucionais transitórias.

Direito Administrativo: Ementa: Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo. Organização Administrativa. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Vinculação e Discricionariedade. Extinção dos Atos Administrativos e dos seus efeitos. Bens públicos. Serviços. Servidores públicos (Agentes Públicos). Contratos Administrativos. Licitações (e legislação pertinente). Responsabilidade do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade Privada.
Direito Tributário e Financeiro: Ementa: Direito Tributário e Legislação Tributária. Código Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário. Obrigação Tributária. Tributos e sua Classificação. Incidência, não incidência e isenção. Limitação do Poder de Tributar. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Os impostos no Sistema Tributário Nacional. Teoria da Norma Jurídica Tributária. Hipótese de Incidência Tributária. Consequência Tributária. Lançamento Tributário Crédito Tributário. Administração Tributária. Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal. Lei 4.320/64.

CARGO: CONTADOR - Princípios fundamentais de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade pública. Conceitos e tratamento dados às receitas e despesas na contabilidade pública. Classificação institucional, funcional e programática. Escrituração contábil de fatos que afetem as instituições públicas. Tipos de Orçamentos Públicos. Elaboração e aprovação do Orçamento Público. Execução de Balanços Públicos, Financeiro, Patrimonial e Orçamentário. Demonstrações das Variações Patrimoniais. Legislação Tributária. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO

Conforme disposto no Art. 1o do Decreto No 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.1 Nome Completo:

1.2 No de Identificação Social do Candidato (CadÚnico):

1.3 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

1.4 No do Documento de Identidade:

1.5 Data de Emissão do Documento de Identidade: 1.6 UF:

1.7 No do CPF:

1.8 Endereço: 1.9 CEP

1.10 Bairro: 1.11 Cidade: 1.12 UF

1.13 Telefones:( ) Celular ( )

1.14 E-mail:

1.15 Nome completo da mãe do candidato:

1.16 Cargo desejado no Concurso:

Solicito a isenção de taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007. Declaro também sob as penas da lei, a veracidade das informações aqui restadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital No 001/2015, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____,____de _____de _____
_____
Assinatura do Candidato(a)

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Laranjal-PR, _____/____/_____( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Nome:	
Inscrição:	Documento -RG:
Cargo Pretendido:	Telefone: ( )

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Decreto Federal no 3.298/1999.

( ) SIM ( ) NÃO

Tipo de Deficiência:( ) Física; ( ) Auditiva; ( ) Visual; ( ) Múltipla

Necessita de condições especiais para a realização da(s) prova(s)? Se positivo, especifique:

Laranjal-PR, _____de _____de _____
_____
Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do Candidato:
Inscrição Número: RG: Fone: ( )
Cargo Pretendido:

À Comissão Organizadora do Concurso Público/DATA GAMA Consultores ATFE Ltda.

Questão No: JUSTIFICATIVA:

Questão No: JUSTIFICATIVA:

Questão No: JUSTIFICATIVA:

Observações:

Laranjal-PR,_____de_____de ____

Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Período de Inscrição	13/01/2015 a 02/02/2015
Período de inscrição com isenção de Taxa	13/01/2015 a 02/02/2015
Divulgação dos pedidos deferidos e indeferidos da isenção da taxa de inscrição	06/02/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas.	13/02/2015
Prazo de Recurso quanto a homologação das inscrições	19/02/2015
Prova Objetiva	01/03/2015
Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva às 17h30m no local das Provas.	01/03/2015
Recebimento de Recurso contra o gabarito preliminar	03/03/2015
Publicação do resultado final das Provas Objetivas	06/03/2015
Recebimento de recurso contra resultado final da Prova Objetiva.	10/03/2015
Homologação Final.	13/03/2015

Laranjal, 08 de Janeiro de 2015.

Registre-se e
publique-se

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjal – PR.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:00BD7014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONCURSO

EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 001/2015

SÚMULA: estabelece normas para a realização de concurso público para cargos de provimento efetivos de Assessor Jurídico e Contador para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Paraná.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria no 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e Lei no 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal - PR, e a Lei no e lei 008/2014, que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente EDITAL estabelece normas para a inscrição e a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de vagas de provimento efetivo para os cargos de Assessor Jurídico e Contador para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, no Regime Estatutário.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público, observada a legislação específica que trata a matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Empresa DATA GAMA Consultores, juntamente com a Comissão Especial de Concurso.

O Concurso consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, conforme data e horário divulgados neste Edital Anexo VI.

As etapas ou fases do Concurso Público terão caráter eliminatório.

DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

2.1.Requisitos/escolaridade para investidura no cargo e descrição detalhada do cargo: Anexo I.

CARGO	NO DE VAGAS	VAGAS P/CADASTRO DE RESERVA	VAGAS P/PNE	VENCIMENTO	HORAS SEMANAIS
Assessor Jurídico	01	-	-	R$ 2.172,00	20hs
Contador	01	-	-	R$ 2.172,00	20hs

Não existirá reserva de vagas aos portadores de deficiência, prevista no Decreto No 3.298/1999, na Lei Estadual No 13.456/2002 e Lei Estadual No 15.139/2006, com base na jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31.10.2007, e RE 408.727-AgR, DJE de 08-10-2010), que será atendida somente quando a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o número total de convocados, em cada área, resultar em número inteiro. Tal entendimento será aplicado também quando houver a abertura de novas vagas durante a vigência do Concurso Público.

Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descrito neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- O candidato que lograr aprovação no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atender as seguintes condições **na data da posse**:

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica (Decretos No 70.391, de 12 de abril de 1972, No 70.436, de 18 de abril de 1972, e artigo 12, Parágrafo 1º da Constituição Federal);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e não deve ter completado 70 anos, até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II do artigo 40, da Constituição Federal;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade e CPF;
Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37,alterado pelas Emendas Constitucionais No 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais 19 e 20;
Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quites com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da contratação;
Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
Apresentar, quando da convocação, o original e fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade – RG;
CPF/MF em situação regular;

Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
PIS/PASEP
Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
Carteira de reservista, quando couber;
Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Comprovante de escolaridade e carteira do Conselho da Classe nos casos específicos;
Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos), quando houver;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual n. 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art.37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
Declaração de não demissão por justa causa do serviço público municipal, estadual ou federal;
Uma (1) fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
Uma (1) fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

Os requisitos acima deverão ser comprovados e apresentados pelos candidatos, se aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da posse.
No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato de admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por instituição particular escolhida pela Comissão do Concurso, por ocasião da nomeação.
Será exigido, após 06 (seis) meses da posse do servidor aprovado na vaga de contador, podendo ser prorrogado por igual período, certificado de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo da portaria n. 155 de Maio de 2008, que dispõe da *Dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506, de 26 de outubro de 2007 no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.*

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
A inscrição será SOMENTE realizada pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório e com poderes específicos, na Rua Pernambuco, junto ao Posto Avançado do DETRA-PR, Centro, Laranjal –PR., após o pagamento da via GR (Guia de Recolhimento) a ser solicitada no Departamento de Tributação da Prefeitura do dia 13 de Janeiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2015, das 08h00min às 11h30min. e das 13h00min. às 17h30min. (dias úteis).
O candidato, após retirar sua GR no Departamento de Tributação da Prefeitura, devera pagá-la única e exclusivamente nas Agências da Caixa Econômica Federal e Lotéricas.
Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.
Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico para a conta da Prefeitura.
Somente será admitida uma inscrição por candidato.
Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 02 de Fevereiro de 2015.
No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo informando a razão.
Não serão aceitas quaisquer solicitações de condições especiais para realização de prova após o ato de inscrição.
O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos neste Edital.
O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este Edital.

A TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolaridade Exigida	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Superior	R$ 100,00

O candidato poderá obter cópia do presente Edital referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3645-1149, com a Servidora Marli.
Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse no cargo se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída, salvo se o Concurso Público for cancelado.
Haverá isenção de taxa de inscrição, conforme Decreto Federal No 6.593 de 02 de outubro de 2008.
Conforme Decreto em epígrafe, em seu Art. 1º, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6135/2007; e
For membro de família de baixa renda, nos termos do decreto 6.135/2007.
O candidato que faz jus ao benefício deverá:
Efetuar sua inscrição no Concurso, fazendo observar sua condição, até 02/02/2015;
Preencher a declaração de que atende às condições estabelecidas no item 5.4 “b”, conforme Anexo IV deste Edital encaminhar por SEDEX, com aviso de recebimento para a Empresa DATA GAMA Consultores Ltda., Rua Andrade Neves 2663, CEP 85015-210 Bairro Santa Cruz – Guarapuava – Paraná, até o dia 02 de Fevereiro de 2015, juntamente com os seguintes documentos:
Cópia autenticada do documento de identificação RG;
Cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego);
Declaração subscrita pelo interessado relatando a situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007.
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936 de 06 de setembro de 1979.
Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural e no site www.laranjal.pr.gov.br **no dia 06 de Fevereiro de 2015**.

Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Laranjal, com identificação do depositante (candidato) no Banco do Brasil, sito a agência 8278-3, Conta Corrente n. 10.9294-4 – Conta Movimento.
O candidato deve observar o valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo, pois o recolhimento em valor menor é causa para indeferimento da inscrição, visto que não se admitirá complementação do valor e o recolhimento a mais do valor não importará em devolução.
A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.laranjal.pr.gov.br., no prazo de **até 05 (cinco) dias** após o encerramento das mesmas.

DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, bem como nas Leis Estaduais 13.456/2002 e 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição para cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
6.1.1. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, **em igual condição com os demais candidatos, em todas as áreas**, visto entendimento do Supremo Tribunal Federal. “A vaga para candidato com deficiência física será reservada durante as convocações sempre que 5% das vagas em cada área resultar em número inteiro, sendo inadmissível o arredondamento do coeficiente fracionário”. Supremo Tribunal Federal (MS 26.310, DJ de 31-10-2007, e RE 408.727 – AgR, DJE de 8-10-2010).

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, Parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos na forma do item 4.7 e seus subitens deste Edital.
O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.
A publicação do resultado final será feita em uma única lista contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência.
Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, na forma do artigo 43 do Decreto-Federal 3.298/99.
A perícia médica figura como decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.
Após a investidura do candidato no cargo/área a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
Será exonerado do cargo/área o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/área.
A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

Primeira etapa: consistirá de Prova escrita Objetiva, de múltipla escolha (a,b,c,d) com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
Segunda etapa: consistirá em exame pré-admissional.

DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no **dia 01 de Março de 2015 a partir das 08h00min.,** em local a ser definido no edital de homologação das inscrições.
Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos, para verificar nos editais o ensalamento dos candidatos por cargo.
Os portões serão fechados às 08h00min, e não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidato à sala de prova.
A Prova escrita terá duração de três horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será considerado classificado o candidato que, na somatória dos acertos, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos;
O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;
Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que cometer qualquer irregularidade constante no item 8.12 deste Edital.
Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO DE RESPOSTA, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
Cada candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser conferido e assinado que, em nenhuma hipótese será substituído.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Resposta que será o único documento válido para a correção.
O preenchimento do Cartão é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas.
Solicitamos aos candidatos que **NÃO LEVEM** telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné, óculos escuros, bolsas, pois a Empresa Data Gama Consultores ATFE Ltda., e a Comissão de Concurso da Prefeitura, poderão impedir a entrada do candidato à sala de provas e utilizar detectores de metais.
Durante a realização de provas, não será permitida consulta de qualquer natureza, o uso de equipamentos eletrônicos ou similares, bem como tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal de provas.
Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado, EXCETO, por motivo religioso, o qual seguirá as instruções já definidas previamente neste Edital.
O candidato que não comparecer, será considerado eliminado do Concurso.
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com os fiscais de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha Ata de Prova, assinando também, sobre o lacre do envelope.

O gabarito preliminar será afixado no local da prova, trinta minutos após a prova, bem como estará disponível no site www.laranjal.pr.gov.br.
O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala, registrando na folha Ata, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora do Concurso Público.
Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá protocolar recurso junto a Comissão Organizadora do Concurso Público.
Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.
A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
Para os candidatos aos cargos ofertados a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimento Específico	30	0,25
Total	40	10,0

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo II deste Edital.

– DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será considerado aprovado na **PROVA OBJETIVA** o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta) por cento de acertos. – Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem pontuação abaixo da média exigida.
Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
O de maior idade, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741 de 01/10/2003 (estatuto do Idoso);
O com o maior tempo de serviço no serviço público ou particular;
O candidato que obtiver maior nota na prova de objetiva.

DOS PRAZOS DE RECURSOS

É legítima a interposição de recursos nas seguintes circunstâncias e prazos:
16.1.1. Com relação à **homologação das inscrições**, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
16.1.2. Com relação à **prova escrita** (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do gabarito.
16.1.3 Com relação às **incorreções ou irregularidades** constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

O recurso relacionado às questões objetivas deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Banca Elaboradora da Empresa DATA GAMA Consultores ATFE Ltda., entregue e protocolizada na Prefeitura Municipal de Laranjal.
Recurso apresentado fora do prazo estipulado, assim como aquele que não estiver fundamentado ou que contenha na sua elaboração erro formal e ou material serão sumariamente rejeitados.
Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentado.
Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última estância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais.
Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aprovado e convocado por ocasião da posse deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, assim como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação.
O descumprimento deste item gera a perda do direito a vaga e consequente não nomeação.
Para fins de admissão, o candidato convocado se sujeitará a exame pré-admissional, consistente em médico e/ou psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos, para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo e goza de boa saúde física e mental.
Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do Município.
A convocação para nomeação dar-se-á por Edital publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura Municipal e outra forma que se julgar necessária.
É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar qualquer mudança de endereço (inclusive eletrônico, E-mail) e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso público, a fim de manter atualizados seus dados cadastrais.
O candidato convocado que não comparecer para tomar posse, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e **Leis Municipais** n. 017/1999, 016/2001, 028/2001 007/2005 e 008/2014 , que crias os cargos e autoria a realização de Concurso Público;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais, não poderá alegar desconhecimento.

A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
Os Cartões Respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção de provas e serão mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

As despesas relativas à participação no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
O presente Concurso terá validade por 2 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes especificadas neste Edital.
A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.
A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.

Fazem parte deste Edital: Anexo I – Das atribuições de cada cargo; Anexo II – dos Conteúdos Programáticos; Anexo III - Atestado Médico de Avaliação de Aptidão Física; Anexo IV – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição; Anexo V – Requerimento para reserva de vaga – PNE e/ouProvas Especiais; Anexo VI – Requerimento de Recurso; Anexo VII – Prova de Títulos e Anexo VIII – Cronograma.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 001/2015

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ESCOLARIDADE

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

ASSESSOR JURÍDICO	
DESCRIÇÃO: São atribuições do Assessor Jurídico: a) representar juridicamente o Fundo de Previdência Municipal de Laranjal-Pr; b) emitir parecer sobe as demandas jurídicas; c) promover ações, análises e interpretações da legislação previdenciária, civil e tributária; d) adequar o Fundo à legislação existente; e) acompanhar a edição de nova legislação na área previdenciária; f) analisar a jurisprudência e verificar o seu impacto perante o Fundo; g) emitir parecer sobre a concessão do benefício; h) emitir parecer sobre vantagens concedidas; i) analisar e emitir parecer sobre processos de licitação; j) emitir parecer sobre qualquer contratação; k) atender convocações do conselho de Administração e Conselho Fiscal; l) emitir parecer sobre a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do Fundo de Previdência, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo; m)participar obrigatoriamente das reuniões da Diretoria Executiva; n) atender às solicitações do Superintendente; eo) analisar e emitir parecer da legislação de pessoal da administração direta e indireta.	
ESCOLARIDADE	**Superior Completo em Direito com registro na OAB**
CONTADOR	
DESCRIÇÃO:a) dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do Fundo de Previdência Municipal de Laranjal-Pr., de acordo com a política e diretrizes estabelecidas; b) assistira Direção Superior no desempenho de suas atribuições; c)praticar os atos de gestão, necessários para assegurar a consecução dos objetivos do Fundo; d) cumprir e fazer cumprir todas as demais normas e disposições legais disciplinadoras das atividades do Fundo; e) encaminhara Presidência dentro dos prazos estabelecidos, a proposta orçamentária; f) estudar e propor,reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos,visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo; g) emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com a Presidência; h) elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;i) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem à agilização de suas atribuições; l) oferecer suporte técnico aos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; m) atender aos expedientes dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; n) atender as consultorias técnicas contratadas; o)participar das reuniões com segurados e com os membros dos Conselhos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação; p) participar das reuniões do conselho de investimentos; q) preparar e divulgar o cronograma da folha de benefícios; r) efetuar o cálculo da Taxa de Administração do Fundo; s) coordenar a elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento de técnicas e instrumentos de trabalho, segundo critérios de racionalização e produtividade; t) participar obrigatoriamente das reuniões da Diretoria Executiva; e u)atender às solicitações da Presidência.	
ESCOLARIDADE	Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2015

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GRUPOS OCUPACIONAIS: PROFISSIONAL
PROFISSIONAL–CARGOS: Assessor Jurídico e Assessor Contábil.
.
PORTUGUÊS: Norma culta e variedades lingüísticas. Semântica e interação. Significação das palavras. Denotação conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Funções da linguagem. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação: Sintaxe de Concordância.Sintaxe de Colocação. Sintaxe de Regência. Análise Sintática. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição,Conectivos, Formas variantes. Emprego das palavras. Ortografia e acentuação. Estudo de textos: Interpretação de textos. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. Pontuação. Conteúdo, idéias e tipos de texto. Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do parágrafo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO-

Direito Constitucional: Ementa: Teoria Jurídica do Estado; Poder Constituinte; Direito Constitucional, Constituição, normas constitucionais, hermenêutica Constitucional, Princípios Constitucionais e Controle de Constitucionalidade. Direitos fundamentais. a nacionalidade na constituição federal. Os direitos políticos. Estatuto constitucional dos partidos políticos. Organização do estado. A administração pública na constituição de 1988. Organização dos poderes. A defesa do estado e das instituições democráticas. As finanças públicas na cf/88. A ordem econômica e financeira. A ordem social. As disposições constitucionais gerais. As disposições constitucionais transitórias.
Direito Administrativo: Ementa: Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo. Organização Administrativa. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Vinculação e Discricionariedade. Extinção dos Atos Administrativos e dos seus efeitos. Bens públicos. Serviços. Servidores públicos (Agentes Públicos). Contratos Administrativos. Licitações (e legislação pertinente). Responsabilidade do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade Privada.
Direito Tributário e Financeiro: Ementa: Direito Tributário e Legislação Tributária. Código Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário. Obrigação Tributária. Tributos e sua Classificação. Incidência, não incidência e isenção. Limitação do Poder de Tributar. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Os impostos no Sistema Tributário Nacional. Teoria da Norma Jurídica Tributária. Hipótese de Incidência Tributária. Consequência Tributária. Lançamento Tributário Crédito Tributário. Administração Tributária. Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal. Lei 4.320/64.

CARGO: CONTADOR - Princípios fundamentais de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade pública. Conceitos e tratamento dados às receitas e despesas na contabilidade pública. Classificação institucional, funcional e programática. Escrituração contábil de fatos que afetem as instituições públicas. Tipos de Orçamentos Públicos. Elaboração e aprovação do Orçamento Público. Execução de Balanços Públicos, Financeiro, Patrimonial e Orçamentário. Demonstrações das Variações Patrimoniais. Legislação Tributária. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO

Conforme disposto no Art. 1o do Decreto No 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.1 Nome Completo:

1.2 No de Identificação Social do Candidato (CadÚnico):

1.3 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

1.4 No do Documento de Identidade:

1.5 Data de Emissão do Documento de Identidade: 1.6 UF:

1.7 No do CPF:

1.8 Endereço: 1.9 CEP

1.10 Bairro: 1.11 Cidade: 1.12 UF

1.13 Telefones:( ) Celular ( )

1.14 E-mail:

1.15 Nome completo da mãe do candidato:

1.16 Cargo desejado no Concurso:

Solicito a isenção de taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007. Declaro também sob as penas da lei, a veracidade das informações aqui restadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital No 001/2015, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____,_____de _____de _____

_____
Assinatura do Candidato(a)

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Laranjal-PR, _____/_____/_____( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Nome:	
Inscrição:	Documento -RG:
Cargo Pretendido:	Telefone: ( )

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Decreto Federal no 3.298/1999.

( ) SIM ( ) NÃO

Tipo de Deficiência:( ) Física; ( ) Auditiva; ( ) Visual; ( ) Múltipla

Necessita de condições especiais para a realização da(s) prova(s)? Se positivo, especifique:

Laranjal-PR, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do Candidato:
Inscrição Número: RG: Fone: ( )
Cargo Pretendido:

À Comissão Organizadora do Concurso Público/DATA GAMA Consultores ATFE Ltda.

Questão No: JUSTIFICATIVA:

Questão No: JUSTIFICATIVA:

Questão No: JUSTIFICATIVA:

Observações:

Laranjal-PR,_____de_____de _____

Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2015
EDITAL NO 001/2015

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Período de Inscrição	13/01/2015 a 02/02/2015
Período de inscrição com isenção de Taxa	13/01/2015 a 02/02/2015
Divulgação dos pedidos deferidos e indeferidos da isenção da taxa de inscrição	06/02/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas.	13/02/2015
Prazo de Recurso quanto a homologação das inscrições	19/02/2015
Prova Objetiva	01/03/2015
Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva às 17h30m no local das Provas.	01/03/2015
Recebimento de Recurso contra o gabarito preliminar	03/03/2015
Publicação do resultado final das Provas Objetivas	06/03/2015
Recebimento de recurso contra resultado final da Prova Objetiva.	10/03/2015
Homologação Final.	13/03/2015

Laranjal, 08 de Janeiro de 2015.

Registre-se e
publique-se

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjal – PR.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7B4514D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 116/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014-PML

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fica declarada DESERTA, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 116/2014-PML, cujo objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa, para execução de rede de drenagem de águas pluviais nas vias urbanas do Município, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Loanda, 08 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4728411E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e Aditivo concentrado para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MANG PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.504.784/0001-46, vencedora dos itens 02, 04, 07, 08, 09, 10 e 13, perfazendo um valor total de R$ 59.231,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

· **CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.355.455/0001-58, vencedora dos itens 01, 03, 05, 11, 12 e 14, perfazendo um valor total de R$ 43.438,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Loanda, 08 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CD83B1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.138.620/0001-08, vencedora dos itens 01 e 07, perfazendo um valor total de R$ 29.915,00 (vinte e nove mil e novecentos e quinze reais);

· **SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.912.018/0001-83, vencedora do item 05, com um valor total de R$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais);

· **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.612.312/0001-78, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 06, perfazendo um valor total de R$ 44.998,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Loanda, 08 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A1E6EF68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chaveiro, aquisição de disco de tacógrafo e tacógrafo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **EDILSON JONAS GOIS ORTIZ ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.256.601/0001-21, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo um valor total de R$ 35.462,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Loanda, 08 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:71BB8143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de vassouras ecológicas e vassourões ecológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **NOVA ATITUDE ECOLÓGICA LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.466.467/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Loanda, 08 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE7C57B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor FÁBIO CHICAROLI, Adita a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 006/2014, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014

Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLENTINO S/S.

CNPJ/MF: 10.529.795/0001-83

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.

Sendo o item 9.5.13 - Atendimento de Urgência e Emergência Hospitalar.

Data da Assinatura e Vigência: 31.12.2014 Á 31.01.2015.

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BF97C454

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/2015

PORTARIA Nº. 009/2015 de 09 de janeiro de 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I - Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II - Considerando o teor do atestado médico, datado em 07/01/2015,

III - Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período de 30 dias, compreendido entre 07/01/2015 a 05/02/2015, a servidora pública municipal Helen da Silva Elias Lemos, portadora do RG nº. 000.748.970 /SSP-MS e CPF nº. 609.932.001-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8AEA3404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 10/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido, **FÉRIAS** pelo período de 30 dias, as Servidoras Público Municipal desta Casa Legislativa, relacionadas abaixo, com início em **12/01/2015** e término em **10/02/2015**, conforme Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

SERVIDOR	R.G	C.P.F.	CARGO
Lidia Dorcas Vasconcelos de Oliveira	6.595.255-6	024.675.849-09	Zeladora
Michelle Angelini Ruiz	6.412.378-5	005.852.219-01	Of. Legislativo

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 09 de Janeiro de 2015.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:64C0ECED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA Nº 002/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS** desta Casa de Leis para o exercício de 2015:

Presidente – Marcelo Hluszko

Vice-Presidente – Nivaldo Blocki

Membro – João Osmar de Andrade

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:3B5B167D

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA Nº 003/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Casa de Leis para o exercício de 2015:

Presidente: João Osmar de Andrade

Membros Efetivos – Paulo Juliano Choma e Orlando Schiliga

Membros Suplentes – Marisa Zakszeski Karvoski e Natal Cararo

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:DC46BA50

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA Nº 004/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO OFICIAL DE PREGÃO** desta Casa de Leis para o exercício de 2015:

Pregoeiro Oficial: Fernando Roberto Arkaten

Equipe de Apoio

Nivaldo Blocki
Albino Nowacki
Paulo Juliano Choma

Suplente
José Ivo Rodrigues

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:C726C68E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 03/2015

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/01/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: EFICAZ & ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 331, Centro, Monte Aprazível - SP, CEP 15150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.948.843/0001-02
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos (levantamento e apuração de valores devidamente acompanhados de planilhas de cálculo atualizadas de acordo com os critérios legais) e incremento de receita municipal, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL TP 08/2014
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/01/2015 à 08/01/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **7% (sete por cento) incidentes sobre os créditos arrecadados administrativa ou judicialmente, base de cálculo da proposta é 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03.003.04.122.0301.2005.3.3.90.39.00.00.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2E5F819B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 178/2014

SÚMULA – Concede férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários (as) abaixo, férias por um período de 30 dias conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
400513	Adriana Boroski Furman	06022014 - 05022015	18122014 – 16012015
200662	Anadir Aparecida Swiatoski	04032014 - 03032015	18122014 – 16012015
200291	Angelina Stoski Ortiz	23062013 - 22062014	18122014 – 16012015
200430	Antonio Pontes de Jesus	04032013 - 03032014	18122014 – 16012015
200608	Alair de Carvalho	10022014 - 09022015	18122014 – 16012015
200617	Cecilia Rodrigues M Gmach	09022013 - 08022014	18122014 – 16012015
400529	Crislei Gracieli Bonfim	12072014 – 11072015	18122014 – 16012015
200377	Eliane Dal Santos	20062014 - 19062015	18122014 – 16012015
200435	Elizabete Thome Korpan	01032014 - 28022015	18122014 – 16012015
200189	Francisco Dal Santo	14022013 - 13022014	18122014 – 13022015
200301	Irene Saqueto	25062014 - 24062015	18122014 – 16012015
200576	Isabel Querino de F Thomé	05022014 - 04022015	18122014 – 16012015
200471	Erocelia Ferreira dos Santos	01032014 - 28022015	18122014 – 16012015
200469	Helena Hey	01032014 - 28022015	18122014 – 16012015
200177	Jacinta Dal Santo	06022014 - 05022015	18122014 – 16012015
200399	Janice Dias Felisbino	20062013 - 19062014	18122014 – 16012015
200470	Jardelina Renauer Bueno	01032014 - 28022015	18122014 – 16012015
200589	João Ademir Ferreira Thomé	05022014 - 04022015	18122014 – 16012015
200590	João Schmura Sobrinho	05022014 - 04022015	18122014 – 16012015
200648	Jose Ivo Cararo	02062013 - 01062014	15122014 – 13012015
200706	Juliana Struz	03122013 - 03122014	05012014 – 03022015
200682	Leniro Mario Braga	02072013 - 01072014	1812/2014 - 16012015
200613	Marcio Bonfim	09022014 - 08022015	18122014 – 16012015
200615	Marcio Ribeiro de Macedo	10022013 - 09022014	18122014 – 16012015
200482	Maria de Jesus Medeiros Cararo	23022014 - 22022015	18122014 – 16012015
200599	Marcia Regina Repula	01022014 - 31012015	18122014 – 16012015
200286	Marli Cardoso Soares	23062013 - 22062014	18122014 – 16012015
200614	Nestor Korpan	11022014 - 10022015	18122014 – 16012015
200654	Osnei Schmura	01032014 - 28022015	18022014 – 16012015
200573	Rosa Maria Dal Santo Padilha	02022014 - 01022015	18122014 – 16012015
200653	Rosana Chatoski de Almeida	31102013 - 30102014	18122014 – 16012015
200485	Roseli da Conceição P Palczuk	04032014 - 03032015	18122014 – 1601/2015
200676	Roseli Machado da Luz	02072013 - 01072014	18122014 – 16012015
200602	Sueli da Luz Maciel	05022014 - 04022015	18122014 – 16012015
200597	Sueli Melo	01022014 - 31012015	18122014 - 16012015
200635	Terezinha Soares de Andrade	25042014 - 24042015	18122014 - 16012015
400512	Vagner dos Santos Felisbino	04022013 - 03022014	18122014 – 16012015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 31 de DEZEMBRO de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5FBE0BAA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 177/2014

SÚMULA – Concede férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários (as) abaixo, férias por um período de 30 dias conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
800021	Adenilson Palezuk	03122013 - 02122014	05012015 – 03022015
200674	Acir Soares Marcondes	02072013 – 01072014	22122014 - 20012015
200607	Adão Ferreira Nascimento	11022013 – 10022014	22122014 – 20012015
200346	Alexandre Palczuk	19062012 - 18062013	22122014 – 20012015
200640	Bruno Andziewski	08052012 – 07052013	15122014 – 13012015
200675	Claudinei Nascimento	02072013 - 01072014	22122014 – 20012015
200562	Daniel Dias	03022013 - 02022014	18122014 – 16012015
200425	Davi Gonçalves Padilha	29022012 - 27022013	22122014 – 20012015
200488	Dirceu Soares Marcondes	09032013 - 08032014	22122014 – 20012015
200637	Domingos Procopiuk	04052013 - 03052014	22122014 – 20012015
200683	Edgar Dal Santo	03072012 - 02072013	22122014 – 20012015
200571	Elton Jakubik	03022013 - 02022014	22122014 – 20012015
200353	Geraldo Ferreira da Luz	19062013 - 18062014	18122014 – 16012014
200595	Ivo Mareniak	05022014 - 04022015	08122014 – 06012015
200563	Jair Renauer	08022014 - 07022015	22122014 – 20012015
200428	João Alberto Grande	02032011 - 29022012	22122014 – 20012015
200627	Jose Boroski	03022013 - 02022014	22122014 – 20012015
200566	Jose Hamilton Pereira	31012014 - 30012015	22122014 – 20012015
200680	José Cristina	02072013 - 01072014	22122014 – 20012015
200685	Jose de Oliveira	02072013 - 01072014	22122014 – 20012015
200327	Jose Ferreira da Luz	20102012 - 19102013	22122014 – 20012015
200645	Jose Nelson Vidal de França	02062013 - 01062014	22122014 – 20012015
200690	Jose Suarez Sobrinho	23072014 - 22072015	22122014 – 20012015
200700	Josmar Tome	29082013 - 28082014	22122014 – 20012015
200681	Jonas Melo	02072013 - 01072014	05012014 - 03022015
200601	Maria Rosa Machado da Silva	03022013 - 02022014	22122014 – 20012015
200646	Paulo Ferreira da Luz	06062013 - 05062014	22122014 – 20012015
400526	Rafael Dal Santo	23042014 - 22042015	31122014 – 29012015
200565	Sebastião Paulista	05022013 - 04022014	15122014 – 15012015
200616	Sergio Teodoro	11022013 - 10022014	22122014 – 20012015
200638	Sidney Soubier	05052012 - 04052013	22122014 – 20012015
200381	Tiburtino da Cruz	25062013 - 24062014	18122014 - 16012015
200710	Valdemar Vieira da Rosa	04022014 - 03022015	22122014 - 20122015
200626	Vagner da Silva Nunes	14032013 - 13032014	22122014 – 20012015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 31 de DEZEMBRO de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7622A0AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 443

SÚMULA: NOMEIA ASSESSOR DE PROJETOS DO CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a partir da presente data, KARINA VANESSA ALBANO, RG nº 10.786.467-9; CPF nº 050.804.669-60, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:5D525922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 569/2013

Através desta retifica-se o segundo termo aditivo ao contrato 569/2013 publicada no diário oficial dos municípios do Paraná no dia 24/12/2014. Edição 0653, conforme exposto abaixo:
Onde se lê: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA EXCLUSIVIDADE E AFIM ESTRITAMENTE NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº.137, VOLTADO AO ATENDIMENTO DO PREVCIDADE, DERAL SEAB, PROGRAMA DO LEITE E O SETOR DE EMISSÃO DE BLOCOS DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL.
Leia-se: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA EXCLUSIVIDADE E AFIM ESTRITAMENTE NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº.137, VOLTADO AO ATENDIMENTO DO PROCON, JUNTA MILITAR, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, DERAL SEAB E O SETOR DE EMISSÃO DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Palmeira, 09 de janeiro de 2015.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D2D88002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2015

Secretaria Municipal de Gestão Pública

"EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015"

O MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, na seguinte especificação:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Palmeira, Paraná,** conforme critérios, especificações e necessidades descritas nos **ANEXOS I e II,** partes integrantes deste edital, compreendendo: a) estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e *offline*; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; c) planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; d) Produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; e) Criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
Entrega dos Envelopes.
Data: 04 DE MARÇO DE 2015
Até a hora: 09 horas e 30 minutos
Abertura dos Envelopes
Data: 04 DE MARÇO DE 2015
Hora: 09 horas e 30 minutos
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, via site: **www.palmeira.pr.gov.br/portal da transparencia,** e as informações técnicas com o Departamento de Comunicação Social, pelo fone 42-3909-5001.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:C268730E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO 2014 - 2º TÉCNICO ADMINISTRATIVO - FRANKLIN DE ALBUQUERQUE

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 16 de Novembro de 2014, pelo Regime Próprio de Previdência Social - Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de **Técnico Administrativo**, constante do quadro próprio de funcionários da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, chamado pela 1ª vez a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 08 de Janeiro de 2015.

FRANKLIN DE ALBUQUERQUE
R.G.: 6.006.029-0
C.P.F.: 024.467.969-07
Desistente

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:5A15E873

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO 2014 - 3º TÉCNICO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO
O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S. de Palmeira – PR, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 16 de Janeiro do corrente ano, na sede do R.P.P.S., situado na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 02, para preenchimento de vaga existente, conforme aprovação em Concurso Público, realizado em 16 de Novembro de 2014, para o cargo ao qual concorre, munido da documentação constante do item 12.2, constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Renato Keniti Takakusa

Palmeira, 09 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do R.P.P.S.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:9590505E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 001/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<table>
<tr><td>AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
CNPJ: 07.681.157/0001-79</td><td>Nº / ANO: 001/2015
Data: 08/01/2015</td></tr>
<tr><td>VALOR: R$ 16.451,76</td><td>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"</td></tr>
<tr><td colspan="2">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, oriundo da Compensação Previdenciária. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, no valor de R$ 16.451,76 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e seis centavos).
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).</td></tr>
<tr><td>Proponente:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td><td>Gestor/autorizador: Certificação-validade
SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72
ANBIMA 23/03/2016</td><td>Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td></tr>
</table>

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:E3323033

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 283 DE 09/01/2015 - RETIFICA A PORTARIA Nº 153 DE 30/11/2012 - REVISÃO DE PROVENTOS CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

Portaria n.º 283 de 09/01/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Considerando, ainda, o contido no despacho n.° 1175/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo protocolado sob n.° 17318/13 em que é interessado **Ari da Silva Mochenski.**
Resolve:

Retificar a Portaria n.° 153 de 30/11/2.012, e desta forma, proceder à **Revisão da Aposentadoria por Invalidez** do servidor *Ari da Silva Mochenski*, concedida em 25/08/2006, através da Portaria n.º 006, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterando a forma de cálculo do benefício que passa a ser calculado com "paridade", sendo que o valor mensal dos proventos revisados será de R$ 727,74 (setecentos e vinte e sete reais, setenta e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012, e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/01/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:DD60DC2E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 284 DE 09/01/2015 - RETIFICA A PORTARIA Nº 169 DE 30/11/2012 - REVISÃO DE PROVENTOS CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

Portaria n.º 284 de 09/01/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Considerando, ainda, o contido no despacho n.° 1173/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo protocolado sob n.° 19094/13 em que é interessada **Orlanda Marques Lindebeck.**

Resolve:

Retificar a Portaria n.° 169 de 30/11/2.012, e desta forma, proceder à **Revisão da Aposentadoria por Invalidez** da servidora *Orlanda Marques Lindebeck*, concedida em 11/10/2006, através da Portaria n.º 011 e ratificada pelo Decreto Municipal n.º 5.391 de 28/02/2007, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterando a forma de cálculo do benefício que passa a ser calculado com "paridade", sendo que o valor mensal dos proventos revisados será de R$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais, setenta centavos) com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012, e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/01/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D0AC27DF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 285 DE 09/01/2015 - RETIFICA A PORTARIA Nº 154 DE 30/11/2012 - REVISÃO DE PROVENTOS CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

Portaria n.º 285 de 09/01/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Considerando, ainda, o contido no despacho n.° 1224/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo protocolado sob n.° 19116/13 em que é interessada **Cecilia Barausse Mores.**

Resolve:

Retificar a Portaria n.° 154 de 30/11/2.012, e desta forma, proceder à **Revisão da Aposentadoria por Invalidez** da servidora *Cecilia Barausse Mores*, concedida em 21/02/2007, através da Portaria n.º 019, ratificada pelo Decreto Municipal n.º 5.476 de 17/04/2007, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterando a forma de cálculo do benefício que passa a ser calculado com "paridade", sendo que o valor mensal dos proventos revisados será de R$ 901,90 (novecentos e um reais, noventa centavos) com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012, e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/01/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:79CCFFF1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 286 DE 09/01/2015 - RETIFICA A PORTARIA Nº 155 DE 30/11/2012 - REVISÃO DE PROVENTOS CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

Portaria n.º 286 de 09/01/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Considerando, ainda, o contido no despacho n.° 1176/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo protocolado sob n.° 17393/13 em que é interessada **Cristina Micharki.**

Resolve:

Retificar a Portaria n.° 155 de 30/11/2.012, e desta forma, proceder à **Revisão da Aposentadoria por Invalidez** da servidora *Cristina Micharki*, concedida em 23/06/2008, através da Portaria n.º 048, e ratificado pelo Decreto Municipal n.º 6.003 de 28/07/2008, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterando a forma de cálculo do benefício que passa a ser calculado com "paridade", sendo que o valor mensal dos proventos revisados será de R$ 714,19 (setecentos e catorze reais, dezenove centavos) com efeitos

financeiros retroativos a 29/03/2012, e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/01/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:7033AA41

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 287 DE 09/01/2015 - RETIFICA A PORTARIA Nº 171 DE 30/11/2012 - REVISÃO DE PROVENTOS CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

Portaria n.º 287 de 09/01/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Considerando, ainda, o contido no despacho n.° 1170/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo protocolado sob n.° 19086/13 em que é interessada **Rosi Mari Meira Rebinski.**

Resolve:

Retificar a Portaria n.° 171 de 30/11/2.012, e desta forma, proceder à **Revisão da Aposentadoria por Invalidez** da servidora *Rosi Mari Meira Rebinski*, concedida em 11/10/2006 através da Portaria n.º 013, ratificada pelo Decreto Municipal n.º 5.438 de 26/03/2007, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, alterando a forma de cálculo do benefício que passa a ser calculado com "paridade", sendo que o valor mensal dos proventos revisados será de R$ 945,44 (novecentos e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012, e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/01/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:3C0B4BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.888 DE 09/01/2015 - DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR PROCEDIMENTOS BANCÁRIOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, a partir desta data, Ângela Renata Brunosky Covalski portadora do RG nº 7.801.437.7, CPF nº 036.167.069.98, servidora pública municipal ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo I, nomeada para o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Contábil e Financeiro, para movimentar as contas da entidade MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ nº 76.179.829/0001-65 que estão abertas e as que ainda serão abertas por quaisquer meios, inclusive eletrônico, de forma conjunta pela Tesoureira Municipal, Srª Daysi Baptista Pinheiro de Lima – portadora do RG nº 10.786.473-3, CPF nº 081.005.849-90, designada para a função pela Portaria Municipal nº 10.644/14.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6AE977B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.887 DE 09/01/2015 - FÉRIAS PROPORCIONAIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, férias proporcionais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO	DIAS
Agta Nara Novaki dos Santos	Professor	01/09 à 31/12/2014	05/01 à 14/01/2015	10
Cristiane de Camargo Titski	Professor	22/05 à 31/12/2014	05/01 à 21/01/2015	17
Dienefer Bach Pancheski	Professor	22/05 à 31/12/2014	05/01 à 21/01/2015	17
Francine Chemin Ferrando	Educador Infantil	24/06 à 31/12/2014	05/01 à 19/01/2015	15
Henry Silas da Costa Mairnardes	Profº Educ.Física	01/04 à 31/12/2014	05/01 à 26/01/2015	22
Ionara Maciel	Professor	22/05 à 31/12/2014	05/01 à 21/01/2015	17
Lidiane Ap. Correa Pelegrini	Educador Infantil	24/06 à 31/12/2014	05/01 à 19/01/2015	15
Louise Nicole Mota	Educador Infantil	24/06 à 31/12/2014	05/01 à 19/01/2015	15
Maikel Helmann Maidl	Profº Educ. Física	01/04 à 31/12/2014	05/01 à 26/01/2015	22
Marcia Mainginski	Professor	24/06 à 31/12/2014	05/01 à 19/01/2015	15
Sidnei Scnhell	Motorista II	01/09 à 31/12/2014	05/01 à 14/01/2015	10
Tatiele Adams Rodrigues	Professor	01/04 à 31/12/2014	05/01 à 26/01/2015	22

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6577505F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.428 DE 09/01/2015 - CONVALIDA AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO DECRETO 9.316 DE 04/11/2014.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 3.838 de 31/12/2014,

Decreta:

Art. 1º. Através do presente Decreto, ficam convalidados os atos de abertura de crédito adicional especial, no valor total de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º. Retifica-se o contido no artigo 2º do Decreto n.º 9.316 de 04/11/2014 no tocante ao recurso para abertura do crédito adicional.

Art. 3º. O Artigo 2º do Decreto n.º 9.316, passa a ter a seguinte redação: Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o produto de operações de créditos, de acordo como Artigo 43, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação do Decreto n.º 9.316/2014, publicada em 05/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Palmeira Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 09 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C3F1681C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: Rua Francisco Leal nº 487
LEIA-SE: Rua Targino da Silva 52 A e 52 B
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº. 317/14.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento DE DISPENSA de LICITAÇÃO no processo 450/14 – **Objeto**: locação de imóvel. Rua Francisco Leal nº 487, centro. Piraquara- PR. Adjudicando seu resultado a FINANCE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sob o CNPJ nº 12.046.213/0001-33, pelo valor de R$ 22.800,00 (vinte e doismil e oitocentos reais).

Piraquara, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:492F2D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº. 328/14.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento DE DISPENSA de LICITAÇÃO no processo 463/14 – **Objeto**: locação de imóvel. Rua Elizabeth de Souza nº 108, bairro Guarituba- Piraquara – PR- Sede do CMEI Anjo da Guarda. Adjudicando seu resultado a REDE ESPERANÇA sob o CNPJ nº 688361170001-08, pelo valor de R$ 28.026,84 (vinte e oito mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Piraquara, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B47B3EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/14.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: REDE ESPERANÇA. **DO OBJETO**: contrato de locação. Rua Elizabeth de Souza nº 108, bairro Guarituba- Piraquara – PR-01. VIGENCIA: **01/01/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA**: 23 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FB1401D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 052/14 – Processo 374/14,** que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de material educativo e material odontológico de consumo para atender o programa de saúde bucal pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81730-010 e CNPJ sob nº. 02.477.571/0001-47, pelo valor global de **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)** referente ao item 31**.**
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 78, São Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80510-240, CNPJ sob nº. 11.088.993/0001-11 pelo valor global de **R$ 400.520,00 (quatrocentos mil e quinhentos e vinte reais)** referente aos itens 1-30**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 09 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:035CA9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015

Objeto: registro de preços para Aquisição de material educativo e material odontológico de consumo para atender o programa de saúde bucal, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/14 – Processo nº. 374/14. **Detentora da Ata:** TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, com CNPJ sob nº. 11.088.993/0001-11, vencedora dos itens 1 ao 30, pelo valor global de R$ 400.520,00. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:18066E1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da **CONCORRÊNCIA nº. 007/14**,

que tem por objeto a contratação de empresa (instituição (ões) privada(s)) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que moram no Município de Piraquara, **fica ADIADA para o dia 13/02/2015**, **às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. **MOTIVO**: Esclarecimentos ao edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B955AAB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015

Objeto: registro de preços para Aquisição de material educativo e material odontológico de consumo para atender o programa de saúde bucal, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/14 – Processo nº. 374/14. **Detentora da Ata:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, com CNPJ sob nº. 02.477.571/0001-47, vencedora do item 31, pelo valor global de R$ 3.250,00. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:47E192F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01 DE 2015

Unifica os lotes 01-REM-REM-REM, Lote 03, Lote Rancho São Bento II e Lote 01 REM-1-REM, localizados no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas, nº 11.433, nº 10.312, nº 9.982 e nº 12.280, no CRI de Porecatu – PR.

DECRETA:

Art. 1° Fica unificado os lotes 01-REM-REM-REM, Lote 03, Lote Rancho São Bento II e Lote 01 REM-1-REM, localizados no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas, nº 11.433, nº 10.312 nº 9.982 e nº 12.280 no CRI de Porecatu – PR., formando área total de 75,0231 ha, passando a constituir o Lote A, a seguir descrito:

Lote A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**; situado na margem direita do Ribeirão Capim e limite com o Lote nº 01; deste, segue confrontando com o Lote 01 com azimute de 96°56’36” e distância de 923,64 até o vértice **P-02**; deste, segue confrontando com a faixa de Servidão de Passagem com azimute de 18656’05” e distância de 6,00m, até o vértice **P-03**; deste, segue confrontando com o Lote 01-REM-REM-A com azimute de 186°56’05” e distância de 113,98 m, até o vértice **P-04**; deste, segue confrontando com o Lote 01-REM-REM-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 18656’05” e distância de 114,17 m, até o vértice **P-05**; 95°59’42” e distância de 106,19 m, até o vértice **P-06**; 6°57’09” e distância de 113,16 m, até o vértice **P-07**; deste, segue confrontando com o Lote nº 01-REM-REM-A com azimute de 6°57’09” e distância de 113,98 m, até o vértice **P-08**; deste, segue confrontando com a faixa de Servidão de Passagem com azimute de 6°57’09” e distância de 6,00 m, até o vértice **P-09**; deste, segue confrontando com o Lote nº 01 com azimute de 96°56’36” e distância de 796,98 m, até o vértice **P-10**; situado na faixa de domínio da PR-170; deste, segue confrontando com a faixa de domínio com azimute de 184°17’52” e distância de 94,00 m, até o vértice **P-11**; deste, segue confrontando com o Lote C-1 com azimute de 274°46’58” e distância de 170,00 m, até p vértice **P-12**; deste, segue confrontando com o Lote C-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°46’58” e distância de 130,00 m, até o vértice **P-13**; 184°02’14” e distância de 200,00 m, até o vértice **P-14**; 94°46’58” e distância de 130,00 m, até o vértice **P-15**; deste, segue confrontando com o Lote C-1 com azimute de 94°46’58” e distância de 170,00 m, até o vértice **P-16**; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da PR-170 com azimute de 184°22’26” e distância de 160,83 m, até o vértice **P-17**; deste segue confrontando pela Beira de uma estrada que liga Prado Ferreira a Miraselva com distância de 1.782,49 m, até o vértice **P-18**; deste, segue confrontando com o Matadouro Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°49’28” e distância de 84,85 m, até o vértice **P-19**; 276°49’28” e distância de 151,46 m, até o vértice **P-20**; situado a margem direita do Ribeirão Capim, seguindo por este a jusante, até o vértice **P-01**; ponto inicial da descrição deste perímetro, formando a área de 75.0231 ha.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:4BD0BAE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014, FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D’Oeste - PR
CONTRATADA: DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula e Quarta do Contrato anteriormente firmado em 30 de Janeiro de 2014, com a vigência de 12 (Doze) meses, Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.991,28 (Vinte dois mil novecentos e noventa e um reais e vinte oito centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 30/01/2015 até 30/01/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06011030100212026-3.1.90.04.00 (1000)-06021030100212009-3.1.90.04.00 (1303)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:268328AF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2014

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2014, FIRMADO EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D’Oeste - PR
CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO BORGES DOS SANTOS
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula e Quarta do Contrato anteriormente firmado em 06 de Janeiro de 2014, com a vigência de 12 (Doze) meses, Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 49.842,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 06/01/2015 até 06/01/2016.
RECURSO: **0202041220022030-3.3.90.35.00 (1000)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4ACDBB26

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **ROBERTO VALÊNCIO DA SILVA CNPJ nº 21.379.385/0001-10**
OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Instrutor de Capoeira formado na área por período de 20 (vinte) horas semanais, para atender ao projeto Educando com a Capoeira essa Contração se faz necessário em virtude de que precisa de um profissional nesta área para atendimento de Crianças e Adolescentes no Departamento de Assistência Social no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
PREÇO GLOBAL: **R$ 9.324,75 (Nove mil trezentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos).**
FORMA DE PAGTO: Mensal
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05/01/2015 á 31/12/2015**.
RECURSO: 070208244232.033 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/03/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:51492F3C

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 001/06/2015

SÚMULA: *"Designa Membros para comporem Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná".*

A Presidenta da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, e de conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

I – **DESIGNAR** pelo período de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, para compor a Comissão Permanente de Licitação, incumbida da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas dos Certames Licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, os seguintes servidores:

Presidente: Ivanildo Divino Ferreira
CPF: 944.025.589-72

Secretario: Roberto Alves Pereira
CPF: 575.767.429-68

Membros:
Everton Cássio Zanuto
CPF: 069.772.739-41

Terezinha da Silva Mota Barbosa
CPF: 041.735.419.37

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 02 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:F7C8DF1A

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 002/06/2015

SÚMULA: *"Designa servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, incumbida do recebimento e conferência dos bens/serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná".*

A Presidenta da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** os servidores(as) Roberto Alves Pereira – CPF 575.767.429-68, Everton Cássio Zanuto – CPF 069.772.739-41 e Terezinha da Silva Mota Barbosa – CPF 041.735.419-37 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, pelo período de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, incumbida do recebimento e conferência dos bens/serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal
Rancho Alegre D'Oeste, em 02 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:33300354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.: 006/2015
OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEB-SITE E SUPORTE TÉCNICO**.**
FAVORECIDO: UNIVERSO ONLINE SA
CNPJ.: 01.109.184/0001-95
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 02 de janeiro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2015
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
LOCADOR: UNIVERSO ONLINE SA
CNPJ.: 01.109.184/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **02/01/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 02/01/2015.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) UNIVERSO ONLINE SA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:57F3F43C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 12/2014-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 719/2013, de 06.12.2013, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinqüenta reais), para as dotações a seguir especificadas:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1130 303 3.3.90.30.00.00Material de Consumo 10.000,00
10.301.1001.2044 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
1350 495 3.3.90.30.00.00Material de Consumo 150,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3160 504 3.3.90.30.00.00Material de Consumo 10.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinqüenta reais), provenientes de recursos do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2044 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
1330 495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 150,00
10.302.1001.2033 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
1480 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3010 504 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 08 de julho de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:972E283F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 13/2014-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 719/2013, de 06.12.2013, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 1.060.502,97 (um milhão, sessenta mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos), para as dotações a seguir especificadas:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0260 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
0280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ20.000,00
04.122.0402.2008 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
0300 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 20.000,00
09.272.0901.2010 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO
0320 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 10.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
0360 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0460 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0801.2018 PSMC – ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
0500 000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 3.750,00
08.244.0801.1004 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS – ASSIST SOCIAL
0541 790 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1100 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 12.000,00
1130 303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 15.000,00
10.301.1001.1011 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS – SAÚDE
1220 497 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 120.000,00
10.302.1001.2036 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1600 495 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 9.000,00
10.302.1001.2043 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
1660 303 3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcios 31.100,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
1860 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00
1890 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF 1.800,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2230 103 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF 5.200,00
12.361.1201.1022 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
2313 138 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 429.918,18
12.361.1201.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS REC
2340 103 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00

12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2470 103 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 35.000,00
2480 104 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 800,00
2520 103 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ7.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1025 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
2814 798 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 18.934,79
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3000 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3150 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 100.000,00
3160 504 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 3.000,00
3180 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 130.000,00
3191 504 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 27.000,00
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.00001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
3590 000 4.6.90.71.00.00 Principal Dívida Contratual Resgatado 100.000,00
28.846.0000.00006 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
3660 000 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 6.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 589.652,97 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa e sete centavos), recursos do excesso de arrecadação e R$ 470.850,00 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e cinqüenta reais), provenientes de recursos do cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0240 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00
04.122.0402.2009 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
0310 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00
09.272.0901.2010 PROVENTOS DE INATIVIDADE E PENSÕES
0340 000 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem 20.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0430 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 3.750,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2019 APOIO ÀS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0600 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 1.500,00
08.244.0801.2020 PSB – APOIO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
0620 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 2.000,00
08.244.0801.2023 PSB- MANUTENÇÃO DO CRAS
0770 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 5.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1110 303 3.1.90.34.00.00 Otras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos 27.000,00
10.302.1001.2034 CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E SAÚDE DA MULHER
1540 495 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 9.000,00
10.302.1001.2036 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1590 303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 31.100,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
1880 000 3.3.90.31.00.00 Prem. Culturais, Artísticas, Científ, Desport 1.000,00
13.392.1301.2048 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
1920 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2200 103 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 9.200,00
12.361.1201.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS REC
2320 103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 38.000,00
2330 103 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 10.000,00
2390 104 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.000,00
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2490 122 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 7.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2067 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANOS
2900 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
2910 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 10.000,00
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3010 504 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 3.000,00
3050 504 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 27.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3140 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 230.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 17 de julho de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:ECDA3F0D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETYO Nº 24/2014-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante da Lei Municipal nº 739/2014, de 11/08/2014,
DECRETA:
Art. 1º- Fica o aberto um crédito adicional especial, no orçamento vigente do município de Rio Azul, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação a seguir especificada:

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1044 – TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA VANDA HESSEL E ESCOLA DA INVERNADA
02315 103 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis10.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos provenientes do excesso de arrecadação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 30 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:74BE8A81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 01/2015-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000; Lei de Responsabilidade Fiscal,
DECRETA:
Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso do Município de Rio Azul, para o exercício financeiro de 2015, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.
Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal N.º 751/2013, de 20.11.2014, para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13, da referida Lei Complementar.
Art. 3º - Este Decreto entrou em vigor a partir de 01.01.2015, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 02 de janeiro de 2015.

(A) – SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:95C45C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 001/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 12 de janeiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2.070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro PR:

Recepcionista

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010, de 10/02/2012, nº 018, de 16/03/2012 e nº 038, de 07/11/2014. Os classificados de 1º ao 3º lugar assumiram as respectivas vagas e o classificado em 4º lugar requereu fim de lista.	1º a 4º
21490	***Daiana Rodrigues Pinheiro***	5º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 06 de janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FED45921

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA DA RELAÇÃO DE MÉDICOS POR UNIDADE DE SAÚDE

A Relação de Médicos Por Unidade de Saúde, publicada na Edição nº 0657, de 31/12/2014, página 57, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Programa Mais Médicos

ESF Fazendinha				
Nome	**Função**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Horário**
Eddy Mario Bring Tamayo	Médico Clínico Geral	12/03/14	40h	2ª à 6ª /8:00-12:00/13:00-17:00

Programa Mais Médicos

UBS Alziro Alves (Roseira)				
Nome	**Função**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Horário**
Yenheir Paneque Celeiro	Médico Clínico Geral	12/03/14	40h	2ª à 6ª /8:00-12:00/13:00-17:00

Programa Mais Médicos

UBS. Dr. Synézio José de Almeida Becker (Centro Médico)				
Nome	**Função**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Horário**
Armando Valdes Guerrero	Médico Clínico Geral	30/04/14	40h	08:00-12:00/13:00-17:00

Leia-se:

Programa Mais Médicos

ESF Fazendinha				
Nome	**Função**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Horário**
Eddy Mario Bring Tamayo	Médico Clínico Geral	12/03/14	40h	2ª,3ª,4ª e 6ª das 7:30 às 15:30

Programa Mais Médicos

UBS Alziro Alves (Roseira)				
Nome	**Função**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Horário**
Yenheir Paneque Celeiro	Médico Clínico Geral	12/03/14	40h	2ª,3ª,4ª e 6ª das 7:30 às 15:30

Programa Mais Médicos

UBS. Dr. Synézio José de Almeida Becker (Centro Médico)				
Nome	**Função**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Horário**
Armando Valdes Guerrero	Médico Clínico Geral	30/04/14	40h	2ª a 6ª das 10:00 às 16:00

Observação: O Horário dos médicos do "Programa Mais Médicos" do Governo Federal é diferenciado para cumprimento do Curso de Especialização estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B74D8DC2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 005/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Médico Ginecologista/Obstetra para atuar junto à Casa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Presidente:

Sidney Itamar Wolter	CPF: 200.956.869-91	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Beatris Rosane Melz Gatelli	CPF: 262.341.810-15	Representante do Clube Soroptimista
Wilmar Luiz Koppe	CPF: 142.045.419-68	Representante do Núcleo Terapêutico Nova Vida
Marlon Sergio Witt	CPF: 901.453.489-20	Representante do Hospital Bom Jesus
Rosangela Aparecida Bueno dos Santos	CPF: 611.001.619-53	Representante do Centro da Juventude Henrique Witt

Rio Negro PR, 07 de janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3F0D9F71

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1878/2009, de Profissional Médico Ginecologista/Obstétra para atuar junto a Casa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária para a posse
Médico Ginecologista / Obstetra	01	20h	Ensino superior completo em Medicina, Especialidade em Ginecologia/Obstetrícia + Registro no Conselho de Classe Correspondente.

1.2 - O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, por motivo de força maior.
1.3 - Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo da contratação.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 - Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal.
2.2 - Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar.
2.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.4 - Apresentar a documentação exigida neste edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa nº 131, centro, no período de 12 à 16 de janeiro de 2015, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceto no dia 16 de Janeiro que será no horário das 8h00 às 11h30.
3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local de inscrição com fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:
a) Identidade;
b) CPF;
c) Se do sexo masculino Certificado de Reservista;
d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e) Certificado de Especialidade em Ginecologista/Obstétra;
f) Registro no Conselho de Classe correspondente.

4 - DA PROVA DE TÍTULOS
4.1 - Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação;

Aperfeiçoamento Profissional	Pontuação
Pós Graduação	1,0
Mestrado	2,0
Doutorado	3,0

Pontuação Máxima: 3,0

Experiência Profissional	Pontuação
Experiência na área de Ginecologia/ Obstetricia	1,0 ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área

4.2 - A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, que demonstre a experiência profissional informada;
4.3 - Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.
4.4 Na ausência do candidato no ato da inscrição, ela poderá ser realizada por procuração e fotocópia autenticada dos documentos.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA
I - Tratar de doenças do sistema reprodutor feminino, útero, vagina e ovários.
II - Diagnosticar e tratar o câncer dos órgãos reprodutivos incluindo ovários, tuba uterina, útero, vagina e vulva, incontinência urinária, amenorréia (ausência de períodos menstruais), dismenorréia (períodos menstruais dolorosos-cólicas), infertilidade, menorragia e prolapso dos órgãos pélvicos.
III - Tratar da reprodução na mulher, acompanhando a gestação, o parto e o puerpério nos seus aspectos fisiológicos e patológicos.
IV - Cuidar do desenvolvimento do feto.
V - Prestar assistência à mulher nos períodos da gravidez e pós-parto (puérpero).

6 - DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Total
Médico Ginecologista / Obstetra (20h)	2.682,39	157,60	200,00	3.039,99

7 - DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 - Após análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação aos títulos apresentados, pela Comissão de Seleção, em sessão pública a ser realizada dia 20 de janeiro de 2015 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga maternidade), sito a Praça João Pessoa,131, centro, Rio Negro/PR.
7.2 - Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, o critério para o desempate será o de maior idade.
7.3 - Persistindo o empate, será realizado sorteio.
7.4 - O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação será divulgado através de publicação em jornal oficial do Município, bem como no site www.rionegro.pr.gov.br.

8 - DOS RECURSOS
8.1 - Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos.
8.2 - O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, entregue na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade) na Praça João Pessoa nº 131, Centro, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital.
9.2 - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes a esse Processo Seletivo.
9.3 - A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BF5E5314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 12 de fevereiro de 2015, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 108,93**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 141,15**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 109,68**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 99,54**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 94,19**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 97,71**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 100,21**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 101,23**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 128,35**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 94,69**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 92,32**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 92,32**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 110,58**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 104,04**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2015.

JULIANA KARINA RUSKE ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F023A5FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 001/2015

REFERENTE INEXIGIBILIDADE 001/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: atualização mensal de sistema de patrimônio público, para o Poder Legislativo.
.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: 535,24 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

TOTAL DO ADITIVO: 6.422,88 (Seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/01/2015 A 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:E5F7FE98

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.889/2015

PORTARIA Nº 1.889/2015 de 05 de janeiro de 2015.

EMENTA: Elaboração de relatório completo da situação administrativa e financeira de cada Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.
Considerando, a mudança ocorrida no Poder Executivo em face da decisão do TSE;
Considerando, a observância dos princípios da efetividade e moralidade no seio da Administração Pública;
RESOLVE:
Determinar que cada Secretário Municipal, dentro de sua competência funcional faça um relatório pormenorizado da situação administrativa e financeira de sua pasta, dando ênfase aos contratos administrativos em execução.

Publique-se,
registra-se e
cumpra-se.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E83CE500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2015

Sumula: Reajusta o valor da URM – Unidade de referencia do município de Santa Amélia, Estado do Paraná, e dá outra providencias.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.049/2001 de 04 de dezembro 2001.

Considerando o índice oficial da inflação de preço ao consumidor do ano de 2014-INPC/IBGE, que foi de 6,23%(seis inteiros e vinte e três centésimos de por cento);

DECRETA

Art. 1º Fixa o valor da URM – Unidade de Referência do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná em R$ 23,50(vinte e três reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º O índice utilizado para a correção inflacionaria da URM foi o INPC do instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE.

Art.3º - O INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses é 6,23%(seis inteiros e vinte e três centésimos de por cento).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Amélia, 09 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:C3BA1177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2015 DATA 09/01/2015

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido o Sr. **JOSE LUIZ MONTEIRO** portador da cédula de identidade RG nº 16.458.820 SESSP SP., ocupante do cargo de **Analista Executivo,** lotado no Departamento de Administração, Material, Patrimônio e Recursos Humanos, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FC3B4070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão PRESENCIAL,**do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **MATERIAL ESCOLAR:** KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 46.289,40 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 21/01/2015, às 09:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 09/01/2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CD5E45B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADP TP 17/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar serviços de Finalização da Escola Municipal Rural Elizabeth Guerreiro Oliveira no Município de Sapopema-Pr

ADJUDICADA:

EMPRESA: CONCRETUS LTDA-ME
CNPJ: 15.496.206/0001-21
VALOR DE R$:14.125,22 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos),
CONTRATO Nº: 01/2015
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

Sapopema, 07 de Janeiro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:498D1807

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO TP 18/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar serviços de Finalização da Escola Municipal Maria Elias Fadel no Município de Sapopema-Pr

ADJUDICADA:

EMPRESA: CONCRETUS LTDA-ME
CNPJ: 15.496.206/0001-21

VALOR DE R$:30.148,71 (trinta mil cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)
CONTRATO Nº: 02/2015
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

Sapopema, 07 de Janeiro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1F5120F2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 235/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 100/2014, que nomeou o Sr Licino Costa, RG nº 3.372.695-3 e CPF nº 441.633.049-91, para o cargo de Chefe do Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria de Agricultura, fazendo jus ao vencimento símbolo CC3.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7F9D8E91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOELI TIMÓTEO RIBEIRO & CIA LTDA**
OBJETO: Contratação da ME acima, para o fornecimento de serviços de internet - link dedicado (exclusivo) de acesso, de 20 mbps, pelo período de 12 (doze) meses. A infraestrutura deverá ser em fibra óptica, par metálico ou outro tipo de tecnologia, atendendo integralmente as especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR:- R$ 74.270,00 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).
DOT.ORÇ:- 03500.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
01500.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
01800.3390.39.00.00.0.1.00.00.104
03410.3390.39.00.00 0.1.00.00.000
04200.3390.39.00.00 0.1.00.00.000
04210.3390.39.00.00 0.1.00.00.303
04220.3390.39.00.00 0.1.00.00.495
04880 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
04970 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
06530 3390.39.00.00 0.1.00.00.934
06570 3390.39.00.00 0.1.00.00.934
05230 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
VIGÊNCIA: 13(treze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOELI TIMÓTEO RIBEIRO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:070EC456

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **DANILO A. GOUVEA- ME.**
OBJETO: Fornecimento e entrega parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e/ou P45Kg, e/ou água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, pelo período estimado de janeiro a junho do Exercício de 2015, itens 01, 02 e 03, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais).
DOT.ORÇ:- 04122 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000
01380 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000
001720.3390.30.00.00.0.1.00.000103
002150.3390.30.00.00.0.1.00.000103
003790.3390.30.00.00.0.1.00.000303
004130.3390.30.00.00.0.1.00.000495
004860.3390.30.00.00.0.1.00.000000
004950.3390.30.00.00.0.1.00.000000
005030.3390.30.00.00.0.1.00.000000
006460.3390.30.00.00.0.1.00.000934
005210.3390.30.00.00 0.1.00.001000
006080.3390.30.00.00 0.1.00.001000
005440.3390.30.00.00 0.1.00.001000
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/07/2015.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DANILO AUGUSTO GOUVEA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8B7E06FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595/2015

Súmula:- Revoga a Portaria nº 577/2014 de 17/12/2014, que concedia licença especial a servidora DELMA MARIA DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕE QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÃNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:-
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 577/2014 de 17/12/2014, que concedia licença especial a servidora **DELMA MARIA DE MELLO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de Janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FATIMA RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:ECC85504

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 722/2015

Súmula:- Concede licença especial a Sra. DELMA MARIA DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº. 3846 EM 11/12/2014.

RESOLVE:-
Art. 1.° - Conceder à Sra**. DELMA MARIA DE MELLO,** inscrita no CPF/MF 934.060.889-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, nível 05, **LICENÇA ESPECIAL d**e 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2001/2006, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 04/12/2014 à 03/04/2015.
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 04/12/2014.

Município de Sengés, 09 de Janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7E2BEE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ALCINEI DE JESUS DE AZEVEDO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPÍO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ALCINEI DE JESUS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1516-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2013.
Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 09 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretaria Municipal de Serviçoes Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5A6FEFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor DENILSON DE SOUZA AMARAL, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **DENILSON DE SOUZA AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, nível 08, matrícula funcional de nº. 1388-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 22/02/2013 a 21/02/2014.
Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municipio de Sengés, 09 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5018ED67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares à servidora LAURA BENEDITA NALESSO SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder à servidora **LAURA BENEDITA NALESSO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, nível 16, matrícula funcional de nº. 1420-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 17/06/2011 a 16/06/2012.
Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 09 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FATIMA RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9DCEA0DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 931-2014 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 595-2014 Decreta:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), na dotação orçamentária abaixo:

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
458 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31329 Sesa Convenio 35-2014 Reforma do PA 546.935,19

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 247201990200 Secretaria Estadual da Saúde - Sesa Convenio 121393174-2014 Reforma Pronto Atendimento Municipal (fonte 791) no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais e novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:589E20BF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 595-2014 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), na dotação orçamentária abaixo:

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
458 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31329 Sesa Convenio 35-2014 Reforma do PA 546.935,19

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 247201990200 Secretaria Estadual da Saúde - Sesa Convenio 121393174-2014 Reforma Pronto Atendimento Municipal (fonte 791) no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais e novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D1C2CF6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 001/2015 DE 05DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de Supervisor IIa Senhorita, **Josimara Galvão de Oliveira**, portadora da carteira de identidade n°12.430.192-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°086.290.119-71.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2992C051

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 002/2015 DE07 DEJANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral da Secretária de Administração, Finanças e Planejamentoa Senhorita, **Hezzany Elisa Santos Nascimento**, portadora da carteira de identidade n°12.814.086-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°087.550.619-40.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AE894676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
ATA DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze esteve reunida a Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, às nove horas com a presença dos senhores vereadores Antonio Schinemann Sobrinho, Aroldo Correa de Mattos, Eraldo Mattos de Oliveira,

Cristoforo Keniar, José Osvaldo de Meira, Juliane Vennek e Onezimo Ferreira. Ausentes os senhores vereadores Vilson Ribeiro e Roberto de Oliveira. A sessão foi presidida pelo senhor ONEZIMO FERREIRA, presidente eleito e automaticamente empossado, conforme legislação especifica, no dia primeiro de janeiro. O senhor presidente convida o senhor prefeito municipal MIGUEL PETRIM, para assentar-se a mesa, chamando a todos bem vindos a esta sessão especial. Na seqüência convida a todos para a execução dos hinos nacional e municipal, em seguida convida o senhor Miguel Petrim a prestar o seu compromisso de posse. O qual o faz com o seguinte compromisso "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TURVO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DOS MUNICIPES E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO", na seqüência o senhor presidente declara empossado o senhor MIGUEL PETRIM como Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, dentro das normas legais, constitucionais e Lei Orgânica do Município de Turvo, Parná, o qual assinou o Termo de Posse. Em seguida o Presidente deixou a palavra Livre aos vereadores presente que desejarem fazer uso. O presidente deixou a palavra livre para o Prefeito empossado o qual agradeceu a presença de todos e que assume seu cargo dentro da legalidade e irá cumprir com o seu dever junto aos turvenses. Por fim, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão solene de posse, agradecendo a presença de todos os vereadores e comunidade de Turvo, nesta solenidade e ato público da Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, Paraná, convidando a todos os presente para dirigirem-se até a Prefeitura Municipal para o recebimento de chaves, Inventário de bens móveis e imóveis do município e demais documentos de praxe de transmissão de cargo. Nada mais havendo a tratar, encerrada esta sessão, a presente Ata foi lida e assinada por todos, passando a partir desta data a ter os seus efeitos jurídicos legais.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Primeiro Secretario

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:3B535669

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO DE POSSE

No dia dois de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Turvo, tomou posse o senhor MIGUEL PETRIM, como prefeito do município de Turvo, conforme determina a legislação com o seguinte juramento: "Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, A Constituição do Estado do Paraná, A Lei Orgânica do Município de Turvo; Observar as leis, promover o bem estar geral dos munícipes e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". O senhor presidente da Câmara Municipal de Turvo declara EMPOSSADO o senhor MIGUEL PETRIM, como prefeito do município de Turvo, para o complemento da gestão 2013/2016. Nada mais havendo e para que surta os efeitos afins este "TERMO DE POSSE", será devidamente assinado.

Turvo em 02 de Janeiro de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

MIGUEL PETRIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:B28D345F

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
ATA DA SESSAO ESPECIAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE TURVO-PR.

No dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e catorze, em cumprimento ao ditame do artigo vinte e oito do Regimento Interno, reuniu-se a Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná em sessão especial, e em seu prédio próprio. Com a presença dos senhores vereadores Antonio Schinemann Sobrinho, Aroldo Correa de Mattos, Cristoforo Keniar, Eraldo Mattos de Oliveira, Juliane Vennek, Jose Osvaldo de Meira, Onézimo Ferreira, Roberto de Oliveira e Vilson Ribeiro. Sessão esta presidida e secretariada pelos seus titulares. O senhor presidente declara aberta a sessão, e convida a vereadora Juliane Vennek, para fazer a oração inicial aos trabalhos do dia, em seguida solicita a leitura de apresentação de chapa, sendo apresentada a chapa com a seguinte composição: Presidente ONEZIMO FERREIRA, vice-presidente JULIANE VENNEK, Primeiro Secretario ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA, e Segundo Secretario, ANTONIO SCHINEMANN SOBRINHO. Não havendo outra chapa apresentada o senhor presidente nomina a chapa como sendo chapa única e apresenta as cédulas para votação, onde consta a data, chapa única e SIM ou NÃO, devendo ser assinalado um X, na opção escolhida. O senhor presidente apresenta a urna onde serão depositados os votos e pede ao senhor secretario que proceda a chamada nominal dos senhores vereadores, que dirigir-se-ão a sala ao lado para proceder a votação. Concluída a votação o senhor presidente convida os senhores vereadores Jose Osvaldo de Meira, Onezimo Ferreira e Roberto de Oliveira, para procederem a escrutinação dos votos. Os senhores escrutinadores observam o numero de cédulas e se estão todas corretas e na seqüência passam a contar os votos, de onde obteve-se o seguinte resultado, oito votos SIM e um voto branco. O senhor presidente declara eleita a chapa encabeçada pelo vereador Onezimo Ferreira, parabenizando os mesmos pela vitória, em seguida deixa a palavra livre para aqueles que dela quiserem fazer uso. O vereador Onezimo Ferreira discursa em agradecimento aos que nele acreditaram. Nada mais havendo a deliberar o senhor presidente encerra a sessão e também o ano legislativo, encerrando-se assim o seu mandato como presidente desta casa, lembra que os eleitos serão empossados automaticamente no dia primeiro de janeiro.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Presidente

JOSÉ OSVALDO DE MEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:10B4C18E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 083/2014

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **EVOLUX COMERCIO E SERVICOS**

LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 18.454.557/0001- 68, com sede a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257 Sala 02 - CEP: 83606-260 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada por **EVA MARIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA** , inscrito no CPF/MF sob N.º 033.303.279-95 e no RG sob N.º 7.928.851-9, residente e domiciliado a Rua Maurilio Mocelin Ferreira, 55 - CEP: 83606-245, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3265/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 083/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	127	Crachá - Tamanho 10,5x15,5 4x4 impressão colorida, papel 240gr. com aplicação de cordão.	Evolux	Un	2.000,00	0,60	1.200,00
1	2	490	Caderno - Com 10 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores, em papel colche 9gr. em acabamento com grampo de cavalete.	Evolux	Un	2.000,00	1,10	2.200,00
1	3	490	Caderno - Com 20 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores, em papel colche 90gr. em acabamento com grampo de cavalete.	Evolux	Un	3.000,00	1,40	4.200,00
1	4	1043	Adesivo - Tamanho 10,5x15,5, impressão 4x0 cores colorida, adesivo brilhante autocolante.	Evolux	Un	200,00	1,00	200,00
1	5	1515	Ficha Geral de Atendimento - Em papel branco bloco c/100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Un	300,00	4,66	1.398,00
1	6	1605	Folha de Papel Cartaz - Tamanho a3, impressão 4 x 0 cores colorida, papel colche 180 gramas.	Evolux	Emb	1.000,00	0,60	600,00
1	7	2184	Pasta - 23 x 32 cm, fechada papel offset 240 g, impressão 1 x 1 cor corte e vinco orelha.	Evolux	Un	10.000,00	0,01	100,00
1	8	2185	Bloco de Receituário - Para psicotrópicos - em papel offset, cor azul com 20 x 1 folhas, tamanho 200mm x 107mm.	Evolux	Blc	1.000,00	0,84	840,00
1	9	2233	Certificado - Tamanho A4, impressão 4x1 em papel colche fosco 180 gramas. (modelo será fornecido pela secretaria).	Evolux	Un	1.000,00	0,60	600,00
1	10	2433	Licença Sanitária - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 180 gramas.	Evolux	Un	1.000,00	0,10	100,00
1	11	2433	Licença - Sanitária provisória em papel branco, a4, 210mm x 297mm, 180 gramas.	Evolux	Un	1.500,00	0,10	150,00
1	12	2610	Bloco Receituário - Com 50 x 1 via - folhas de receituário em papel branco, 75 gramas, tamanho 210mm x 150mm, numerado.	Evolux	Blc	2.000,00	1,91	3.820,00
1	13	2611	Blocos Declaração Comparecimento - Em papel branco c/50 folhas, tamanho 210mm x 150mm numerado, 75 gramas.	Evolux	Blc	300,00	2,00	600,00
1	14	2612	Bloco Requisição - Em papel branco bloco c/50 folhas, tamanho 210mm x 150mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	1.500,00	1,35	2.025,00
1	15	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Cadastro domiciliar em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	7.000,00	0,06	420,00
1	16	2613	Folhas Ficha Cadastro E-SUS - Cadastro individual em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Blc	15.000,00	0,05	750,00
1	17	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento individual em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	10.000,00	0,05	500,00
1	18	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento odontológico individual em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	7.000,00	0,06	420,00
1	19	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atividade coletiva em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Blc	3.000,00	0,07	210,00
1	20	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de procedimento em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	5.000,00	0,07	350,00
1	21	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de visita domiciliar - em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	10.000,00	0,05	500,00
1	22	2615	Ficha de Controle - De casos de diarreia - em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Un	2.000,00	0,10	200,00
1	23	2777	Ficha Continua - Em papel branco c/100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Blc	500,00	4,20	2.100,00
1	24	2778	Ficha de Referência - Bloco c/100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas frente e verso.	Evolux	Blc	1.500,00	4,08	6.120,00
1	25	2785	Sisvan - Dados cadastrais em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Un	1.700,00	0,08	136,00
1	26	2785	Sisvan - Mapa de acompanhamento - em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Un	700,00	0,13	91,00
1	27	3326	Baner - Tamanho 1,80x1,20m, impressão 4x0 cores colorida, em lona, com acabamento em ponteiras e barbante.	Evolux	Un	80,00	28,00	2.240,00
1	28	3343	Folder - A4, papel couche 150 g, impressão 4 x 4 cores 2 dobras.	Evolux	Un	10.000,00	0,01	100,00
1	29	3344	Cartaz - Tamanho a3, impressão 4x0 cores colorida, papel colche 180gr.	Evolux	Un	1.000,00	0,60	600,00
1	30	3512	Flayer - Tamanho a4, uma dobra, impressão 4x4 cores, papel colche 90gr.	Evolux	Un	20.000,00	0,14	2.800,00
1	31	3512	Flayer - Tamanho a5, impressão 4x4 cores, papel colche 90gr.	Evolux	Un	20.000,00	0,05	1.000,00
1	32	3515	Planilha - De casos de diarreia em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Fls	2.000,00	0,08	160,00
1	33	3516	Relatório - De atividades odontológicas em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Fls	1.000,00	0,12	120,00
1	34	3517	Tabela PSE - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Fls	1.000,00	0,12	120,00
1	35	3518	Ficha Odontológica - 150mm x 115mm, papel sulfite, 180 gramas.	Evolux	Fls	1.000,00	0,19	190,00
1	36	3519	Caderno - Com 20 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores, em papel colche 90gr. em acabamento com grampo de cavalete.	Evolux	Un	1.000,00	1,40	1.400,00
1	37	3520	Adesivo - Tamanho 10,5 x 15,5, impressão 4 x 0 cores colorida, adesivo brilhante autocolante.	Evolux	Un	200,00	1,00	200,00
1	38	3548	Controle de Empréstimo - De livros biblioteca: medidas 13x8cm em papel off- set 90gr. na cor laranja, impressão 1x1. (modelo será fornecido pela secretaria).	Evolux	Un	3.000,00	0,10	300,00
TOTAL								39.060,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 016/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 083 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
18.454.557/0001-68

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E2657B6D

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 084/2014

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A PEDRON E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON**, inscrito no CPF/MF sob N.º 871.916.109-30 e no RG sob N.º 5.929.732-5, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 1.140 Casa - CEP: 83601-090 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor

forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3670/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 084/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2170	Cartucho de Tinta - Canon pg40 preto ip1600 / ip1700 / ip1800 / ip1900 canon, compatibilidade de impressoras: fax- jx200, fax-jx210p, ip1600, ip1700, ip1800, ip1900, ip2600, mp140, mp150, mp160, mp170, mp180, mp, cor: preto, capacidade: 16 ml, conteúdo da embalagem: 1 cartucho de tinta canon pg40 preto, dimensões sem embalagem (lxaxp): peso sem embalagem: dimensões com embalagem (lxaxp): 8,5 x 13,5 x 5,5 cm, peso com embalagem: 100 g.	Canon	Un	45,00	125,57	5.650,65
1	2	2170	Cartucho de Tinta - Original canon cl- 41 colorido ip1200 / ip1300 / ip1600 / ip1700 canon, compatibilidade de impressoras: fax-jx200, fax-jx210p, ip1200, ip1300, ip1600, ip1700, ip1800, ip1900, ip2600, mp140, mp150, mp160, cor: tricolor, capacidade: 12 ml, dimensões sem embalagem (lxaxp): peso sem embalagem: dimensões com embalagem (lxaxp): 8,5 x 13,5 x 5,5 cm, peso com embalagem: 120 g.	Canon	Un	30,00	126,35	3.790,50
1	3	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196120 t196 preto xp401 7 ml.	Epson	Un	5,00	50,85	254,25
1	4	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196220 t196 ciano, xp401 5ml.	Epson	Un	5,00	56,35	281,75
1	5	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196320 t196 magenta xp401 5 ml.	Epson	Un	5,00	56,35	281,75
1	6	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196420 t196 amarelo xp4015 ml.	Epson	Un	5,00	56,35	281,75
1	7	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta hp 662xl preto, para uso na impressora hp deskjet 1516, com conteúdo de 6,5 ml de tinta líquida.	Hp	Un	20,00	67,60	1.352,00
1	8	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta hp 662xl tricolor para uso na impressora hp deskjet 1516, conteúdo líquido de 8 ml de tinta.	Hp	Un	15,00	78,00	1.170,00
1	9	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta lexmark 17 10n0217 preto 7,5 ml.	Lexmark	Un	16,00	96,30	1.540,80
1	10	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta lexmark 27 color 10n0227 5,5ml.	Lexmark	Un	19,00	123,35	2.343,65
1	11	2170	Cartucho de Tinta - Original de toner hp 12a preto - q2612a.	Hp	Un	5,00	323,75	1.618,75
1	12	2170	Cartucho de Tinta - Original de toner sharp al100td é compatível para: sharp al1645cs alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. rendimento de 6.000 cópias com 5% de cobertura da página garantia: 90 dias para defeitos de fabricação.	Sharp	Un	1,00	408,20	408,20
1	13	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 27 preto 11ml c8727ab hp cx 1 um especificações da impressão: cor do cartucho: preto tecnologia de impressão: jato de tinta: desempenho rendimento até 280 páginas padrão. dimensões/peso com embalagem 114 x 36 x 103 mm 0,06 kg.	Hp	Un	5,00	87,15	435,75
1	14	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 28 color 9ml c8728ab hp cx 1 un, especificações da impressão: cor do cartucho: tricolor, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 240 páginas padrão.	Hp	Un	5,00	112,60	563,00
1	15	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 60xl preto 13,5ml cc641wb hp cx 1 um, especificações da impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão jato de tinta, desempenho: rendimento até 600 páginas padrão. dimensões/peso: 114 x 36 x 114 mm, 0.07 kg.	Hp	Un	10,00	125,80	1.258,00
1	16	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 74xl preto 20ml cb336wb hp cx 1 un, especificações da impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 750 páginas padrão. dimensões/peso: 114,08 x 36,32 x 114,55 mm 0.07 kg.	Hp	Un	30,00	145,20	4.356,00
1	17	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 75xl color 17ml cb338wb hp cx 1 um, especificações da impressão: cor do cartucho: colorido, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 520 páginas padrão. dimensões/peso com embalagens: 123,19 x 43,18 x 162,05 mm, 0.08 kg.	Hp	Un	25,00	138,20	3.455,00
1	18	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 92 preto 5,5ml c9362wb hp cx 1 un, especificações da impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 220 páginas, padrão. dimensões/peso com embalagem: 114,08 x 36,32 x 102,87 mm, 0.05 kg.	Hp	Un	3,00	265,50	796,50
1	19	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 93 color 7ml c9361wb hp cx 1 un, especificações da impressão, cor do cartucho: colorido, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 220 páginas padrão. dimensões/peso com embalagem: 100 x 116 x 37 mm, 0.06 kg.	Hp	Un	2,00	114,15	228,30
1	20	2170	Cartucho de Tinta - Original hp cc641wb preto n° 60xl.	Hp	Un	15,00	119,25	1.788,75
1	21	2170	Cartucho de Tinta - Original hp cc644wb n° 60xl.	Hp	Un	20,00	146,00	2.920,00
1	22	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus amarelo durabrite ultra t140420al epson cx 1 un, compatibilidade: epson workforce t42wd/ epson stylus office tx525fw/epson stylus office tx620fwd/ epson stylus tx560wd, especificações de impressão: cor do cartucho: amarelo, tecnologia de impressão: jato de tinta, rendimento: em média 755 páginas.	Epson	Un	9,00	89,25	803,25
1	23	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus ciano durabrite ultra t140220al epson cx 1 um, compatibilidade: epson workforce t42wd/ epson stylus office tx525fw/epson stylus office tx620fwd/epson stylus tx560wd, especificações de impressão: cor do cartucho: ciano, tecnologia de impressão: jato de tinta, rendimento: em média 755 páginas.	Epson	Un	9,00	89,60	806,40
1	24	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus magenta durabrite ultra t140320al epson cx 1 um, compatibilidade: epson workforce t42wd/ epson stylus office tx525fw/epson stylus office tx620fwd/ epson stylus tx560wd, especificações de impressão, cor do cartucho: magenta, tecnologia de impressão: jato de tinta, rendimento: em média 755 páginas.	Epson	Un	9,00	89,80	808,20
1	25	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus preto t140120br epson cx 1 un, compatibilidade: tx560wd / tx620fwd especificações de impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão: jato de tinta.	Epson	Un	10,00	131,70	1.317,00
1	26	2170	Cartucho de Tinta - Original t664120 - preto.	Epson	Un	7,00	88,80	621,60
1	27	2170	Cartucho de Tinta - Original t66420 - amarelo.	Epson	Un	5,00	88,55	442,75
1	28	2170	Cartucho de Tinta - Original t664220 - azul.	Epson	Un	5,00	88,55	442,75
1	29	2170	Cartucho de Tinta - Original t664320- magenta.	Epson	Un	5,00	88,55	442,75
1	30	2170	Cartucho de Tinta - Original toner kyocera tk18, tk100.	Kyocera	Un	9,00	278,40	2.505,60
1	31	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother cyan tn210c brother cx 1 un, características do produto: rendimento até 1.400 páginas a4 com 5% de área coberta, compatibilidade: mfc9010cn e mfc9320cw, dimensões e peso:• a:18,00 cm x l:12,00 cm x p:36,00 cm, peso:780,00 gramas cor cyan.	Brother	Un	3,00	309,25	927,75
1	32	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother magenta tn210m brother cx 1 un características do produto: rendimento até 1.400 páginas a4 com 5% de área coberta, compatibilidade: hl-3040cn / mfc-9010cn / mfc-9320cw, dimensões e peso: a:18,00 cm x l:12,00 cm x p:36,00 cm, 780,00 gr cor magenta.	Brother	Un	3,00	309,25	927,75
1	33	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother preto tn210bk cx 1 un características do produto: modelo: tn210bk cor: preto compatibilidade, mfc9010cn e mfc9320cw, hl3040cn / mfc9010cn, rendimento: aproximadamente 2.200 páginas, dimensões: a: 37cm x l: 50cm x p: 20cm.	Brother	Un	4,00	342,40	1.369,60
1	34	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother yellow tn210y brother cx 1 um características do produto: rendimento até 1.400 páginas a4 com 5% de área coberta compatibilidade: mfc9010cn e mfc9320cw, dimensões e peso: a:18,00 cm x l:12,00 cm x p:36,00cm peso:780,00 gramas cor: amarelo.	Brother	Un	3,00	245,15	735,45
1	35	2219	Toner - Cartucho original de toner hp 12a preto q2612a.	Hp	Un	5,00	323,05	1.615,25
1	36	2219	Toner - Ricoh print cartriudge sp 3500br.	Ricoh	Un	4,00	305,90	1.223,60
1	37	2219	Toner - Toner original laserjet 85a.	Hp	Un	168,00	321,10	53.944,80
1	38	2219	Toner - Toner original gestetner dsm716 ricoh 1600.	Ricoh	Un	5,00	107,95	539,75
1	39	2219	Toner - Toner original hp 36a.	Hp	Un	15,00	257,80	3.867,00
1	41	2219	Toner - Toner original hp 53a q7553ab preto modelos compatíveis: hp laserjet p2014, p2015, m2727 mfp multifuncional, rendimento médio: 3000 páginas.	Hp	Un	6,00	371,45	2.228,70
1	42	2219	Toner - Toner original laserjet 85a.	Hp	Un	65,00	320,85	20.855,25
1	43	2219	Toner - Toner original samsung ml- d2850b cartucho de tóner 1 x negro 5000 páginas para ml-2850d. 2850dr. 2851nd. 2851ndl. 2851ndr ml-d28.	Samsung	Un	5,00	375,50	1.877,50
1	44	2219	Toner - Toner original samsung scx- d4200a/els para scx 4200 (3000pag.	Samsung	Un	3,00	329,10	987,30
1	45	2929	Fita para Impressora - Original nylon p/impressora matricial lx-300 8750dp epson cx 2 un, características do produto: desenhadas de acordo com especificações rigorosas, as fitas de tecido da epson, proporcionam máxima durabilidade em máquinas que operam em ambientes extremos. use suprimentos originais e compatíveis ao seu equipamento qualidade profissional, durável, com agentes lubrificantes especiais que prolongam a vida últil da cabeça de impressão.	Epson	Un	11,00	68,90	757,90
TOTAL								134.823,25

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 017/2014.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 084 /2014 e seus Anexos.

Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/ PR

A PEDRON E CIA LTDA ME
CNPJ N.º 78.794.674/0001-00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB6DC26A

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 085/2014

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob N.º 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por **ANACLETO FERRARI**, inscrito no CPF/MF sob N.º 523.140.819-00, **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 19.320.471/0001-05, com sede a Avenida Brasil, 758 Sala 01 E 02 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob N.º 982.014.330-68, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.652.030/0001-70, com sede a BR 480 , 795 Saida para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **EDIVAR SZYMANSKI**, inscrito no CPF/MF sob N.º 670.481.290-34, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 05.782.733/0001-49, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960-000 - Bairro: Santo Antão, Encantado - RS, neste ato representada por **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, inscrito no CPF/MF sob N.º .488.351.100-68, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 67.729.178/0004-91, com sede a Rua da Saudade, 45-A Letra A - CEP: 37701-331 - Bairro: Campo da Mogiana, Poços de Caldas - MG, neste ato representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob N.º 139.498.468-59, **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob N.º 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba - PR, neste ato representada por **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob N.º .841.542.099-49 e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por **ELCIO LUIS BORDIGNON**, inscrito no CPF/MF sob N.º 972.234.769-15, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3482/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 085/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo escriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALTEMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3076	Aciclovir 200mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,124	248,00
1	3	3076	Aciclovir - Injetável 250mg frasco-ampola.	/ União Quimica	Amp	100,00	59,31	5.931,00
1	8	3592	Agente Monocomponente - Para dentina e esmalte com solvente à base de água e álcool frasco com 5ml.	Vigodent	Fr	30,00	24,89	746,70
1	11	2294	Alcool - 70% frasco com 1.000 ml.	Vic Pharma	Fr	70,00	3,45	241,50
1	13	2623	Alveolex - Curativo alveolar a partir de própolis.	Bio Dinamica	Un	15,00	20,90	313,50
1	14	3593	Amalgama - Em cápsula com mistura de partículas e alto teror de cobre, sem fase gama 2 - composição: prata 40%, estanho 31,1%, cobre 28,7% - caixa com50 cápsulas.	Septodont	Un	6,00	118,94	713,64
1	17	800	Aminofilina 100mg.	Vitapan	Com	5.000,00	0,032	160,00
1	19	801	Amitriptilina - (cloridrato) 25mg.	Neo Quimica	Com	20.000,00	0,049	980,00
1	24	2624	Anestésico - Injetável local, cloridrato de articaína 4%, 1:100.00 de epinefrina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Dfl	Cx	35,00	84,73	2.965,55
1	25	2624	Anestésico - Injetável local, cloridrato de mepivacaina 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Dentsply	Cx	40,00	70,61	2.824,40
1	26	2624	Anestésico - Injetável local, cloridrato de lidocaina 2% 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Cristalia	Cx	20,00	49,70	994,00
1	27	2624	Anestésico - Tópico 5% pote com 12 gramas.	Dfl	Un	25,00	6,90	172,50
1	28	2624	Anestésico - Injetável local, mepivacaina 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Dentsply	Cx	30,00	69,19	2.075,70
1	29	2603	Anlodipino (Besilato) 5mg.	Vitapan	Com	55.000,00	0,021	1.155,00
1	30	3595	Ataque Ácido Gel - Seringa com Caithec 2,5 ml.	Dentaltec	Un	30,00	1,27	38,10
1	36	1983	Benzilpenicilina Benzatina - Pó Liófilo - Inj. 1.200.000 ui - uso im.	Teuto	Amp	2.500,00	3,329	8.322,50
1	37	1983	Benzilpenicilina Benzatina - Pó Liófilo - Inj. 600.000 ui - uso im.	Teuto	Amp	2.500,00	2,675	6.687,50
1	38	1985	Benzilpenicilina Potássica - Pó liófilo inj. 5.000.000 ui - uso im/iv.	Novafarma	Amp	100,00	14,025	1.402,50
1	40	2392	Bicarbonato - De sódio 500gr.	Maquira	Un	10,00	16,93	169,30
1	42	1666	Bromoprida - 4mg/ml solução oral frasco com 20ml.	Mariol	Fr	500,00	0,847	423,50
1	48	1669	Captopril 25mg.	Mariol	Com	55.000,00	0,017	935,00
1	50	2412	Carbonato de Cálcio - 1500mg + vitamina d 400ui.	Imec	Com	6.000,00	0,41	2.460,00
1	51	1671	Carbonato De Litio 300mg.	Hipolabor	Com	2.500,00	0,113	282,50
1	52	3600	Cariostatico 30% Frasco 5ml.	Maquira	Un	30,00	18,21	546,30
1	53	2414	Carvedilol 3,125mg.	Torrent	Com	1.000,00	0,10	100,00
1	54	2414	Carvedilol 6,25mg.	Torrent	Com	4.500,00	0,10	450,00
1	55	2414	Carvedilol 12,5mg.	Torrent	Com	4.500,00	0,10	450,00
1	58	1989	Cefalotina Sódica - Pó liófilo inj. 1g uso im/iv.	Ariston	Amp	500,00	4,94	2.470,00
1	59	2454	Ceftriaxona Dissódica - 500mg pó liófilo - uso im/iv.	E.M.S	Amp	1.000,00	8,47	8.470,00
1	62	3098	Cimento de Ionômero - De vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramentos, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor. a embalagem deverá conter 10g de pó de cor universal a3 + 8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação.	Fgm	Kit	30,00	24,25	727,50
1	63	3098	Cimento De Ionômero - De vidro para restauração e forramentos, fotoativado, com cura tripla, radiopaco, indicado para todas as classes em dentes decíduos e permanentes, apresentado em estojo com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2,5 de primer, 5 ml de alpha bond light para uso como glazeador, colher medidora e bloco de	Fgm	Kit	40,00	32,45	1.298,00

			espatulação. cores a1 ou a3.					
1	64	3601	Cimento - Restaurador temporário cada caixa deverá conter - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim. composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de acido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml.	Dentsply	Cx	35,00	9,85	344,75
1	69	817	Clomipramina - 25mg comprimido revestido.	E.M.S	Com	3.000,00	0,732	2.196,00
1	71	3080	Cloranfenicol - solução oftálmica 40mg/ml frasco com 10ml.	Allergan	Fr	20,00	8,78	175,60
1	73	3602	Clorexidina 2% - Frasco com 100ml.	Vic Pharma	Un	20,00	9,00	180,00
1	74	3603	Clorexidina A 0,12% - Solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal.	Vic Pharma	Un	40,00	8,17	326,80
1	75	2008	Cloridrato de Hidralazina- 20mg/ml uso im/iv.	Cristalia	Amp	100,00	4,802	480,20
1	81	3606	Detergente - Enzimatico instrumental 5000 ml.	Vic Pharma	Un	35,00	65,00	2.275,00
1	84	824	Diazepam 10mg.	Hypermarcas	Com	2.000,00	0,049	98,00
1	87	1688	Digoxina	Vitapan	Com	15.000,00	0,038	570,00
1	88	826	Dimeticona - Solução oral 75mg/ml frasco com 10ml.	Hipolabor	Fr	400,00	0,706	282,40
1	89	3023	Dinidrato de Isossorbida - 10mg uso oral.	Germed	Com	200,00	0,095	19,00
1	90	3023	Dinidrato de Isossorbida - 5mg sublingual.	Baldacci	Com	150,00	0,233	34,95
1	93	3551	Dispositivo Auto Teste - Completo hcg caixa com 50 unidades.	Acon	Cx	15,00	63,54	953,10
1	98	1696	Estrogênios Conjugados -0,3mg, cartela com 28 drágeas.	Wyeth	Dra	364,00	0,771	280,64
1	99	2627	Evidenciador - De placa bacteriana plastilha caixa 60 und.	Maquira	Cx	20,00	9,17	183,40
1	100	3256	Fenitoina 100mg.	Teuto	Com	2.000,00	0,06	120,00
1	101	2003	Fenitoína Sódica - 50mg/ml - uso iv/im - ampola 5ml.	Hipolabor	Amp	100,00	1,27	127,00
1	102	2605	Fenobarbital 100mg.	Teuto	Com	6.000,00	0,136	816,00
1	104	3026	Fitomenadiona - (vitamina k1) 10mg/ml - uso im/sc - ampola 1ml.	União Quimica	Amp	50,00	2,34	117,00
1	105	3610	Fixador para Radiografia Frasco com 475 ml.	- Caithec Dentaltec	Un	10,00	4,64	46,40
1	106	833	Fluconazol 150mg.	Prati Donaduzzi	Cap	2.000,00	0,19	380,00
1	107	3611	Fluor Gel - Tubo com 200g acidulado.	Dfl	Un	35,00	4,22	147,70
1	108	3611	Fluor Gel - Tubo com 200g neutro.	Maquira	Un	35,00	4,22	147,70
1	109	834	fluoxetina	Teuto	Cap	30.000,00	0,05	1.500,00
1	110	3612	Formocressol 10m.	Biodinamica	Un	25,00	5,63	140,75
1	114	609	Gliconato de Cálcio	Isofarma	Amp	50,00	4,80	240,00
1	115	836	Hidroclorotiazida 25mg.	Cimed	Com	70.000,00	0,022	1.540,00
1	117	3614	Hipoclorito - A 1%, frasco com 1.000 ml.	Ricie Wirath Miyuki	Un	35,00	2,68	93,80
1	128	3617	Lindocaina 2% Gel 30g	Neo Quimica	Un	10,00	1,624	16,24
1	132	3618	Lubrificante Spray para Canetas - De alta e baixa rotação 200ml.	Preven	Un	10,00	21,16	211,60
1	135	3619	Material Restaurador - Provisório tipo coltosol, frasco com 20 gr.	Vigodent	Fr	15,00	10,59	158,85
1	136	1711	Mebendazol - Suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml.	Sobral	Fr	50,00	0,777	38,85
1	137	1711	Mebendazol 100mg.	Sobral	Com	504,00	0,0296	14,92
1	139	3620	Mercurio - (quimicamente puro) frasco com 100 grs.	Iodontosul	Un	20,00	190,65	3.813,00
1	142	843	Metoclopramida - (cloridrato) 10mg.	Belfar	Com	5.000,00	0,058	290,00
1	148	2592	Neomicina - (sulfato) 5mg/g + bacitracina zíncica 250ui/g pomada dermatológica.	Multilab	Tub	700,00	0,84	588,00
1	150	1715	Nimesulida 100mg.	Vitapan	Com	40.000,00	0,044	1.760,00
1	152	1716	Nistatina - 25000ui/ml creme vaginal com aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	350,00	3,77	1.319,50
1	160	3622	Paramonofenol Canforado	Inodon	Un	10,00	7,04	70,40
1	161	2635	Pasta Profilática - Com flúor, tubo com 50 gramas.	Inodon	Tub	20,00	4,22	84,40
1	163	853	Prednisona 5mg.	Prati Donaduzzi	Com	6.000,00	0,07	420,00
1	164	853	Prednisona 20mg.	Sanval	Com	8.000,00	0,109	872,00
1	167	3103	Resina Composta - Fotoativada de baixa viscosidade. tixotrópica. seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, nas cores a2.	Fill Magic	Un	40,00	37,84	1.513,60
1	168	3625	Resina Fotopolimerizável - A-3,5 micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	169	3625	Resina Fotopolimerizável - A-1 - micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	170	3625	Resina Fotopolimerizável - A-2 - micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	171	3625	Resina Fotopolimerizável - A-3 - micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	172	3626	Revelador para Radiografia Frasco com 475 ml.	Caithec Dentaltec	Un	20,00	4,64	92,80
1	175	2429	Salbutamol - (sulfato) spray 100mcg jato-dose c/ espaçador.	Glaxo SmithKline	Fr	400,00	5,37	2.148,00
1	176	2637	Selante Fotopolimerizável - De fóssulas, cicatrículas e fissuras, libera flúor seringa com 2g, cor matizado.	Dentsply	Un	40,00	22,90	916,00
1	178	3627	Solução Hemostastica - Liquida para hemostasia.	Dentsply	Un	20,00	12,00	240,00
1	181	3629	Sugador de Saliva - Descartável confeccionado com pvc atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. pacote com 40 unidades azul ou colorido.	Maxclean	Pc	400,00	2,683	1.073,20
1	185	2451	Sulfato de Amicacina - 250mg/ml ampola 2ml uso im/iv.	Teuto	Amp	50,00	2,11	105,50
1	186	1995	Sulfato de Gentamicina - 20mg/ml - uso im/iv - ampola 1ml.	Novafarma	Amp	100,00	1,129	112,90
1	187	3260	Sulfato Ferroso - XRP 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml.	Hipolabor	Fr	250,00	0,847	211,75
1	189	772	supositório de glicerina adulto	Belfar	Un	50,00	0,705	35,25
1	190	3631	Teste de Vitalidade --50º c, spray, frasco com 200 ml.	Maquira	Fr	5,00	21,00	105,00
1	191	2640	Tricresolformalina - Frasco com 10 ml.	Inodon	Un	15,00	5,63	84,45
1	192	1725	Valproato de Sódio - Xarope 250mg/5ml frasco com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	150,00	2,45	367,50
1	193	3634	Vaselina - Sólida, embalagem com 100 gramas. (90gr).	Vic Pharma	Un	10,00	4,27	42,70
1	194	2641	Verniz com Flúor - Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml cada.	Sswhite	Fr	35,00	22,00	770,00
1	195	3635	Verniz Universal - (forradorde cavidades e verniz para silicatos), frasco com 15 ml.	Inodon	Un	35,00	22,00	770,00
1	197	820	Vitamina B2 - Solução oral.	Belfar	Fr	40,00	1,62	64,80
1	198	820	Vitamina B2	Vitamed	Com	25.000,00	0,051	1.275,00
2	1	707	Abaixador - De lingua pacote c/100 unid.	Estilo	Pc	10,00	3,319	33,19
2	2	3589	Abridor De Boca - Transparente expandex pequeno (c/02).	Maquira	Un	5,00	6,05	30,25
2	4	2316	Agulha - Descartável 7x25.	Lamedid Solidor Procare	Un	10.000,00	0,045	450,00
2	6	2316	Agulha - Descartável 12x40.	Lamedid Solidor Procare	Un	15.000,00	0,045	675,00
2	8	2816	Agulha Gengival - Esterilizada, tamanho 30 g curta, com cânula de tamanho de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com caixa de 100 unidades.	Lamedid Solidor Procare	Cx	10,00	16,664	166,64
2	9	3594	Aplicadores - Descartáveis (brush), são indicados para levar e aplicar soluções indentificadoras (cárie, placa, etc) agentes adesivos e selantes (cx com 100 unids).	Kg	Cx	30,00	8,47	254,10
2	10	2817	Babador Descartável - Tamanho 48x33.i, caixa com 500 unidades.	Ssplus	Cx	10,00	9,88	98,80

2	11	3597	Bloco - De papel de manipulação pct c/5 unidades.	Urgente	Pc	40,00	18,84	753,60
2	12	3596	Bloco - De papel para articulação	Urgente	Un	20,00	3,04	60,80
2	14	3599	Broca - Diamantada chama n 1111.	Fava	Un	30,00	7,767	233,01
2	16	3599	Broca - Alta rotação carbide esferica n 04.	Medin	Un	30,00	7,767	233,01
2	18	3599	Broca - Diamantada acabamento fino n 1190f.	Champion	Un	30,00	5,366	160,98
2	21	3599	Broca - Diamantada acabamento fino n 3195f.	Champion	Un	30,00	7,767	233,01
2	23	3598	Broca - De aço carbono baixa rotacao nº 06.	Injecta	Un	30,00	6,355	190,65
2	24	3598	Broca - De aço carbono baixa rotacao nº 02.	Nti	Un	30,00	6,355	190,65
2	28	1397	Brocas - De baixa rotação nº 2 carbide.	Nti	Un	30,00	6,355	190,65
2	29	1400	Brocas - De baixa rotação nº 6 carbide.	Injecta	Un	30,00	6,355	190,65
2	30	1949	Campo Cirurgico - De tnt sem fenestra 50cm x50cm.	Tereza	Un	50,00	8,74	437,00
2	32	3584	Chassi - Radiológico tamanho r 18x24	Controlle	Un	1,00	152,99	152,99
2	34	3604	Cunha Cervical - De madeira colorida caixa 100 und.	AAF do Brasil	Cx	20,00	8,47	169,40
2	35	3605	Dedeira - De borracha para amalgama	Jon	Un	10,00	2,11	21,10
2	36	3025	Equipo - Descartável para bomba de infusão marca celm mp20 nº de série 5168.	Celm	Un	20,00	18,35	367,00
2	37	1405	Escova de Robinson	Preven	Un	50,00	1,27	63,50
2	38	1405	Escova de Robinson - Com cerdas planas.	Cassiflex	Un	50,00	1,27	63,50
2	42	2819	Esponja Hemostática - De colágeno liofilizado estéril caixa com 40 unidades.	Technew	Cx	20,00	19,77	395,40
2	43	3608	Ficha para Radiografia - Adulto com 2 furos contendo 100 pçs.	Preven	Cx	4,00	7,04	28,16
2	44	776	Filme para Raio X 18 X 24	Ibf	Un	800,00	0,849	679,20
2	47	779	Filme para Raio X 35 X 35	Ibf	Un	700,00	2,41	1.687,00
2	49	775	Filme para Raio X 15x40.	Ibf	Un	600,00	1,249	749,40
2	50	3583	Filme para Raio X 13x18	Ibf	Un	300,00	0,459	137,70
2	51	3547	Fio Catgut Simples - 3,0 tipo a classe iv estéril.	Technofio	Un	150,00	2,942	441,30
2	53	3609	Fita Autoclave	Poli Tape	Un	30,00	2,683	80,49
2	58	3613	Gorro - Descartavel com elastico pacote com 100und.	Embramac	Pc	20,00	5,084	101,68
2	59	3523	Kits de Saúde Bucal - Kit de saúde bucal adulto, contendo: 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias com quatro fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família, cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. a escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo, apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria nº97/1996. a ecova deve ser personalizada com os dizeres "prefeitura do município de balsa nova" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legíveis (sem borrões). embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, contendo 1.500 ppm de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plática com 50 gramas. conter selo de aprovação pelo controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia); 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, tipo pocket, com tampa flip rolo com 25 metros. fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental; 01 sacolinha plástica em pvc maleável, medindo 12x20 cm, com fechamento através de botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em pvc 0,15mm de espessura e o verso branco opaco 0,20mm de espessura, personalizada com logomarca da prefeitura.	Medfio	Kit	3.000,00	5,85	17.550,00
2	61	3615	Lâmina - De bisturi caixa c/ 100 unidades tamanho 15.	Maxicor	Cx	5,00	14,10	70,50
2	65	2368	Máscara - Tripla descartaveis com elastico caixa com 50 und.	Descarpack	Cx	10,00	5,366	53,66
2	66	3621	Moldeira em Cera - Descartável para aplicação de flúor - caixa com 24 unidades.	Maquira	Cx	35,00	15,00	525,00
2	67	1973	Óculos de Proteção	Prevemax	Un	8,00	4,237	33,90
2	70	3624	Película Radiográfica - Adulto (caixa).	Prograd	Cx	4,00	98,856	395,42
2	71	3624	Película Radiográfica - Infantil (caixa).	Prograd	Cx	1,00	98,856	98,86
2	72	2854	Pote - Dappen de vidro.	AAF do Brasil	Un	10,00	2,118	21,18
2	73	2854	Pote - Dappen de plástico.	Maquira	Un	10,00	1,398	13,98
2	74	1429	Roletes de Algodão - Com 500 gramas.	Ssplus	Un	20,00	1,271	25,42
2	75	3630	Taça de Borracha - Para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. embalada individualmente.	Preven	Un	30,00	1,12	33,60
2	76	3632	Tira de Lixa - Especial para acabamento de restaurações de resina confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 06 mm. embalagem com no mínimo 150 unidades.	Preven	Cx	15,00	6,35	95,25
2	77	3632	Tira de Lixa - De aço abrasivo 04 mm - embalados em pacotes com 12 unidades.	AAF do Brasil	Cx	15,00	6,35	95,25
2	78	3633	tira de poliéster para restauração odontológica em resina, com 50 unidades em cada caixa.	Preven	Cx	15,00	1,41	21,15
			TOTAL					121.324,37

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO – FARMÁCIA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	80	2753	Compressas - De gaze 7,5x7,5 cm 11 fios cm 5 dobra pacote 500 und.	Original	Pc	100,00	8,00	800,00
1	92	1690	Dipirona	Sobral	Com	40.000,00	0,056	2.240,00
1	130	2423	Loratadina - Xarope 1mg/ml frasco com 100ml.	Mariol	Fr	300,00	1,70	510,00
1	144	1712	Metronidazol - Gel vaginal 100mg/g com aplicadores.	Sobral	Tub	180,00	3,50	630,00
2	39	3550	Espéculo - Descartável lubrificado não estéril "g".	Adlin	Un	1.000,00	1,35	1.350,00
2	54	796	Fita - Indicadora para autoclave (19mmx30m).	Masterfix	Un	200,00	2,10	420,00
2	56	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades: produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulóse, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano - tamanho g.	Newfral	Emb.	430,00	10,60	4.558,00
2	57	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades: produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulose, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano - tamanho m.	Newfral	Emb.	850,00	10,98	9.333,00
2	63	1411	Luvas de Latéx - Para procedimento tamanho g caixa com 100 unidades não estéril, ambidestra, látex de borracha natural, superfície lisa, punho com bainha, pó bioabsorvível atóxico, cor creme, ambidestra.	Medix	Cx	10,00	13,00	130,00
2	64	1411	Luvas de Latéx - Para procedimento tamanho e/p caixa com 100 unidades. não estéril, ambidestra, látex de borracha natural, superfície lisa, punho com bainha, pó bioabsorvível atóxico, cor creme, ambidestra.	Medix	Cx	10,00	13,00	130,00
			TOTAL					20.101,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	1660	Albendazol	Teuto	Com	100,00	0,99	99,00
1	12	2408	Alopurinol 300mg.	Prati D.	Com	1.000,00	0,06	60,00
1	33	2410	Azitromicina - Diidratada pó para suspensão oral 40mg/ml frasco com 15ml.	Pharlab	Fr	50,00	2,40	120,00
1	34	2588	Beclometasona - (Dipropionato) spray oral 250mcg/dose com espaçador.	Chiesi	Fr	400,00	56,00	22.400,00
1	39	1665	Benzoato de Benzila - 25% emulsão tópica com 60ml.	Ifal	Fr	80,00	1,34	107,20
1	45	810	Budesonida - Suspensão aquosa nasal 32mcg.	Biosintetica	Fr	200,00	15,36	3.072,00
1	61	1674	Cetoconazol 200mg.	Prati D.	Com	500,00	0,098	49,00
1	67	816	Ciprofloxacino - (Cloridrato) 500mg comprimido revestido.	Prati D.	Com	8.000,00	0,147	1.176,00
1	79	1683	Clorpromazina - (Cloridrato) 100mg comprimido revestido.	Uniao Quimica	Com	2.800,00	0,21	588,00
1	85	824	Diazepam 5mg.	Santisa	Com	5.000,00	0,049	245,00
1	120	807	Ipratrópio - (Brometo) 0,25mg/ml solução inalante frasco com 20ml.	Teuto	Fr	200,00	0,645	129,00
1	121	2418	Ivermectina 6mg.	Vitapan	Com	300,00	0,294	88,20
1	138	1658	Medroxiprogesterona - (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml.	Uniao Quimica	Amp	250,00	13,53	3.382,50

1	143	843	Metoclopramida - (Cloridrato) solução oral 4mg/ml, frasco com 10ml.	Mariol	Fr	350,00	0,55	192,50
1	146	1712	Metronidazol - (Benzoil) suspensão oral 40mg/ml frasco com 100ml.	Prati D.	Fr	50,00	1,75	87,50
1	153	847	Noretisterona - 0,35mg cartela com 35 drágeas.	Biolab	Car	20,00	6,23	124,60
1	154	848	Norfloxacino 400mg.	Multilab	Com	3.000,00	0,15	450,00
1	173	1722	Sais para Reidratação Oral - Pó para solução oral.	Ifal	Env	1.500,00	0,389	583,50
1	179	3628	Soro Fisiológico 250ml	Eurofarma	Un	40,00	2,45	98,00
1	180	2425	Succinato de Metoprolol - Comprimido de liberação controlada 50mg.	Astrazeneca	Com	6.000,00	1,28	7.680,00
1	182	2689	Sulfadiazina de Prata - Creme 10mg/g.	Prati D.	Tub	300,00	3,20	960,00
1	183	859	Sulfametoxazol + Trimetropina - Suspensão oral 40mg+ 8mg/ml frasco com 100ml.	Teuto	Fr	250,00	1,37	342,50
			TOTAL					42.034,50

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	7	1659	Ácido Valpróico 250mg.	Abbott	Cap	5.000,00	0,201	1.005,00
1	21	2791	Amoxicilina - 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido.	Glaxo	Com	3.000,00	0,80	2.400,00
1	35	2588	Beclometasona - (Dipropionato) spray nasal aquoso 50mcg/dose.	Glaxo	Fr	150,00	19,20	2.880,00
1	82	2416	Dexametasona - Creme 1mg/g greme.	Multilab	Tub	700,00	0,62	434,00
1	111	1698	Furosemida 40mg.	Geolab	Com	35.000,00	0,031	1.085,00
1	113	835	Glibenclamida	Geolab	Com	70.000,00	0,022	1.540,00
1	127	1705	Levotiroxina Sódica 100mcg.	Abbott	Com	15.000,00	0,122	1.830,00
1	129	2423	Loratadina 0mg.	Geolab	Com	7.000,00	0,054	378,00
1	134	2432	Maleato de Dexclorfeniramina - 2mg.	Geolab	Com	20.000,00	0,062	1.240,00
1	140	840	Metformina - (Cloridrato) 850mg.	Geolab	Com	80.000,00	0,084	6.720,00
			TOTAL					19.512,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1657	Acetato de Retinol - 3000ui + colecalciferol 800ui/ml solução oral frasco com 10ml.	Sanval	Fr	200,00	3,78	756,00
1	4	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Imec	Com	80.000,00	0,012	960,00
1	15	818	Ambroxol - (Cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	700,00	0,98	686,00
1	18	1662	Amiodarona 200mg.	Geolab	Com	5.000,00	0,248	1.240,00
1	31	805	Atenolol 50mg.	Vitapan	Com	60.000,00	0,026	1.560,00
1	41	1664	Biperideno - (Cloridrato) 2mg.	Cristalia	Com	3.500,00	0,20	700,00
1	43	1666	Bromoprida - Solução injetável 5mg/ml - uso im/iv - ampola 2ml.	Wasser Farma	Amp	2.000,00	0,92	1.840,00
1	46	1668	Butilbrometo - De escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml solução oral 10ml.	Farmace	Fr	400,00	1,95	780,00
1	47	1668	Butilbrometo de Escopolamina 10mg.	Belfar	Com	25.000,00	0,23	5.750,00
1	49	2411	Carbamazepina 200mg.	Neo Q/Hyp/Brain	Com	50.000,00	0,082	4.100,00
1	57	1673	Cefalexina 500mg.	Cellofarm Spen	Com	9.000,00	0,15	1.350,00
1	68	2604	Citrato de Orfenadrina - 35mg + dipirona sódica mono-hidratada 300mg +cafeína anidra 50mg.	Pharlab	Com	10.000,00	0,18	1.800,00
1	70	1677	Clonazepan 2mg.	Nova Quim Ems	Com	10.000,00	0,088	880,00
1	76	2007	Cloridrato de Prometazina - 50mg/2ml - uso im - ampola 2ml.	Sanval Hipolabor	Amp	300,00	1,90	570,00
1	77	3465	Cloridrato ou Hemitartarato de Epinefrina - 1mg/ml - ampola 1ml - uso im/iv/ sc.	Hipolabor	Amp	400,00	1,14	456,00
1	78	1683	Clorpromazina - Cloridrato) 25mg comprimido revestido.	Cristalia	Com	2.000,00	0,189	378,00
1	86	825	Diclofenaco Potassico - 50mg comprimido revestido.	Cimed	Com	25.000,00	0,035	875,00
1	94	828	Enalapril - (Maleato) 20mg.	Belfar	Com	50.000,00	0,053	2.650,00
1	95	828	Enalapril - (Maleato) 10mg.	Medquimica	Com	60.000,00	0,045	2.700,00
1	96	830	Enantato de Noretisterona - 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml solução injetável.	Mabra	Amp	300,00	4,99	1.497,00
1	97	3255	Espironolactona 25mg.	Cellofarm/ Spen	Com	8.000,00	0,08	640,00
1	112	3086	Gentamicina - (Sulfato) 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml.	Allergan	Fr	80,00	7,30	584,00
1	119	1702	Ibuprofeno - 600mg comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	40.000,00	0,087	3.480,00
1	123	839	Levomepromazina - (Maleato) 100mg.	Cristalia	Com	2.000,00	0,56	1.120,00
1	124	839	Levomepromazina - (Maleato) 25mg.	Cristalia	Com	2.000,00	0,279	558,00
1	131	2424	Losartana - (Potássica) 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	60.000,00	0,054	3.240,00
1	141	841	Metildopa - 250mg comprimido revestido.	Sanval	Com	15.000,00	0,105	1.575,00
1	156	850	Omeprazol 20mg.	Prati Donaduzzi	Cap	140.000,00	0,047	6.580,00
1	158	851	Paracetamol 500mg.	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	0,045	900,00
1	162	852	Prednisolona - (Fosfato sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml.	Hipolabor	Fr	400,00	2,40	960,00
1	165	855	Propranolol - (Cloridrato) 40mg.	Osorio de Morae	Com	30.000,00	0,015	450,00
1	166	1719	Ranitidina - (Cloridrato) 150mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	25.000,00	0,088	2.200,00
			TOTAL					53.815,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	3	2316	Agulha - Descartável 8x30.	Med Needle	Un	15.000,00	0,044	660,00
2	5	2316	Agulha - Descartável 13x4,5.	Med Needle	Un	5.000,00	0,044	220,00
2	7	2316	Agulha - Descartável 6x25.	Med Needle	Un	40.000,00	0,07	2.800,00
2	13	3097	Bobina De Papel - Grau cirúrgico 50mmx100m. composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização. óxido de etileno.	Harbo	Rol	20,00	98,70	1.974,00
2	15	3599	Broca - Alta rotação carbide esférica n 03.	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	17	3599	Broca - Alta rotação carbide esférica n 06.	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	19	3599	Broca - Diamantada acabamento fino n 2135f.	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	20	3599	Broca - Zecria 23 mm.	Microdont	Un	20,00	36,00	720,00
2	22	3599	Broca - Zecria 28 mm.	Microdont	Un	20,00	37,00	740,00
2	25	1383	Brocas - De alta rotação diamantada nº 1011 (esférica).	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	26	1389	Brocas - De alta rotação diamantada nº 1016	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	27	1385	Brocas - De alta rotação diamantadas nº 1012 (esférica).	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	31	1949	Campo Cirúrgico - De tnt com fenestra 50cm x50cm.	Cami	Un	200,00	8,31	1.662,00
2	33	3585	Chassi - Radiológico tamanho 24x30	Konex	Un	1,00	180,00	180,00
2	40	3550	Espéculo - Descartável lubrificado não estéril "p".	Kolplast	Un	1.000,00	1,09	1.090,00
2	41	3550	Espéculo - Descartável lubrificado não estéril "m".	Kolplast	Un	1.500,00	1,14	1.710,00
2	45	777	Filme para Raio X 24 X 30	Ibf	Un	1.000,00	1,41	1.410,00
2	46	774	Filme para Raio X 30 X 40	Ibf	Un	1.000,00	2,36	2.360,00
2	48	780	Filme para Raio X 35 X 43	Ibf	Un	1.000,00	2,97	2.970,00
2	52	3101	Fio de Sutura - De nylon 4-0 agulhado caixa com 24 und.	Technofio	Cx	25,00	36,40	910,00
2	55	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades: produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulóse, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano - tamanho eg.	Descarpack	Emb	140,00	10,90	1.526,00
2	60	3523	Kits de Saúde Bucal - Kit de saúde bucal infantil, contendo: 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias com quatro fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família, cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais	Medfio	Kit	4.000,00	5,80	23.200,00

			eficiência. a escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo, apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria nº97/1996. a escova deve ser personalizada com os dizeres "prefeitura do município de balsa nova" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legíveis (sem borrões). embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, contendo 1.500 ppm de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. conter selo de aprovação pelo controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia); 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, tipo pocket, com tampa flip rolo com 25 metros. fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental; 01 sacolinha plástica em pvc maleável, medindo 12x20 cm, com fechamento através de botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em pvc 0,15mm de espessura e o verso branco opaco 0,20mm de espessura, personalizada com logomarca da prefeitura.					
2	62	3616	Limalha de Prata - (45% de prata + 3% de estanho + 24% de cobre), frasco com 30 gramas.	Gs	Un	20,00	205,00	4.100,00
2	68	768	Papel Toalha - Interfolhas branco luxo - formato 22,5cm/21cm - pacote com 1.250 folhas.	Confort	Pc	35,00	16,50	577,50
2	69	3623	Pedra Pomes	Dfl	Un	30,00	4,89	146,70
TOTAL								50.342,20

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	2405	Ácido Fólico 5mg.	Natulab	Com	10.000,00	0,018	180,00
1	9	1660	Albendazol	Prati	Com	1.500,00	0,40	600,00
1	16	818	Ambroxol - (Cloridrato) infantil 3mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	200,00	1,18	236,00
1	20	2791	Amoxicilina - 250mg/5ml + clavulanato 62,50mg/5ml, suspensão oral com 60ml ou mais	Sandoz	Fr	100,00	4,84	484,00
1	22	2791	Amoxicilina 500mg.	Aurobindo	Cap	25.000,00	0,105	2.625,00
1	23	2791	Amoxicilina - Suspensão 250mg/5ml pó para suspensão oral com 60ml ou mais.	Prati	Fr	600,00	1,66	996,00
1	32	2410	Azitromicina - Diidratada 500mg comprimido revestido.	Prati	Com	2.000,00	0,38	760,00
1	44	1666	Bromoprida 10mg.	Prati	Com	15.000,00	0,093	1.395,00
1	56	1673	Cefalexina - Cefalexina 250mg/5ml pó para suspensão oral com 60ml ou mais.	Teuto	Fr	100,00	2,898	289,80
1	60	1674	Cetoconazol - Creme dermatológico 20mg/g.	Hipolabor	Tub	500,00	0,97	485,00
1	65	819	Cinarizina 75mg.	Hypermarcas Brainf	Com	10.000,00	0,087	870,00
1	66	819	Cinarizina 25mg.	Hypermarcas Brainf	Com	10.000,00	0,062	620,00
1	72	593	Cloreto de Sódio - 9mg/ml solução fisiológica nasal sem conservante.	Hypermarcas Cosmed	Fr	1.000,00	8,70	8.700,00
1	83	1686	Dexametasona - Elixir 0,1mg/ml frasco com 120ml.	Prati	Fr	150,00	1,25	187,50
1	91	1690	Dipirona	Natulab	Fr	300,00	0,49	147,00
1	103	808	Fenoterol - (Bromidrato) solução inalante 5mg/ml.	Hipolabor	Fr	200,00	1,80	360,00
1	116	1701	Hidróxido de Alumínio - Suspensão oral 6% frasco com 100ml.	Nativita	Fr	400,00	1,20	480,00
1	118	1702	Ibuprofeno - 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml.	Natulab	Fr	500,00	0,95	475,00
1	122	2686	Levodopa +Carbidopa - 250mg+25mg.	Hypermarcas Brainf	Com	1.200,00	0,18	216,00
1	125	1705	Levotiroxina - Sódica 50mcg.	Merck	Com	20.000,00	0,119	2.380,00
1	126	1705	Levotiroxina - Sódica 25mcg.	Merck	Com	18.000,00	0,119	2.142,00
1	133	2432	Maleato - De dexclorfeniramina 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	300,00	0,85	255,00
1	145	1712	Metronidazol - 250mg comprimido revestido.	Prati	Com	8.000,00	0,073	584,00
1	147	3105	Miconazol - (Nitrato) 20mg/g creme vaginal com aplicadores.	Prati	Tub	200,00	4,76	952,00
1	149	845	Nifedipino 20mg.	Hypermarcas Brainf	Com	20.000,00	0,028	560,00
1	151	1716	Nistatina - 100000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.	Natulab	Fr	100,00	1,62	162,00
1	155	2426	Óleo Mineral - Frasco com 100ml.	Natulab	Fr	350,00	1,60	560,00
1	157	851	Paracetamol - Solução oral 200mg/ml frasco com 10ml.	Natulab	Fr	500,00	0,46	230,00
1	159	851	Paracetamol 750mg.	Zydus	Com	30.000,00	0,044	1.320,00
1	174	2429	Salbutamol - (Sulfato) xrp 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	150,00	0,84	126,00
1	177	1721	Sinvastatina 20mg.	Sandoz	Com	90.000,00	0,062	5.580,00
1	184	859	Sulfametoxazol+Trimetropina 400 + 80mg.	Prati	Com	8.000,00	0,07	560,00
1	188	3260	Sulfato Ferroso - 40mg de fe ii comprimido revestido.	Natulab	Com	15.000,00	0,033	495,00
1	196	820	Vitamina B2 - (Riboflavina) 5,0mg + vitamina b6 (cloridrato de piridoxina) 5,0 mg + vitamina pp (nicotinamida) 40,0 mg + pantotenato de sódio (pantenol) 6,0mg ampola 2ml uso iv/im.	Hypofarma	Amp	800,00	0,74	592,00
TOTAL								36.604,30

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 018/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 085 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA – ME
CNPJ 19.320.471/0001-05

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º 03.652.030/0001-70

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 05.782.733/0001-49

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ N.º 67.729.178/0004-91

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:262139C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº001/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder aos servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura, férias referente o período de trabalho no ano de 2014, constante no anexo I, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105 da Lei Municipal nº 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Matrícula	Nome	Cargo	Local de trabalho	Função	Lotação	P.Aquisitivo	Período de férias
111501	Abílio Alves dos Santos	Motorista	Sec.Ed- Transporte Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966111	Adelaide Alves Moreira	Servente	E.M.P.Zuleika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
115921	Adenice dos Santos Sene Gentini	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	Servente	SME	2014	26/12/2014 24/01/2015
966050	Adriana de Lima Pires	Ed. Infantil	C.M.E.I. N.S.Perp. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965841	Adriana Fabio A. dos S. Borges	Ed.Infantil	C.M.E.E. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965996	Ailton Carlos do Nascimento	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966023	Alessandra Stuchi de Laya	Professora	C.M.E.I. Irmã Dulce	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966047	Alexandra P.de Souza Scaliante	Professora	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966130	Aline Aparecida de O. Ferreira	Professora	E.M.Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
116491	Aline Mariana Stuchi	Professora	C.M.E.I. Flor de Lótus	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966115	Alzira Aparecida Sperandio	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
965912	Amara Cristiane A. Barsalobre	Ed.Infantil	C.M.E.I.Menino Jesus	Ed.Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966001	Ana Paula Ferreira da Rocha	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966062	Ana Paula Lucas Pereira	Ed. Infantil	C.M.E.I.n.S.Perp. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966195	Ana Paula Messias dos Santos	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966375	Andrea Neusa dos Santos	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966186	Andreia da Silva	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
117891	Angela Luciana dos Reis	Professora	E.M.Dr. Carlos A.A.Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
95471	Angela Maria L.de Santana	Professora	E.M.M. da Glória D'Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966232	Angelica Thais Batista da Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
93361	Anita Bispo	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966113	Antonia Rita dos Santos Luizão	Servente	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
965906	Antonia Vieira da S. da Costa	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966360	Antonio Carlos do A. Martins	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
25001	Antonio EuclidesRibeiro	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
25181	Antonio Euclides Ribeiro	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966339	Aparecida Castro Andreo	Ed. Infantil	C.M.E.I.N.S. Perp. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
117621	Aparecida Gomes Pires	Servente	E.M. Dr: Carlos A.A. Diniz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
67341	Aparecida Helena Q. S.deBrito	Professora	E.M.Alvehy A.de Assis	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
24531	Aparcida Helena Q. S. de Brito	Professora	E.M. AlvehyA. de Assis	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
63431	Aparecida Nocette Vieira	Professora	E.M. P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
112071	Aparecida Ribeiro dos Santos	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	Servente	SME	2014	26/12/2015 a 14/01/2015
25851	Aparecido Geraldo Dias	Professor	E.M.Maria da G. D´Áviz	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
23481	Arlete Terezinha Delatorre	Professora	Secretaria de Educação	Coordenadora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
67501	Arlete Terezinha Delatorre	Profesora	Secretaria de Educação	Coordenadora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966237	Bruno Henrique de Santana	Secretário	E.M.P. Zuleika Ap. Peterson	Secretário	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
117031	Carla Dantas de O. da Silva	Servente	E.M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966190	Caroline Batista dos Santos	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966114	Celia Borba Rizzo	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966356	Célia Cristina Lourenço Mira	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966333	Célia Justino Antonelo	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
95391	Cibelia M. dos R de Souza	Professora	C.M.E.I.N.S.Perp. Socorro	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966072	Cícera Simone C.de Araujo Lopes	Secretária	E.M. Maria da G. D´Áviz´	Secretária	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
80441	Clarice A. da S. Lucas Pereira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
26581	Claudia Bispo C. de Melo	Professora	E. M. Alvehy A. de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965958	Claudia Bispo C. de Melo	Professora	E. M. Alvehy A. de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966038	Claudia Cristina B. Favoni	Professora	E. M. Alvehy A. de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966211	Claudiane Maria Cruz de Souza	Servente	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966176	Cleice Juliana Alves Moreira	Secretária	C.M.E.I. Menino Jesus	Secretária	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015

966150	Cleiton Rodrigues do Nascimento	Secretário	C.M.E.I.N.S. Perp. Socorro	Secretário	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
966362	Cleonice Batistade O. Lopes	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
599911	Cleuseli Aparecida Rodrigues	Professora	E.M.P.Zuleika A. Peterson	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965962	CleuseliAparecida Rodrigues	Professora	E.M.P. Zuleika Ap. Peterson	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
26661	Creuza Maria R. Saraiva	Professora	E.M.Maria da G. D´Aviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965914	Cristiane de Lima S. Garcia	Professora	E.M.P.Zuleika Ap. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	Ed. Infantil	C.M.E.I.N.S. Perp. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966112	Cristiane Fabricio Lopes	Servente	E.M.P.Zuleika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966191	Cristiane Gati Martinez	Servente	C.M.E.I.Menino Jesus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966052	Cristiane Mery de Souza	Servente	C.M.E.I.N.S. Perp. Socorro	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966224	Cristiane Pereira da S. Romancini	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
116221	Cristina M. da Silva Medeiros	Professora	Secretaria de Educação	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966353	Daniele Pontes Barbosa	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966019	Daniele Conde Mendes	Professora	E.M.Alvehy A. de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965821	Dayana Vanessa S.Vieira	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B.Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965819	Debora Bahu	Professora	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966227	Diego Marques Ribeiro	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
6041	Edenilson Vieira Neto	Motorista	Sec .Educ.-Transp.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966275	Edilene Dionizio Pereira Zamai	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
94311	Ediles Brunetto Negrizoli	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966340	Edna Dionízio Pereira	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
56651	Edna Maria Pereira	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966348	Edna Pinho Nogueira Fernandes	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966205	Eduardo de Souza Padovini	Professor	E.M.P. Zuleika Ap. Peterson	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966220	Elaine Dias Bitencourt	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B.Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965907	Elaine M. da Silva Yamato	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966077	Eliana Aparecida Pereira Xavier	Servente	E.M.P.Zuleika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
116301	Eliane Aparecida da Silva	Professora	E.M.P. Odila InácioVieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965992	Eliane Aparecida da Silva	Professora	E.M.P. Odila Inácio Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965915	Eliane de Fatima Souza	Ed.Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed.Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966016	Eliane de Oliveira Cruz	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965839	Eliane dos Santos Fructuoso	Professora	E.M. Maria da G.D´Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
964901	Elisangela Alonso da Rocha	Professora	E.M. Alvehy A. de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966004	Elisangela Aparecida da Silva	O.Adm. A.	Secretariade Educação	O.A.dm.	SME	2014	29/12/2014 a 27/01/2015
965905	Elisangela de Oliveira da Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966329	Elisangela Mendes Licks	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966207	Elita Cardoso as S. Musulino	Servente	E.M.P. Zulika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
27711	Elizabete F. dos Santos Gomes	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
62111	Elizabete F. dos Santos Gomes	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
62971	Elizangela da Silva Pereira	Professora	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
93421	Elizangela da Silva Pereira	Professora	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
27981	Enaura Maria de G. Silva	Professora	E.M.Dr; Carlos A.A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
67001	Enaura Maria de G. Silva	Professora	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966350	Érica Sandra de Souza Silva	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965997	Eunice dos Anjos Miranda	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
23131	Eunice Lopes dos Santos	Professora	E.M.P.Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965822	Fabiana de Fátima Algusto	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966156	Fabiano Olegário dos Santos	Ag. deBib.	Biblioteca Municipal	Ag. deBibli.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
59161	Fabio Henrique de Oliveira	Professor	E. M. Alvehy Alves de Assis	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
22911	Fatima Gonçalves de O. Guedes	Professora	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965908	Fátima Lopes dos Anjos	Ed. Infantil	C.M.E.I. N.S.Perp. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965957	Flaviane Maria de S. J. Moraes	Professora	Secretaria deEducação	Coordenadora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
781	Francisco Dias Salvador	O.Admi. A	Cine Teatro Guanabara	Ch.D. Cult.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
28441	Geni Ferreira Estruzani	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
93691	Geni Ferreira Estruzani	Professora	E.M.P. Zuleika Ap. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966073	Gilmara Kaiser Rodrigues	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966332	Gilvanete da Hora	Ed. Infantil	C.M.E.I.N.S. P.Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966061	Giovana Neves dos Santos	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
97841	Gislaine da S. Tosse	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966202	Gislaine Pontes de Barros	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966144	Gleice Elaine Mota da Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966015	Grazieli Vasconcelos P. Mendes	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
23991	Guisleni Maria Zanda	Professora	E.M. Maria da G. D`Áviz	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
114601	Ilza de Oliveira Souza	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965911	Ines Lima Barbosa	Ed.Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
102351	Irani Afonso	Professora	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966344	Isabelle Ortiz Padovini	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965829	Izaltina de Oliveira Durães	Ed.Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966330	Jacira Almeida Santos	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966346	Jacqueline de Assis Bardy	Prof.Multd.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966338	Jane Queile de Oliveira Santos	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed.Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966208	Janice da Cruz Gois	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966051	Jessica Fernanda da Silva	Secretária	C.M.E.I. Flor de Lotus	Secretária	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
43831	João Cicero N. da Silva	Motorista	Sec.Educ - Transp.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
8761	Jorge Luiz Sanches	Motorista	Sec.Educ. – Transp.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966002	Josiane Maciel de Andrade	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966366	Josilaine da Silva Oliveira	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966152	Josilene Ferreira Gomes	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965903	Joyce Vanessa de O. Santos	Ed. Infantil	C.M.E.I. N.S. Perp.Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965121	Jucelia Inácio Negrizoli	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	Servente	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966354	Juliana da Silva F. Beraldo	Prof.Multd.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multd.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966335	Juliana Guimarães dos Santos	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966142	Karen Carolina R. de Souza	Servente	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	Servente	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965960	Karina Cassia dos Santos Silva	Professora	E.M.Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966226	Keilla Karolina de Borba da Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966146	Kelly Abreu dos Santos	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
79861	Kely Cristina B. de Souza	Servente	E.M. P.Odila I. Vieira	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
111771	Laercio Aparecido Barbieri	Motorista	Sec.Educ. – Trans.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966184	Layse Cardoso Barbosa	Servente	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Servente	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
30501	Leonice da Silva	Professora	E.M.Maria da G. D´Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015

966058	Leonilda da Conceição Palma	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
114361	Lilian Zamecki Marini	Nutricionista	Secretaria de Educação	Nutricionista	SME	2014	07/01/2015 a 05/02/2015
112401	Ligia Godoy	Professora	C.M.E.I. Flor de Lotus	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
117701	Lourdes Marques Ribeiro	Servente	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966201	Lourena Custódio I. de Almeida	Ed. Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966197	Luanny Cristiny da S. Oliveira	Ed. Infantil	C.M.E.I. N.S.P. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
111181	Luciana S. da S. Santim	Professora	E.M.P.Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965667	Luciano Resende Nastari	Servente	E.M.Zuleika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	15/12/201 a 13/01/2015
966120	Luciene Valdevino da S. dos Reis	Servente	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966119	Lucilene B. Amorim de Oliveira	Ed.Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966221	Lucimar Ap. Iori de Oliveira	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965807	Lucimar Zangari	Motorista	Sec.Educ. – Transp.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
30771	Lucinéia Aparecida A.Calixto	Professora	E.M. P. Odila I. Vieira	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
93181	Lucinéia Aparecida A. Calixto	Professora	E.M. p. Odila I. Vieira	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
103081	Luzia Aparecida do N. Correa	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966189	Luzia Ap.F. dos R. Rodrigues	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente		2014	26/12/2004 a 24/01/2015
30001	Luzia Conceição Pierin	Professora	E.M. Maria da G. D´Áviz	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
116901	Luzinete da Silva	Servente	E.M. Alvehy Alves de Assis	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966118	Magna Herminio N. de Oliveira	Servente	E.M.Alvehy Alves de Assis	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966021	Marcia Aparecida Ferreira Torres	Professora	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966187	Marcia Dias da Silva Inácio	Servente	E.M.P. Dr:Carlos A.A. Diniz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
95201	Marcia Marisa A. de Souza	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
114791	Maria Alvara Zangari	Ed. Infantil	Secretaria de Educação	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966206	Maria Aparecida F.de Castro Cruz	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 02/01/2015
109361	Maria Aparecida L. Farrinássio	Servente	Cine Teatro Guanabara	Servente	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
32981	Maria Aparecida M de Andrade	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966183	Maria Ap. Moraesde Souza	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966153	Maria Ap. Munhoz dos Reis	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965990	Maria Aparecida Ruiz	Professora	E.M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966336	Maria de FátimaA. da S. Teixeira	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
32471	Maria de Fatima L. Rodrigues	Professora	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
63191	Maria de Lourdes dos S. Carneiro	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
13332	Maria de Lourdes F. Castro	Professora	C.M.E.I. Menino Jesus	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965959	Maria José C. da S. de Souza	Professora	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
61491	Maria Jose de Souza Santos	Professora	E.M. P. Zuleika Ap. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
32631	Maria José dos Santos	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
95551	Maria José dos Santos	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
109101	Maria Rosa Pereira Teixeira	Servente	E.M. Alvehy Alves de Assis	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
93931	Maria Silvia Domingos Miranda	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965892	Mariana Casarin da Silva	Ed.Infantil	C.M.E.I.N.S.Perp. Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
94581	Marilda Mariano da Silva	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966352	Mariza dos Santos M. Miranda	Prof.Multd.	E,M,Dr: Carlos A. A. Diniz	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
32121	Marli Garzin Pensutti	Professora	E.M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
32201	Marli Garzin Pensutti	Professora	E.M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
32711	Marluce Paulino do Nascimento	Professora	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
93501	Marluce Paulino do Nascimento	Professora	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966025	Marta Tiago da Silva	Professora	E.M. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
33281	Mary Ferro do Nascimento	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
62701	Mary Ferro do Nascimento	Professora	E.M.Dr: Carlos A. A Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966325	Matheus Ramos Tassoni	Secretário	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Secretário	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
11711	Maury Ferreira da Silva	Motorista	Sec.Educ. _ Transp.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966199	Meri Terezinha Assenço	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965913	Michelle Moretti Borges	Ed.Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966020	Michely Borba C. Aristides	Professora	E.M. Maria da G. D'Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965998	Mirella Micaele C. Saravalli	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2004	02/01/2015 a 31/01/2015
34171	Nadir Gonçalves Martins	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
93341	Nadir Gonçalves Martins	Professora	E.M.P. Zulieka A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966164	Neide Caetano de Almeida	Servente	E.M.P. Zuleika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
33791	Neide Rodrigues da Silva	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Supervisora	SME	2004	02/01/2015 a 31/01/2015
33871	Neide Rodrigues da Silva	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965828	Neide Stocco	Ed.Infantil	C.M.E.I.N.S.Per. Socorro	Ed.Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
59401	Neusa Gonçalves Borges	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A.Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966017	Neusa Gonçalves Borges	Professora	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965832	Nilson Leandro do Couto	Motorista	Sec.Educ. – Transp.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966198	Nivia Maria Lopes Primi de Sá	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966121	Noeli Brito dos S. Ribeiro	Professora	E.M.P. Maria da G. D' Áviz	Professroa	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
34681	Ofélia Raimundo O. dos Santos	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
81841	Osiaste Tertuliano de Brito	Secretário	E.M. Alvehy Alves de Assis	Secretário	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
965904	Osmar Aparecido C. dos Santos	Ed.Infantil	C.M.E.I. Mercedes scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966223	Patrícia Francisco Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965993	Patrícia MegumiHattori Dias	Professora	Secretaria de Educação	Coordenadora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966358	Priscila Aguiar de Menezes	Prof.Multd.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multd.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966163	Priscila Gonçalves	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
34921	Rachel Sanches P. de Moura	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966347	Rafael Amorim Silveira	Prof.Multid.	E.M.P.Odila I.Vieira	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
23721	Raquel Lopes da Silva	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966155	Ravena dos Santos Setubal	Professora	E.M.Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965852	Regina Crusco Vieira	Servente	EmM.Zuleika A. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
965902	Ricardo Santo	Motorista	Sec.Educ.-Transp. Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966351	Rita de Cassia Lima	Ptof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
108121	Rosa Maria Cola dos S. Arruda	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965824	Rosalva Fernandes dos S. Porto	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965989	Rosalva Fernandes dos S. Porto	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2014 a 31/01/2015
965857	Rosana Maria Nogueira	Professora	E.M.Maria da G. D´Aviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
114951	Rosecler Ortiz A. Pilotti	Professora	E.M.Alvehy Alves de Assis	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
964071	Roseli Gonçalves Sampaio	Servente	E.M.Maria da G. D' àviz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
965845	Roseli Rodrigues dos Santos	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966355	Rosemar Arruda Salviano da Silva	Prof.Multid.	C.M.E.I. Flor de Lótus	Prof. Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966219	Rosiane das Dores Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I.N.S.Per.Socorro	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
107901	Rosilene PanisaDemazzi	Professora	C.M.E.I. Menino Jesus	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015

965910	Rosimeire Jovina dos Santos	Ed.Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed.Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
35901	Sandra Jose FanaliMonaro	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Diretora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
23211	Sandra Regina Bonfim	Professora	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
64241	Sandra ReginaBonfim	Professora	C.M.E.I.N S. P. Socorro	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
19701	Sebastião Fernandes de Aguiar	O.Adm. A	Cine Teatro Guanabara	O. Admi. A	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965956	Silvana Jesus Ferreira	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
35811	Silvia Cristina dos S. Barboza	Professora	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
102431	Simone Aparecida Milharesi	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966018	Simone Aparecida Milharesi	Professora	E.M.P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966200	Simone Araujo Negrisoli Avila	Ed. Infantil	C.M.E.I.Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
35221	Solange Maria Siqueira	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
35301	Solange Maria Siqueira	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
59241	Sonia Aparecida R. da Silva	Professora	E.M.Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965809	Sonia Regina Pereira L. Corso	Professora	C.M.E.I. Irmã Dulce	Supervisora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966244	Stefany Cassia dos S. de Medeiros	Ag. Bibliot.	Bibli. M. Odilon de Oliveira	Ag. Bibliot.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
22831	Tania Cristina de Souza	Professora	E.M. P. Odila I. Vieira	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966145	Tania Mara da Silva	Ed. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Ed.Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
60501	Tania Marisa Zamai de Arruda	Professora	Secretaria de Educação	Ass. Pedagógica	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966031	Tania Rozimeire G. Dias	Professora	E.M.P. Zuleika A. Peterson	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966185	Tatiane Ramos dos S. da Silva	Servente	Bibli. M. Odilon de Oliveira	Servente	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
109441	Tattiane Aparecida Flauzino	Servente	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966328	Tatyane dos Santos Araujo	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966117	Taylon Felipe Silva	Secretário	E.M.Dr: Carlos A.A. Diniz	Secretário	SME	2014	22/12/2014 a 21/01/2015
965041	Teresinha Rosa de Oliveira	Servente	E.M. Alvehy Alves de Assis	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
965991	Tereza Aparecida P. Borges	Professora	E.M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966122	Tereza Cristina Santos de Souza	Servente	C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966331	Terezinha Maria de Jesus de Sá	Ed. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966357	Thais Cristina Alves Andrade	Prof.Multid.	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966167	Thais Sartori Romero	Professora	E.M.Maria da G. D' Áviz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966343	Tiago Garcia Batillani	Prof.Multid.	E.M.P. Zuleika Ap. Peterson	Prof.Multid.	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
109281	Valdelice Elias dos Santos	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
59321	Valdirei G. de O, de Lima	Professora	E.M. Dr: Carlos A.A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966193	Vanessa Soares	Servente	EmM.P.Zuleika Ap. Peterson	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
965963	Vania Sartori	Professora	E.M.Dr: Carlos A. A. Diniz	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
73581	Vera Lucia R. Rosa de Laia	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
107741	Vera Lucia Theis Geraldi	Professora	E.M. Alvehy Alves de Assis	Professora	SME	2014	09/01/2015 a 07/02/2015
966334	Virginia Crusco Vieira Neves	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
118781	Viviana Cristina de Souza	Servente	C.M.E.I. N.S.Perp. Socorro	Servente	SME	2014	26/12/2014 a 24/01/2015
966222	Viviane R. de S. de Oliveira	Ed. Infantil	C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
36621	Wagner de Oliveira Lima	Professor	E.M.OdilaInacio Vieira	Professor	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
966160	Waldir Neri de Oliveira	Motorista	Sec.Educ. – Trans.Escolar	Motorista	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015
965999	Wanil Cristina Pureza	Ed. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed. Infantil	SME	2014	02/01/2015 a 31/01/2015

Loanda, 5 de janeiro de 2015

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F4994158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 003/06/2015

SÚMULA: *"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015".*

A Presidenta da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8o, parágrafo único da Lei Complementar no 101, de 04 de Maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2.º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Categoria	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Categoria	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	768.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	570.000,00
Outras Desp. Correntes	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Despesas de Capital	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	69.000,00
Investimentos	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	69.000,00
TOTAL	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	69.750,00	837.000,00

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 02 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:27B5E0C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA**, sito à AV IGUAÇU, 578 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.815.246/0001-11, para **SEGURO DE VEÍCULOS**, no valor de **R$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais),** por um período de **06 MESES**, conforme abaixo descrito:

SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO RENAULT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 16V 4 PT AUT		UN	1,00	1.097,62	1.097,62
1	2	SEGURO FIESTA AUS 1664		UN	1,00	1.097,62	1.097,62
1	3	SEGURO VEÍCULO FLUENCE SEDAN PRIVILEGE PLACAS AYW 2038		UN	1,00	1.097,62	1.097,62
1	4	SEGURO MASTER GRAND FURGAO AZB 2190		UN	1,00	1.457,14	1.457,14
TOTAL							4.750,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 07/01/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:28E39393

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

Exercício 2015						ANEXO III							
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF						RECEITA							
Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
Receitas Total		Meta Anual:		12.300.000,00									
	Valor Bimestre	1.480.920,00	12,04	2.182.954,80	17,75	2.183.250,00	17,75	2.119.290,00	17,23	1.931.100,00	15,70	2.402.534,40	19,53
	Valor Mês	740.460,00	6,02	1.091.477,40	8,87	1.091.625,00	8,88	1.059.645,00	8,62	965.550,00	7,85	1.201.267,20	9,77
	Valor Mês	740.460,00	6,02	1.091.477,40	8,87	1.091.625,00	8,88	1.059.645,00	8,62	965.550,00	7,85	1.201.267,20	9,77
1100.00.00.00	Receitas Tributarias	Meta Anual:		355.160,00									
	Valor Bimestre	35.516,00	10,00	106.548,00	30,00	71.032,00	20,00	71.032,00	20,00	35.516,00	10,00	35.516,00	10,00
	Valor Mês	17.758,00	5,00	53.274,00	15,00	35.516,00	10,00	35.516,00	10,00	17.758,00	5,00	17.758,00	5,00
	Valor Mês	17.758,00	5,00	53.274,00	15,00	35.516,00	10,00	35.516,00	10,00	17.758,00	5,00	17.758,00	5,00
1200.00.00.00	Receitas de contribuição	Meta Anual:		279.680,00									
	Valor Bimestre	46.622,66	16,67	46.622,66	16,67	46.622,66	16,67	46.622,66	16,67	46.622,66	16,67	46.566,72	16,65
	Valor Mês	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.283,36	8,33
	Valor Mês	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.311,33	8,34	23.283,36	8,33
1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	Meta Anual:		56.980,00									
	Valor Bimestre	9.498,57	16,67	9.498,57	16,67	9.498,57	16,67	9.498,57	16,67	9.498,57	16,67	9.487,17	16,65
	Valor Mês	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.743,59	8,33
	Valor Mês	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.749,28	8,34	4.743,59	8,33
1400.00.00.00	Receitas Agropecuárias	Meta Anual:		0,00									
	Valor Bimestre	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,65
	Valor Mês	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
	Valor Mês	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
1600.00.00.00	Receitas de Serviços	Meta Anual:		45.610,00									
	Valor Bimestre	7.603,19	16,67	7.603,19	16,67	7.603,19	16,67	7.603,19	16,67	7.603,19	16,67	7.594,07	16,65

	Valor Mês	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.797,03	8,33
	Valor Mês	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.801,59	8,34	3.797,03	8,33
1700.00.00.00	Transferências Correntes	Meta Anual:		11.489.950,00									
	Valor Bimestre	2.039.466,13	17,75	2.039.190,37	17,75	1.723.492,50	15,00	1.771.750,29	15,42	1.671.902,62	14,55	2.244.308,95	19,53
	Valor Mês	1.019.733,06	8,88	1.019.595,18	8,87	861.746,25	7,50	885.875,15	7,71	835.951,31	7,28	1.122.154,48	9,77
	Valor Mês	1.019.733,06	8,88	1.019.595,18	8,87	861.746,25	7,50	885.875,15	7,71	835.951,31	7,28	1.122.154,48	9,77
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Meta Anual:		72.620,00									
	Valor Bimestre	12.105,75	16,67	12.105,75	16,67	12.105,75	16,67	12.105,75	16,67	12.105,75	16,67	12.091,23	16,65
	Valor Mês	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.045,62	8,33
	Valor Mês	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.052,88	8,34	6.045,62	8,33
2100.00.00.00	Operações de crédito	Meta Anual:		0,00									
	Valor Bimestre	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-
	Valor Mês	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-
	Valor Mês	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-
2200.00.00.00	Alienação de bens	Meta Anual:		0,00									
	Valor Bimestre	-											
	Valor Mês	-											
	Valor Mês	-											
2400.00.00.00	Transferências de Capital	Meta Anual:		0,00									
	Valor Bimestre	-											
	Valor Mês	-											
	Valor Mês	-											
	TOTAL DA RECEITA	Meta Anual:		12.300.000,00									
	Valor Bimestre	1.892.970,00	15,39	2.289.030,00	18,61	2.092.230,00	17,01	2.091.000,00	17,00	1.900.350,00	15,45	2.034.420,00	16,54
	Valor Mês	946.485,00	7,70	1.144.515,00	9,31	1.046.115,00	8,51	1.045.500,00	8,50	950.175,00	7,73	1.017.210,00	8,27
	Valor Mês	946.485,00	7,70	1.144.515,00	9,31	1.046.115,00	8,51	1.045.500,00	8,50	950.175,00	7,73	1.017.210,00	8,27

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.176/O-0

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B48BA6ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II

Exercício 2015

Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF — ANEXO I

Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES				Meta Anual:	11.305.190,00							
	Valor Bimestre	1.361.144,88	12,04	2.006.399,90	17,75	2.006.671,23	17,75	1.947.884,24	17,23	1.774.914,83	15,70	2.208.220,15	19,53
	Valor Mês	680.572,44	6,02	1.003.199,95	8,87	1.003.335,61	8,88	973.942,12	8,62	887.457,42	7,85	1.104.110,08	9,77
	Valor Mês	680.572,44	6,02	1.003.199,95	8,87	1.003.335,61	8,88	973.942,12	8,62	887.457,42	7,85	1.104.110,08	9,77
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Meta Anual:	5.345.960,00							
	Valor Bimestre	763.937,68	14,29	763.937,68	14,29	763.937,68	14,29	763.937,68	14,29	763.937,68	14,29	1.526.271,58	28,55
	Valor Mês	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	763.135,79	14,28
	Valor Mês	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	381.968,84	7,15	763.135,79	14,28
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				Meta Anual:	48.000,00							
	Valor Bimestre	7.680,00	16,00	7.680,00	16,00	7.680,00	16,00	7.680,00	16,00	7.680,00	16,00	9.600,00	20,00
	Valor Mês	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	4.800,00	10,00
	Valor Mês	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00	8,00	4.800,00	10,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Meta Anual:	5.911.230,00							
	Valor Bimestre	650.235,30	11,00	1.110.720,12	18,79	1.049.243,33	17,75	1.018.504,93	17,23	928.063,11	15,70	1.154.628,73	19,53
	Valor Mês	325.117,65	5,50	555.360,06	9,40	524.621,66	8,88	509.252,46	8,62	464.031,56	7,85	577.314,37	9,77
	Valor Mês	325.117,65	5,50	555.360,06	9,40	524.621,66	8,88	509.252,46	8,62	464.031,56	7,85	577.314,37	9,77
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				Meta Anual:	933.310,00							
	Valor Bimestre	147.256,72	15,78	165.640,13	17,75	156.363,02	16,75	145.942,62	15,64	135.805,94	14,55	182.301,58	19,53
	Valor Mês	73.628,36	7,89	82.820,06	8,87	78.181,51	8,38	72.971,31	7,82	67.902,97	7,28	91.150,79	9,77
	Valor Mês	73.628,36	7,89	82.820,06	8,87	78.181,51	8,38	72.971,31	7,82	67.902,97	7,28	91.150,79	9,77
4400.00.00	INVESTIMENTOS				Meta Anual:	728.310,00							
	Valor Bimestre	114.912,02	15,78	129.257,55	17,75	122.018,14	16,75	113.886,56	15,64	105.976,39	14,55	142.259,34	19,53
	Valor Mês	57.456,01	7,89	64.628,77	8,87	61.009,07	8,38	56.943,28	7,82	52.988,19	7,28	71.129,67	9,77
	Valor Mês	57.456,01	7,89	64.628,77	8,87	61.009,07	8,38	56.943,28	7,82	52.988,19	7,28	71.129,67	9,77
4500.00.00	IVENRSÕES FINANCEIRAS				Meta Anual:	0,00							
	Valor Bimestre	-											
	Valor Mês	-											
	Valor Mês	-											
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				Meta Anual:	205.000,00							
	Valor Bimestre	32.344,70	15,78	36.382,58	17,75	34.344,88	16,75	32.056,06	15,64	29.829,55	14,55	40.042,24	19,53
	Valor Mês	16.172,35	7,89	18.191,29	8,87	17.172,44	8,38	16.028,03	7,82	14.914,78	7,28	20.021,12	9,77
	Valor Mês	16.172,35	7,89	18.191,29	8,87	17.172,44	8,38	16.028,03	7,82	14.914,78	7,28	20.021,12	9,77
	TOTAL DA DESPESA				Meta Anual:	12.238.500,00							
	Valor Bimestre	1.759.960,99	14,38	2.169.886,05	17,73	2.116.036,65	17,29	1.952.238,31	15,95	1.841.771,87	15,05	2.398.746,00	19,60
	Valor Mês	879.980,49	7,19	1.084.943,03	8,87	1.058.018,33	8,65	976.119,16	7,98	920.885,93	7,52	1.199.373,00	9,80
	Valor Mês	879.980,49	7,19	1.084.943,03	8,87	1.058.018,33	8,65	976.119,16	7,98	920.885,93	7,52	1.199.373,00	9,80

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.174/O-0

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6F0DEB67

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III

Planejamento - Programação Financeira - Art. 8 da LRF													
Anexo II - Despesa por órgão - Exercício 2015													
Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
Câmara Municipal		Meta Anual:				780.000,00							
	Valor Bimestre	116.610,00	14,95	138.294,00	17,73	133.770,00	17,15	124.020,00	15,90	114.426,00	14,67	152.880,00	19,60
	Valor Mês	58.305,00	7,48	69.147,00	8,87	66.885,00	8,58	62.010,00	7,95	57.213,00	7,34	76.440,00	9,80
	Valor Mês	58.305,00	7,48	69.147,00	8,87	66.885,00	8,58	62.010,00	7,95	57.213,00	7,34	76.440,00	9,80
Executivo Municipal		Meta Anual:				476.000,00							
	Valor Bimestre	71.162,00	14,95	84.394,80	17,73	81.634,00	17,15	75.684,00	15,90	69.829,20	14,67	93.296,00	19,60
	Valor Mês	35.581,00	7,48	42.197,40	8,87	40.817,00	8,58	37.842,00	7,95	34.914,60	7,34	46.648,00	9,80
	Valor Mês	35.581,00	7,48	42.197,40	8,87	40.817,00	8,58	37.842,00	7,95	34.914,60	7,34	46.648,00	9,80
Secretaria de Administração		Meta Anual:				789.730,00							
	Valor Bimestre	118.064,64	14,95	140.019,13	17,73	135.438,70	17,15	125.567,07	15,90	115.853,39	14,67	154.787,08	19,60
	Valor Mês	59.032,32	7,48	70.009,56	8,87	67.719,35	8,58	62.783,54	7,95	57.926,70	7,34	77.393,54	9,80
	Valor Mês	59.032,32	7,48	70.009,56	8,87	67.719,35	8,58	62.783,54	7,95	57.926,70	7,34	77.393,54	9,80
Secretaria de Finanças		Meta Anual:				299.000,00							
	Valor Bimestre	44.700,50	14,95	53.012,70	17,73	51.278,50	17,15	47.541,00	15,90	43.863,30	14,67	58.604,00	19,60
	Valor Mês	22.350,25	7,48	26.506,35	8,87	25.639,25	8,58	23.770,50	7,95	21.931,65	7,34	29.302,00	9,80
	Valor Mês	22.350,25	7,48	26.506,35	8,87	25.639,25	8,58	23.770,50	7,95	21.931,65	7,34	29.302,00	9,80
Secretaria de Planejamento		Meta Anual:				170.000,00							
	Valor Bimestre	25.415,00	14,95	30.141,00	17,73	29.155,00	17,15	27.030,00	15,90	24.939,00	14,67	33.320,00	19,60
	Valor Mês	12.707,50	7,48	15.070,50	8,87	14.577,50	8,58	13.515,00	7,95	12.469,50	7,34	16.660,00	9,80
	Valor Mês	12.707,50	7,48	15.070,50	8,87	14.577,50	8,58	13.515,00	7,95	12.469,50	7,34	16.660,00	9,80
Secretaria de Adgricultura e Meio Ambiente		Meta Anual:				693.500,00							
	Valor Bimestre	103.678,25	14,95	122.957,55	17,73	118.935,25	17,15	110.266,50	15,90	101.736,45	14,67	135.926,00	19,60
	Valor Mês	51.839,13	7,48	61.478,78	8,87	59.467,63	8,58	55.133,25	7,95	50.868,23	7,34	67.963,00	9,80
	Valor Mês	51.839,13	7,48	61.478,78	8,87	59.467,63	8,58	55.133,25	7,95	50.868,23	7,34	67.963,00	9,80
Secretaria de Educação Cultura e Esportes		Meta Anual:				2.831.730,00							
	Valor Bimestre	423.343,64	14,95	502.065,73	17,73	485.641,70	17,15	450.245,07	15,90	415.414,79	14,67	555.019,08	19,60
	Valor Mês	211.671,82	7,48	251.032,86	8,87	242.820,85	8,58	225.122,54	7,95	207.707,40	7,34	277.509,54	9,80
	Valor Mês	211.671,82	7,48	251.032,86	8,87	242.820,85	8,58	225.122,54	7,95	207.707,40	7,34	277.509,54	9,80
Secretaria de Saúde		Meta Anual:				3.177.090,00							
	Valor Bimestre	474.974,96	14,95	563.298,06	17,73	544.870,94	17,15	505.157,31	15,90	466.079,10	14,67	622.709,64	19,60
	Valor Mês	237.487,48	7,48	281.649,03	8,87	272.435,47	8,58	252.578,66	7,95	233.039,55	7,34	311.354,82	9,80
	Valor Mês	237.487,48	7,48	281.649,03	8,87	272.435,47	8,58	252.578,66	7,95	233.039,55	7,34	311.354,82	9,80
Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes		Meta Anual:				1.838.430,00							
	Valor Bimestre	274.845,29	14,95	325.953,64	17,73	315.290,75	17,15	292.310,37	15,90	269.697,68	14,67	360.332,28	19,60
	Valor Mês	137.422,64	7,48	162.976,82	8,87	157.645,37	8,58	146.155,19	7,95	134.848,84	7,34	180.166,14	9,80
	Valor Mês	137.422,64	7,48	162.976,82	8,87	157.645,37	8,58	146.155,19	7,95	134.848,84	7,34	180.166,14	9,80
Secretaria de Bem Estar Social e Ação Comunitária		Meta Anual:				748.620,00							
	Valor Bimestre	111.918,69	14,95	132.730,33	17,73	128.388,33	17,15	119.030,58	15,90	109.822,55	14,67	146.729,52	19,60
	Valor Mês	55.959,35	7,48	66.365,16	8,87	64.194,17	8,58	59.515,29	7,95	54.911,28	7,34	73.364,76	9,80
	Valor Mês	55.959,35	7,48	66.365,16	8,87	64.194,17	8,58	59.515,29	7,95	54.911,28	7,34	73.364,76	9,80
Encargos Gerais do Município		Meta Anual:				434.400,00							
	Valor Bimestre	64.942,80	14,95	77.019,12	17,73	74.499,60	17,15	69.069,60	15,90	63.726,48	14,67	85.142,40	19,60
	Valor Mês	32.471,40	7,48	38.509,56	8,87	37.249,80	8,58	34.534,80	7,95	31.863,24	7,34	42.571,20	9,80
	Valor Mês	32.471,40	7,48	38.509,56	8,87	37.249,80	8,58	34.534,80	7,95	31.863,24	7,34	42.571,20	9,80
Reserva de Contingência		Meta Anual:				61.500,00							
	Valor Bimestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa		Meta Anual:				12.300.000,00							
	Valor Bimestre	1.838.850,00	14,95	2.180.790,00	17,73	2.109.450,00	17,15	1.955.700,00	15,90	1.804.410,00	14,67	2.410.800,00	19,60
	Valor Mês	919.425,00	7,48	1.090.395,00	8,87	1.054.725,00	8,58	977.850,00	7,95	902.205,00	7,34	1.205.400,00	9,80
	Valor Mês	919.425,00	7,48	1.090.395,00	8,87	1.054.725,00	8,58	977.850,00	7,95	902.205,00	7,34	1.205.400,00	9,80

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.174/O-0

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:806EC5D2